



Boletim^{de} Serviços

Ifap

Nº 3 · Janeiro 2017

Publicado em 09/02/2017

Reitoria

Reitora *Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida*

Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional *Angela Irene Farias de Araújo Utzig*

Pró-Reitora de Ensino *Hanna Patrícia da Silva Bezerra*

Pró-Reitora de Extensão *Érika da Costa Bezerra*

Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação *Rosana Tomazi*

Pró-Reitora de Administração e Planejamento *Tatiane Vaz de Sales Cardoso*

Diretor de Gestão de Pessoas *Diogo Branco Moura*

Diretor de Educação a Distância *Hilton Prado de Castro Júnior*

Diretor de Engenharia *Alexandre Sobral*

Diretor de Tecnologia da Informação *Marco Rogério da Silva Pantoja*

Diretora de Informação, Comunicação e Eventos *Silmara da Silva Lobato*

Chefe de Gabinete da Reitoria *Karina Pingarilho Pascholin Castro*

Diretores dos Campi

Campus Macapá *Marcio Getúlio Prado de Castro*

Campus Santana *Marlon de Oliveira do Nascimento*

Campus Porto Grande *Oséias Soares Ferreira*

Campus Laranjal do Jari *Marianise Paranhos Pereira Nazário*

Sumário

PORTARIAS / GABINETE DA REITORIA.....	4
ALTERAÇÃO	4
RETIFICAÇÃO	5
REVOGAÇÃO.....	7
PORTARIAS / ATOS DE PESSOAL.....	7
AFASTAMENTO PARA QUALIFICAÇÃO	7
AUTORIZAÇÃO PARA AFASTAMENTO	8
DESIGNAÇÃO EM CARGO DE DIREÇÃO/FUNÇÃO DE CONFIANÇA	10
DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES - PARFOR	20
DESIGNAÇÃO PARA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO	20
DISPENSA DE CARGO DE DIREÇÃO/FUNÇÃO DE CONFIANÇA.....	21
EQUIPE DE APOIO – PREGÃO ELETRÔNICO.....	25
EXONERAÇÃO EM CARGO EFETIVO.....	25
FÉRIAS – CANCELAMENTO E INTERRUÇÃO	26
INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO	28
INTERRUPÇÃO DE AFASTAMENTO PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES	31
LOTAÇÃO	31
NOMEAÇÃO DE COMISSÃO.....	31
NOMEAÇÃO EM CARGO EFETIVO	42
PREPOSTO	48
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR OU SINDICÂNCIA	49
PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO.....	54
REMOÇÃO	55
RETRIBUIÇÃO POR RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS	58
SUBSTITUIÇÃO EM CARGO DE DIREÇÃO /FUNÇÃO DE CONFIANÇA	58
VACÂNCIA.....	62
RESOLUÇÕES	63
RETIFICAÇÕES.....	80

Organizadores pela Consolidação: Departamento de Informação, Comunicação e Eventos - DEICE
O conteúdo das informações abaixo é de responsabilidade dos representantes das unidades

PORTARIAS / GABINETE DA REITORIA**ALTERAÇÃO****PORTARIA Nº 76, DE 16 DE JANEIRO DE 2017.**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicado no DOU nº 190 de 05 de outubro de 2015, e considerando o Memo nº 001/2017 – CE/IFAP,

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar a Portaria nº 541/2016, de 13/05/2016, que instituiu a Comissão de Ética do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá - IFAP, conforme segue:

- Dispensar: HANNA PATRICIA DA SILVA BEZERRA – matrícula Siape 18378781– Titular – Com mandato de 1 (um) ano;
- Designar: MARYELE FERREIRA CANTUÁRIA – matrícula Siape 1871859 – Titular – Com mandato de 1 (um) ano;

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

MARIALVA DO SOCORRO RAMALHO DE OLIVEIRA DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 102, DE 19 DE JANEIRO DE 2017.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicado no DOU nº 190 de 05 de outubro de 2015, e considerando o Memo nº 015/2017 – PROEXT/IFAP e Memo nº 18/2017/PROPESQ/IFAP,

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar a Portaria nº 45/2017, de 10.01.2017, que instituiu a Comissão de Elaboração do Edital para Seleção de Projetos de Inovação de Extensão e Pesquisa do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá - IFAP, conforme segue:

- Dispensar: CLAYTON JORDAN E. DO NASCIMENTO – matrícula Siape 1808605;
 - Designar: MARYELE FERREIRA CANTUÁRIA – matrícula Siape 1871859 – Presidente;
 - Designar: FRANCISCO SANCHES DA SILVA JUNIOR – matrícula Siape 2035464;
- Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

MARIALVA DO SOCORRO RAMALHO DE OLIVEIRA DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 124, DE 19 DE JANEIRO DE 2017.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicado no DOU nº 190 de 05 de outubro de 2015, e considerando o Memo nº 001/2017 – Seção de Correição/IFAP,

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar a Portaria nº 1.909/2016, de 29.12.2016, que instituiu a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá - IFAP, conforme segue:

- Substituir: MARYELE FERREIRA CANTUÁRIA - matrícula Siape 1871859 por HANNA PATRICIA DA SILVA BEZERRA – matrícula Siape ;
- Substituir: ADRIANA DOS SANTOS ALMEIDA – matrícula Siape 2329132 por RAIMUNDA CONCEIÇÃO ROSA PEDROSA – matrícula Siape 1829523;

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

MARIALVA DO SOCORRO RAMALHO
DE OLIVEIRA DE ALMEIDA

**PORTARIA Nº 148, DE 26 DE JANEIRO
DE 2017.**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicado no DOU nº 190 de 05 de outubro de 2015, e considerando o Memo nº 042/PROPEQS/IFAP,

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar a portaria nº 1.368/2016, de 29 de setembro de 2016, referente à Comissão de Criação do Repositório Digital do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP, conforme abaixo:

Incluir – VANESSA BORDIN VIERA – matrícula Siape 1950985.

Art. 2º - Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

MARIALVA DO SOCORRO RAMALHO
DE OLIVEIRA DE ALMEIDA

**PORTARIA Nº 160, DE 30 DE JANEIRO
DE 2017.**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicado no DOU nº 190 de 05 de outubro de 2015, considerando o Memo nº 020/2017 – GABINETE DA REITORIA,

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper as férias, exercício 2016, por necessidade de serviço, em consonância com o Art. 80, da Lei nº 8.112/90, do servidor DIEGO APARECIDO

BELO CABRAL DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Laboratório/Área Química, matrícula Siape 1837479, a partir do dia 01.02.2017.

Art. 2º - Estabelecer que os 24 (vinte e quatro) dias restantes sejam usufruídos no período de 05 a 28.04.2017.

Art. 3º – Publique-se, dê ciência e cumpra-se.

MARIALVA DO SOCORRO RAMALHO
DE OLIVEIRA DE ALMEIDA

RETIFICAÇÃO

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria nº 24/2017/GR/IFAP, de 05/01/2017, publicada no DOU de 06.01.2017, seção 2, página 14, referente à designação como Supervisor da Seção de Gerenciamento da Tecnologia da Informação – SETI, FG-02, vinculada à Direção-Geral do Campus Porto Grande, do servidor RUAN GABRIEL ARAUJO FERREIRA, conforme segue: onde se lê “... ocupante do cargo efetivo de Técnico em Tecnologia da Informação”, leia-se “... ocupante do cargo efetivo de Analista de Tecnologia da Informação”, permanecendo inalterados os demais termos.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

ÉRIKA DA COSTA BEZERRA

RETIFICAÇÃO

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria nº 29/2017/GR/IFAP, de 05/01/2017, publicada no DOU de 06.01.2017, seção 2, página 14, referente à designação como Supervisor da Seção de Gerenciamento de Licitações e Contratos - SELIC, do servidor JHONATAN DIAS GOMES, conforme segue: onde se lê “... ocupante do cargo efetivo de Técnico em Contabilidade, matrícula Siape 4329746”, leia-se “... ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape 2329905”, permanecendo inalterados os demais termos.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

ÉRIKA DA COSTA BEZERRA

RETIFICAÇÃO

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria nº 72/2017/GR/IFAP, de 13.01.2017, publicada no DOU de 17.01.2017, seção 2, página 14, referente à designação da servidora ALEXSANDRA CRISTINA CHAVES, como Coordenadora da Coordenação do Curso Técnico em Química, conforme segue: onde se lê “Nº 72 - ...”, leia-se “Nº 73 - ...”, permanecendo inalterados os demais termos.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

MARIALVA DO SOCORRO RAMALHO
DE OLIVEIRA DE ALMEIDA

RETIFICAÇÃO

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria nº 99/2017/GR/IFAP, de 19.01.2017, referente à criação da Comissão do Encontro de Inovação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP, conforme segue: onde se lê “FRANCISCO SANCHES DA SILVA JUNIOR – matrícula Siape 2035464...”, leia-se “FRANCISCO SANCHES DA SILVA JUNIOR – matrícula Siape 1035464...”, permanecendo inalterados os demais termos.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

MARIALVA DO SOCORRO RAMALHO
DE OLIVEIRA DE ALMEIDA

RETIFICAÇÃO

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria nº 144/2017/GR/IFAP, de 26.01.2017, publicada no DOU de 27.01.2017, seção 2, página 14, referente à designação do servidor MARCOS ALMEIDA DA COSTA, como Coordenador da

Coordenação do Curso Técnico em Recursos Humanos, conforme segue: onde se lê “Siape 2329729...”, leia-se “Siape 1329729...”, permanecendo inalterados os demais termos.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

MARIALVA DO SOCORRO RAMALHO
DE OLIVEIRA DE ALMEIDA

RETIFICAÇÃO

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria nº 1.822/2016/GR/IFAP, de 12/12/2016, publicada no DOU de 14.12.2016, seção 2, página 11, referente à Nomeação em caráter efetivo de DEIZIANE DA SILVA AGUIAR, conforme segue: onde se lê “...Reitoria”, leia-se “...Centro de Referência Pedra Branca do Amapari”, permanecendo inalterados os demais termos.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

ÉRIKA DA COSTA BEZERRA

RETIFICAÇÃO

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria nº 1.823/2016/GR/IFAP, de 12/12/2016, publicada no DOU de 14.12.2016, seção 2, página 11, referente à Nomeação em caráter efetivo de JACQUELINE SOUSA DE JESUS, conforme segue: onde se lê “...Reitoria”, leia-se “...Campus Laranjal do Jari”, permanecendo inalterados os demais termos.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

ÉRIKA DA COSTA BEZERRA

RETIFICAÇÃO

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria nº 1.824/2016/GR/IFAP, de 12/12/2016, publicada no DOU de 14.12.2016, seção 2, página 11, referente à Nomeação em caráter efetivo de JOSÉ KELLY NUNES TAVARES, conforme segue: onde se lê

“...Reitoria”, leia-se “...Campus Porto Grande”, permanecendo inalterados os demais termos.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

ÉRIKA DA COSTA BEZERRA

RETIFICAÇÃO

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria nº 1.825/2016/GR/IFAP, de 12/12/2016, publicada no DOU de 14.12.2016, seção 2, página 11, referente à Nomeação em caráter efetivo de SERGIO AUGUSTO FRAZÃO, conforme segue: onde se lê “...Reitoria”, leia-se “...Campus Laranjal do Jari”, permanecendo inalterados os demais termos.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

ÉRIKA DA COSTA BEZERRA

RETIFICAÇÃO

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria nº 1.829/2016/GR/IFAP, de 12/12/2016, publicada no DOU de 14.12.2016, seção 2, página 11, referente à Nomeação em caráter efetivo de SUELLEN SOUZA GONÇALVES, conforme segue: onde se lê “...Reitoria”, leia-se “...Campus Porto Grande”, permanecendo inalterados os demais termos.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

ÉRIKA DA COSTA BEZERRA

RETIFICAÇÃO

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria nº 1.830/2016/GR/IFAP, de 12/12/2016, publicada no DOU de 14.12.2016, seção 2, página 11, referente à Nomeação em caráter efetivo de ELINIELLE PINTO BORGES, conforme segue: onde se lê “...Reitoria”, leia-se “...Campus Laranjal do Jari”, permanecendo inalterados os demais termos.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

ÉRIKA DA COSTA BEZERRA

REVOGAÇÃO

PORTARIA Nº 56, DE 11 DE JANEIRO DE 2017.

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria nº 1.273/2015/GR/IFAP, de 29/10/2015, publicada no DOU de 03/11/2015, no uso de suas atribuições legais, considerando o Memo nº 004/2017 – DIGEP/IFAP,

RESOLVE:

Art. 1º – Revogar a Portaria nº 1.401, de 13 de outubro de 2016, que designa MANOEL CARLOS LOPES DE MELO, matrícula SIAPE 2327129, para substituir o titular da Diretoria de Gestão de Pessoas, CD-03, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, e na vacância da função.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

ÉRIKA DA COSTA BEZERRA

PORTARIAS / ATOS DE PESSOAL

AFASTAMENTO PARA QUALIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 37, DE 06 DE JANEIRO DE 2017.

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria nº 1.273/2015/GR/IFAP, de 29/10/2015, publicada no DOU de 03/11/2015, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23228.001246/2016-13,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder afastamento ao servidor AGERDÂNIO ANDRADE DE SOUZA, ocupante do cargo efetivo de Revisor de Textos Braille, matrícula Siape 2330328, com ônus limitado, para capacitação, no período de 09/01/2017 a 24/02/2017, nas seguintes universidades: Universidade Estadual de Londrina – Campus Universitário, Londrina – PR; Instituto Federal de Educação de Ciência e Tecnologia do Paraná, Londrina – PR; Universidade Tecnológica Federal do Paraná – UTFPR, Londrina – PR; Universidade Estadual de Maringá – UEM, Maringá-PR; e Instituto Federal de Educação de Ciência e Tecnologia do Paraná, Campus Paranavaí, Paranavaí-PR.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

ÉRIKA DA COSTA BEZERRA

AUTORIZAÇÃO PARA AFASTAMENTO**PORTARIA Nº 93, DE 18 DE JANEIRO DE 2017.**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicado no DOU nº 190 de 05 de outubro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento dos servidores abaixo relacionados, para realizarem Fiscalização das obras do reforço estrutural e instalação da subestação de 300KVA, no Campus Laranjal do Jari, no período de 17 a 19.01.2017.

- LEANDRO DOS SANTOS DOS SANTOS - matrícula Siape 2329801;
- NIL CLINTON CORTE COSTA - matrícula Siape 2329868;

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

MARIALVA DO SOCORRO RAMALHO
DE OLIVEIRA DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 128, DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicado no DOU nº 190 de 05 de outubro de 2015, e considerando o Memo nº 55/2017/PROEN/IFAP;

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento dos servidores abaixo relacionados, para participarem da Semana Pedagógica do Campus Porto Grande e do Centro de Referência de Pedra Branca do Amapari, no dia 24.01.2017.

- HANNA PATRÍCIA DA SILVA BEZERRA - matrícula Siape 1837878;
- EDERSON WILCKER FIGUEIREDO LEITE - matrícula Siape 1879481;
- SEVERINA RAMOS TELÉCIO DE SOUZA - matrícula Siape 2022491;
- WANJA CORRÊA DA SILVA - matrícula Siape 2329941;

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

MARIALVA DO SOCORRO RAMALHO
DE OLIVEIRA DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 129, DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E

TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicado no DOU nº 190 de 05 de outubro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento do servidor DIEGO APARECIDO BELO CABRAL DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Laboratório/ Área Química, matrícula Siape 1837479, para participar do Iférias em Laranjal do Jari, como representante da Pró – Reitoria de Extensão, no Campus Laranjal do Jari, período de 24 a 28.01.2017.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

MARIALVA DO SOCORRO RAMALHO
DE OLIVEIRA DE ALMEIDA

**PORTARIA Nº 145, DE 26 DE JANEIRO
DE 2017.**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicado no DOU nº 190 de 05 de outubro de 2015, considerando o Processo nº 23228.001239/2016-11,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento da servidora ROSANA TOMAZI, Servidora do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape 1832764, com a finalidade de acompanhar a Magnífica Reitora em Visita Técnica à Universidade do Minho, no período de 12/02/2017 a 18/02/2017, com ônus, a ser realizada na cidade de Braga, em Portugal.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

MARIALVA DO SOCORRO RAMALHO
DE OLIVEIRA DE ALMEIDA

**PORTARIA Nº 155, DE 27 DE JANEIRO
DE 2017.**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicado no DOU nº 190 de 05 de outubro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento do servidor LUIZ RICARDO FERNANDES DE FARIAS

AIRES, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape 2353949, para representar o IFAP na Audiência Pública do pré-edital da Concessão Florestal da FLOTA, Lote II, no Município de Serra do Navio, no período de 28 a 29.01.2017.

Art. 2º - Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

MARIALVA DO SOCORRO RAMALHO
DE OLIVEIRA DE ALMEIDA

**PORTARIA Nº 156, DE 27 DE JANEIRO
DE 2017.**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicado no DOU nº 190 de 05 de outubro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento dos servidores abaixo relacionados, para participarem da Semana Pedagógica do Campus Avançado de Oiapoque, no período de 29 a 31.01.2017.

- HANNA PATRÍCIA DA SILVA BEZERRA - matrícula Siape 1837878;
- SEVERINA RAMOS TELÉCIO DE SOUZA - matrícula Siape 2022491;
- ROSANA TOMAZI – matrícula Siape 1832764;

Art. 2º - Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

MARIALVA DO SOCORRO RAMALHO
DE OLIVEIRA DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 164, DE 31 DE JANEIRO DE 2017.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicado no DOU nº 190 de 05 de outubro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento dos servidores abaixo relacionados, para participarem da Semana Pedagógica do Campus Laranjal do Jari, no período de 01 a 03.02.2017.

- HANNA PATRÍCIA DA SILVA BEZERRA - matrícula Siape 1837878;
- EDERSON WILCKER FIGUEIREDO LEITE - matrícula Siape 1879481;
- RODINERI SOUZA DA SILVA – matrícula Siape 1996026;

Art. 2º - Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

MARIALVA DO SOCORRO RAMALHO
DE OLIVEIRA DE ALMEIDA

DESIGNAÇÃO EM CARGO DE DIREÇÃO/FUNÇÃO DE CONFIANÇA

PORTARIA Nº 03, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria nº 1.273/2015/GR/IFAP, de 29/10/2015, publicada no DOU de 03/11/2015, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Memo nº 148/2016/PRODIN/IFAP,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar ENILSON EVANGELISTA SOUZA DE ALMEIDA, servidor do quadro permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape 2329759, para a função de Coordenador da Coordenação de Avaliação Institucional, vinculada à Diretoria de Planejamento Institucional, FG-01.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

ÉRIKA DA COSTA BEZERRA

PORTARIA Nº 10, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria nº 1.273/2015/GR/IFAP, de 29/10/2015, publicada no DOU de 03/11/2015, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Memo nº 255/2016/PROPESQ/IFAP,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar VANESSA BORDIN VIEIRA, Servidora do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Básico,

Técnico e Tecnológico, matrícula Siape 1950985, para, sem prejuízo de suas funções, substituir a Pró-Reitora de Pesquisa e Inovação, CD-02, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares da titular, e na vacância da função, em consonância com o artigo 38, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

ÉRIKA DA COSTA BEZERRA

PORTARIA Nº 14, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria nº 1.273/2015/GR/IFAP, de 29/10/2015, publicada no DOU de 03/11/2015, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Memo nº 149/2016/PRODIN/IFAP,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar ROMARO ANTONIO SILVA, Servidor do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape 1966946, para, sem prejuízo de suas funções, substituir a Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional, CD-02, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares da titular, e na vacância da função, em consonância com o artigo 38, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

ÉRIKA DA COSTA BEZERRA

PORTARIA Nº 20, DE 05 DE JANEIRO DE 2017.

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria nº

1.273/2015/GR/IFAP, de 29/10/2015, publicada no DOU de 03/11/2015, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Memo nº 153/2016/DIRGER/IFAP – Campus Porto Grande,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar MARCUS VINÍCIUS DA SILVA BURASLAN, Servidor do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape 2965166, para o Cargo de Diretor do Departamento de Ensino – DEN, CD-04, vinculado à Direção-Geral do Campus Porto Grande.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

ÉRIKA DA COSTA BEZERRA

PORTARIA Nº 21, DE 05 DE JANEIRO DE 2017.

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria nº 1.273/2015/GR/IFAP, de 29/10/2015, publicada no DOU de 03/11/2015, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Memo nº 153/2016/DIRGER/IFAP – Campus Porto Grande,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar ELIZABETH RIBEIRO DA ROCHA, Servidora do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape 1809059, para o cargo de Diretora do Departamento de Administração e Planejamento – DEAP, CD-04, vinculado à Direção-Geral do Campus Porto Grande.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

ÉRIKA DA COSTA BEZERRA

PORTARIA Nº 22, DE 05 DE JANEIRO DE 2017.

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria nº 1.273/2015/GR/IFAP, de 29/10/2015, publicada no DOU de 03/11/2015, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Memo nº 153/2016/DIRGER/IFAP – Campus Porto Grande,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar PATRÍCIA DE JESUS SALES, Servidora do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape 2299601, para a função de Coordenadora da Coordenação-Geral de Ensino – COGEN, FG-01, vinculada ao Departamento de Ensino do Campus Porto Grande.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

ÉRIKA DA COSTA BEZERRA

PORTARIA Nº 23, DE 05 DE JANEIRO DE 2017.

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria nº 1.273/2015/GR/IFAP, de 29/10/2015, publicada no DOU de 03/11/2015, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Memo nº 153/2016/DIRGER/IFAP – Campus Porto Grande,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar MARIZA DOMICIANO CARNEIRO CABRAL, Servidora do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Psicólogo, matrícula Siape 2329678, para a função de Coordenadora da Coordenação de Pesquisa e Extensão – COPEX, FG-01, vinculada ao Departamento de Pesquisa e Extensão do

Campus Porto Grande.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

ÉRIKA DA COSTA BEZERRA

PORTARIA Nº 24, DE 05 DE JANEIRO DE 2017.

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria nº 1.273/2015/GR/IFAP, de 29/10/2015, publicada no DOU de 03/11/2015, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Memo nº 153/2016/DIRGER/IFAP – Campus Porto Grande,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar RUAN GABRIEL ARAUJO FERREIRA, Servidor do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Tecnologia da Informação, matrícula Siape 2330082, como Supervisor da Seção de Gerenciamento da Tecnologia da Informação – SETI, FG-02, vinculada à Direção-Geral do Campus Porto Grande.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

ÉRIKA DA COSTA BEZERRA

PORTARIA Nº 25, DE 05 DE JANEIRO DE 2017.

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria nº 1.273/2015/GR/IFAP, de 29/10/2015, publicada no DOU de 03/11/2015, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Memo nº 153/2016/DIRGER/IFAP – Campus Porto Grande,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar ELIANE BRISON DOS SANTOS REIS, Servidora do Quadro Permanente do Instituto Federal de

Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula Siape 2330252, como Coordenadora da Coordenação Pedagógica – COPED, FG-01, vinculada ao Departamento de Ensino do Campus Porto Grande.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

ÉRIKA DA COSTA BEZERRA

PORTARIA Nº 26, DE 05 DE JANEIRO DE 2017.

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria nº 1.273/2015/GR/IFAP, de 29/10/2015, publicada no DOU de 03/11/2015, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Memo nº 153/2016/DIRGER/IFAP – Campus Porto Grande,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar ARTURO BERNARD NASCIMENTO GAMA, Servidor do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Assuntos Educacionais, matrícula Siape 2330177, como responsável pela Secretaria de Gabinete – SEC- GAB, FG-01, vinculada à Direção-Geral do Campus Porto Grande.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

ÉRIKA DA COSTA BEZERRA

PORTARIA Nº 27, DE 05 DE JANEIRO DE 2017.

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria nº 1.273/2015/GR/IFAP, de 29/10/2015, publicada no DOU de 03/11/2015, no uso de suas atribuições legais, e considerando o

Memo nº 153/2016/DIRGER/IFAP – Campus Porto Grande,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar LUCIANA NUNES CORREA, Servidora do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape 2331530, como Supervisora da Seção de Gerenciamento de Registro Escolar e Acadêmico – SERESC, FG-02, vinculada ao Departamento de Ensino do Campus Porto Grande.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

ÉRIKA DA COSTA BEZERRA

PORTARIA Nº 28, DE 05 DE JANEIRO DE 2017.

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria nº 1.273/2015/GR/IFAP, de 29/10/2015, publicada no DOU de 03/11/2015, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Memo nº 153/2016/DIRGER/IFAP – Campus Porto Grande,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar ODENNYSON LOPES GOMES, Servidor do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Contabilidade, matrícula Siape 4329746, como Supervisor da Seção de Gerenciamento de Administração, Logística e Infraestrutura - SEADINF, FG-02, vinculada ao Departamento de Administração e Planejamento do Campus Porto Grande.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

ÉRIKA DA COSTA BEZERRA

PORTARIA Nº 30, DE 05 DE JANEIRO DE 2017.

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria nº 1.273/2015/GR/IFAP, de 29/10/2015, publicada no DOU de 03/11/2015, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Memo nº 153/2016/DIRGER/IFAP – Campus Porto Grande,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar ANA CELIA FERREIRA DA PAZ, Servidora do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Contador, matrícula Siape 2329989, como Supervisora da Seção de Gerenciamento Orçamentário e Financeiro – SEFIN, FG-02, vinculada ao Departamento de Administração e Planejamento do Campus Porto Grande.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

ÉRIKA DA COSTA BEZERRA

PORTARIA Nº 39, DE 06 DE JANEIRO DE 2017.

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria nº 1.273/2015/GR/IFAP, de 29/10/2015, publicada no DOU de 03/11/2015, no uso de suas atribuições legais, considerando o Memo nº 153/2016 – DIGER/IFAP – Campus Porto Grande,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar RAÍ BRAZÃO OLIVEIRA, Servidor do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape 2299590, para a Função de Coordenador do Polo EAD do Campus Porto Grande.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

ÉRIKA DA COSTA BEZERRA

PORTARIA Nº 52, DE 10 DE JANEIRO DE 2017.

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria nº 1.273/2015/GR/IFAP, de 29/10/2015, publicada no DOU de 03/11/2015, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Memo nº 027/2017/DIRGER/IFAP – Campus Macapá,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar LOURIVAL QUEIROZ ALCÂNTARA JÚNIOR, servidor do quadro permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape 1035771, para a Coordenação do Curso de Licenciatura em Informática – PARFOR - Campus Macapá.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

ÉRIKA DA COSTA BEZERRA

PORTARIA Nº 54, DE 10 DE JANEIRO DE 2017.

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria nº 1.273/2015/GR/IFAP, de 29/10/2015, publicada no DOU de 03/11/2015, no uso de suas atribuições legais, considerando o Memo nº 005/2017 – DIRGER/IFAP – Campus Santana,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar TATIANE CRISTINA FERREIRA SANTOS TROMBIM, servidora do quadro permanente do Instituto

Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Contador, matrícula Siape 2329188, para a função de Contadora Responsável do Campus Santana.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

ÉRIKA DA COSTA BEZERRA

PORTARIA Nº 55, DE 10 DE JANEIRO DE 2017.

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria nº 1.273/2015/GR/IFAP, de 29/10/2015, publicada no DOU de 03/11/2015, no uso de suas atribuições legais, considerando o Memo nº 005/2017 – DIRGER/IFAP – Campus Santana,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar MARIA DO DESTERRO SOUSA RABELO, servidora do quadro permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Contabilidade, matrícula Siape 1845836, para a função de Contadora Responsável Substituta do Campus Santana.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

ÉRIKA DA COSTA BEZERRA

PORTARIA Nº 67, DE 12 DE JANEIRO DE 2017.

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria nº 1.273/2015/GR/IFAP, de 29/10/2015, publicada no DOU de 03/11/2015, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Memo nº 017/2017- DIGER/IFAP – Campus Santana,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar MAYKON ANDERSON DE SOUZA SOARES, ocupante do cargo efetivo de Odontólogo, matrícula Siape 2329074, para a função de Coordenador do Curso Técnico em Agente Comunitário de Saúde - EAD - Campus Santana.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

ÉRIKA DA COSTA BEZERRA

PORTARIA Nº 70, DE 13 DE JANEIRO DE 2017.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicado no DOU nº 190 de 05 de outubro de 2015, considerando o Memo nº 003/2017/DITI/IFAP,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar ROSIANI SALVIANO BARROS, Servidora do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape 2337766, como Supervisora da Seção de Gerenciamento e Planejamento de Compras e Contratos de Soluções de TI – SEPLATI, FG-02, vinculada à Diretoria de Tecnologia da Informação.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

MARIALVA DO SOCORRO RAMALHO DE OLIVEIRA DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 71, DE 13 DE JANEIRO DE 2017.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicado no DOU nº 190 de 05 de outubro

de 2015, considerando o Memo DIRGER 007/2017 do Campus Santana,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar PAULO RUFINO BENAYHUN JUNIOR, Servidor do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Secretariado, Matrícula Siape 2337307, para a função de Supervisor da Seção de Gerenciamento de Registro Escolar e Acadêmico - SERESC, FG-02, vinculada ao Departamento de Ensino do Campus Santana.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

MARIALVA DO SOCORRO RAMALHO DE OLIVEIRA DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 83, DE 17 DE JANEIRO DE 2017.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicado no DOU nº 190 de 05 de outubro de 2015, considerando o Memo DIRGER 008/2017 do Campus Santana,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar CASPER AUGUSTO MIRA ROCHA, Servidor do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Administrador, Matrícula Siape 2028357, para a função de Supervisor da Seção de Gerenciamento de Administração, Logística e Infraestrutura – SEADINF, FG-02, vinculada ao Departamento de Administração e Planejamento do Campus Santana.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

MARIALVA DO SOCORRO RAMALHO DE OLIVEIRA DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 84, DE 17 DE JANEIRO DE 2017.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicado no DOU nº 190 de 05 de outubro de 2015, considerando o Memo DIRGER 009/2017 do Campus Santana,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar KLAYRLSON DA COSTA AMARAL, Servidor do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Administrador, Matrícula Siape 1837416, para a função de Supervisor da Seção de Gerenciamento de Licitações e Contratos - SELIC, FG-02, vinculada ao Departamento de Administração e Planejamento do Campus Santana.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

MARIALVA DO SOCORRO RAMALHO DE OLIVEIRA DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 87, DE 17 DE JANEIRO DE 2017.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicado no DOU nº 190 de 05 de outubro de 2015, e considerando o Memo DIRGER nº 153/2016, Campus Porto Grande,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar MESAQUE SILVA CORREIA, Professor do quadro efetivo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, matrícula Siape 2296305, como Diretor do Departamento de Pesquisa e Extensão – DEPEX, CD-04, vinculado à Direção-Geral do Campus Porto

Grande.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

MARIALVA DO SOCORRO RAMALHO
DE OLIVEIRA DE ALMEIDA

**PORTARIA Nº 88, DE 17 DE JANEIRO
DE 2017.**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicado no DOU nº 190 de 05 de outubro de 2015, e considerando o Memo DIRGER n. 153/2016, Campus Porto Grande,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar TERESINHA ROSA DE MESCOUTO, Servidora do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape 2083068, como Coordenadora da Coordenação do Curso Técnico em Agronegócio/PROEJA, FCC, código FUC-001, vinculada à Coordenação-Geral de Ensino do Campus Porto Grande.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

MARIALVA DO SOCORRO RAMALHO
DE OLIVEIRA DE ALMEIDA

**PORTARIA Nº 121, DE 23 DE JANEIRO
DE 2017.**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicado no DOU nº 190 de 05 de outubro de 2015, e considerando o Memo Nº 029/2017/PRODIN/IFAP,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar DIOGO JÚNIOR SILVA BARROS, Servidor do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Arquivista, matrícula Siape 1933458, para a função de Depositário do Acervo Acadêmico – DAA do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP.

Art. 2º – Revogar a Portaria nº 389/GR de 16 de abril de 2015;

Art. 3º - Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

MARIALVA DO SOCORRO RAMALHO
DE OLIVEIRA DE ALMEIDA

**PORTARIA Nº 122, DE 23 DE JANEIRO
DE 2017.**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicado no DOU nº 190 de 05 de outubro de 2015, e considerando o Memo Nº 018/2017/PRODIN/IFAP,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar RAIMUNDA CONCEIÇÃO ROSA PEDROSA, Servidora do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula Siape 1829523, como Coordenadora da Coordenação de Controles Internos de Gestão – COCIG, FG-01, vinculada à Diretoria de Planejamento Institucional da Reitoria.

Art. 2º - Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

MARIALVA DO SOCORRO RAMALHO
DE OLIVEIRA DE ALMEIDA

**PORTARIA Nº 130, DE 24 DE JANEIRO
DE 2017.**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicado no DOU nº 190 de 05 de outubro de 2015, e considerando o Memo nº 058/2017/PROEN/IFAP,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar SEVERINA RAMOS TELÉCIO DE SOUZA, Servidora do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula Siape 2022491, como Responsável Técnico da Instituição Certificadora autorizado a operar o sistema web do INEP.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

MARIALVA DO SOCORRO RAMALHO DE OLIVEIRA DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 137, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicado no DOU nº 190 de 05 de outubro de 2015, e considerando o Memo nº 023/2017/DIRGER – Campus Santana;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar TATIANE CRISTINA FERREIRA SANTOS TROMBIM, Servidora do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Contador, matrícula Siape 2329188, como Supervisora da Seção de Gerenciamento Orçamentário e Financeiro – SEFIN, FG-02, vinculada ao Departamento de Administração e Planejamento do Campus Santana.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

MARIALVA DO SOCORRO RAMALHO DE OLIVEIRA DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 141, DE 26 DE JANEIRO DE 2017.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicado no DOU nº 190 de 05 de outubro de 2015, e considerando o Memo Nº 069/2017/DIGERAL/IFAP – Campus Macapá,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar DARLENE DO SOCORRO DEL TETTO MINERVINO, Servidora do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape 1837380, para, sem prejuízo de suas funções e sem gratificação, responder pela Coordenação do Curso de Pós- Graduação *Lato Sensu* em Docência na Educação Profissional e Tecnológica do Campus Macapá, sob a gestão da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação.

Art. 2º – Revogar a portaria nº 929/2016/GR/IFAP, de 08.07.2016.

Art. 3º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

MARIALVA DO SOCORRO RAMALHO DE OLIVEIRA DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 142, DE 26 DE JANEIRO DE 2017.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro

de 2015, da Presidência da República, publicado no DOU nº 190 de 05 de outubro de 2015, e considerando o Memo Nº 069/2017/DIGERAL/IFAP – *Campus Macapá*,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar MARLETE PINHEIRO DA COSTA, Servidora do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape 2329948, como Coordenadora da Coordenação do Curso Técnico em Comércio Exterior, na forma subsequente, FCC, código FUC-001, vinculada à Coordenação-Geral de Ensino, Pesquisa e Extensão do Campus Avançado do Oiapoque.

Art. 3º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

MARIALVA DO SOCORRO RAMALHO
DE OLIVEIRA DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 143, DE 26 DE JANEIRO DE 2017.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicado no DOU nº 190 de 05 de outubro de 2015, e considerando o Memo nº 069/2017/DIGERAL/IFAP – *Campus Macapá*,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar VERALÚCIA SEVERINA DA SILVA, Servidora do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape 1060024, como Coordenadora da Coordenação do Curso Técnico em Logística, FCC, código FUC-001, vinculada à Coordenação Geral de Ensino, Pesquisa e Extensão do Campus Avançado do Oiapoque.

Art. 3º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

MARIALVA DO SOCORRO RAMALHO
DE OLIVEIRA DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 144, DE 26 DE JANEIRO DE 2017.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicado no DOU nº 190 de 05 de outubro de 2015, e considerando o Memo nº 069/2017/DIGERAL/IFAP – *Campus Macapá*,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar MARCOS ALMEIDA DA COSTA, Servidor do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape 2329729, como Coordenador da Coordenação do Curso Técnico em Recursos Humanos, FCC, código FUC-001, vinculada à Coordenação-Geral de Ensino, Pesquisa e Extensão do Campus Avançado do Oiapoque.

Art. 3º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

MARIALVA DO SOCORRO RAMALHO
DE OLIVEIRA DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 151, DE 26 DE JANEIRO DE 2017.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicado no DOU nº 190 de 05 de outubro de 2015, e considerando o Memo nº 026/DIPLAG/PROAD/IFAP,

RESOLVE:

Art.1º – Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como Pregoeiros do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP.:

- CÉZAR DA COSTA SANTOS - matrícula Siape 1880884;

- ARIOSTO TAVARES DA SILVA – matrícula Siape 1808873;

- PAULO HENRIQUE DE SANTANA BRASIL – matrícula Siape 1893795.

Art. 2º - Revogar as Portarias nº 444/GR/IFAP de 26.04.2016, nº

1.251/GR/IFAP de 16.09.2016 e nº 1.393/GR/IFAP de 06.10.2016;

Art. 3º - Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

MARIALVA DO SOCORRO RAMALHO DE OLIVEIRA DE ALMEIDA

DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES - PARFOR**PORTARIA Nº 103, DE 19 DE JANEIRO DE 2017.**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicado no DOU nº 190 de 05 de outubro de 2015, e considerando o Memo nº 030/2017/DIGERAL/IFAP – Campus Macapá,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar servidores para atuarem junto ao Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica – PARFOR

- Campus Macapá, conforme segue:

- OLAVO NYLANDER BRITO NETO

- Professor – matrícula Siape 2084396 - Coordenação-Geral do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica – PARFOR - Campus Macapá;

- LIVIA MARIA MONTEIRO

SANTOS - Técnica em Assuntos Educacionais – matrícula Siape 1947880

Coordenação Local – PARFOR – Campus Macapá;

- LOURIVAL QUEIROZ ALCÂNTARA JÚNIOR – Professor – matrícula Siape 1035771 - Coordenação do Curso de Licenciatura em Informática – PARFOR – Campus Macapá;

- THIÊGO MACIEL NUNES – Professor - matrícula Siape 2087315 - Supervisor de Estágio I – PARFOR – Campus Macapá;

Art. 2º – Revogar as Portarias nº 723, artigo 2º, de 02.07.2015, nº 1.606, de 18.11.2016 e nº 52, de 10.01.2017.

Art. 3º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

MARIALVA DO SOCORRO RAMALHO DE OLIVEIRA DE ALMEIDA

DESIGNAÇÃO PARA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO**PORTARIA Nº 43, DE 10 DE JANEIRO DE 2017.**

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria nº 1.273/2015/GR/IFAP, de 29/10/2015, publicada no DOU de 03/11/2015, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Memo nº 015/2017 – CACC/IFAP,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor WANDREISON GARCIA SOARES, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape 2014901, para fiscalizar o Contrato nº 20/2016, referente à aquisição de mobiliário para a Reitoria do Ifap.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

ÉRIKA DA COSTA BEZERRA

PORTARIA Nº 90, DE 17 DE JANEIRO DE 2016.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicado no DOU nº 190 de 05 de outubro de 2015, e considerando o Memo nº 018/2017 – CACC/IFAP,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados, como fiscais do Contrato nº 29/2016, referente ao Serviço de Agenciamento de Viagens para voos regulares, internacionais e domésticos, não atendidos pelas companhias aéreas credenciadas, Processo nº 23228.001019/2016-80:

- RODINERI SOUZA DA SILVA – matrícula Siape 1996026 – Titular;
- LUCIANE DA SILVA BARBOSA – matrícula Siape 2329982 – Suplente;

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

MARIALVA DO SOCORRO RAMALHO
DE OLIVEIRA DE ALMEIDA

**DISPENSA DE CARGO DE
DIREÇÃO/FUNÇÃO DE CONFIANÇA**

**PORTARIA Nº 02, DE 02 DE JANEIRO
DE 2017.**

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria nº 1.273/2015/GR/IFAP, de 29/10/2015, publicada no DOU de 03/11/2015, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Memo nº 148/2016/PRODIN/IFAP,

RESOLVE:

Art. 1º – Dispensar CLAUDIA PATRICIA NUNES ALMEIDA, servidora do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá,

ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape 2143639, da função de Coordenadora da Coordenação de Avaliação Institucional, vinculada à Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional, FG-01.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

ÉRIKA DA COSTA BEZERRA

**PORTARIA Nº 17, DE 05 DE JANEIRO
DE 2017.**

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria nº 1.273/2015/GR/IFAP, de 29/10/2015, publicada no DOU de 03/11/2015, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Memo nº 152/2016/DIRGER/IFAP – Campus Porto Grande,

RESOLVE:

Art. 1º – Dispensar MARCUS VINÍCIUS DA SILVA BURASLAN, Servidor do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape 2965166, do Cargo de Diretor de Ensino do Campus Porto Grande, CD-04.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

ÉRIKA DA COSTA BEZERRA

**PORTARIA Nº 18, DE 05 DE JANEIRO
DE 2017.**

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria nº 1.273/2015/GR/IFAP, de 29/10/2015, publicada no DOU de 03/11/2015, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Memo nº 152/2016/DIRGER/IFAP – Campus Porto Grande,

RESOLVE:

Art. 1º – Dispensar ELIZABETH RIBEIRO DA ROCHA, Servidora do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape 1809059, do cargo de Diretora de Administração do Campus Porto Grande, CD-04.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

ÉRIKA DA COSTA BEZERRA

PORTARIA Nº 19, DE 05 DE JANEIRO DE 2017.

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria nº 1.273/2015/GR/IFAP, de 29/10/2015, publicada no DOU de 03/11/2015, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Memo nº 152/2016/DIRGER/IFAP – Campus Porto Grande,

RESOLVE:

Art. 1º – Dispensar RAÍ BRAZÃO OLIVEIRA, Servidor do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape 2299590, do cargo de Coordenador de Apoio ao Ensino do Campus Porto Grande, FG-01.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

ÉRIKA DA COSTA BEZERRA

PORTARIA Nº 38, DE 06 DE JANEIRO DE 2017.

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria nº 1.273/2015/GR/IFAP, de 29/10/2015,

publicada no DOU de 03/11/2015, no uso de suas atribuições legais, considerando o Memo nº 152/2016 – DIGER/IFAP – Campus Porto Grande,

RESOLVE:

Art. 1º – Dispensar ZIGMUNDO ANTÔNIO DE PAULA, Servidor do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape 1808635, da Função de Coordenador do Polo EAD do Campus Porto Grande.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

ÉRIKA DA COSTA BEZERRA

PORTARIA Nº 51, DE 10 DE JANEIRO DE 2017.

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria nº 1.273/2015/GR/IFAP, de 29/10/2015, publicada no DOU de 03/11/2015, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Memo nº 027/2017/DIRGER/IFAP – Campus Macapá,

RESOLVE:

Art. 1º – Dispensar FRANCISCO SANCHES DA SILVA JUNIOR, servidor do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape 2035464, da Coordenação do Curso de Licenciatura em Informática – PARFOR - Campus Macapá.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

ÉRIKA DA COSTA BEZERRA

PORTARIA Nº 66, DE 12 DE JANEIRO DE 2017.

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E

TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria nº 1.273/2015/GR/IFAP, de 29/10/2015, publicada no DOU de 03/11/2015, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Memo nº 017/2017- DIGER/IFAP – Campus Santana,

RESOLVE:

Art. 1º – Dispensar MARCELO CARLOS BEZERRA DE ANDRADE, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape 2269784, da função de Coordenador do Curso Técnico em Agente Comunitário de Saúde - EAD - Campus Santana.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

ÉRIKA DA COSTA BEZERRA

PORTARIA Nº 69, DE 13 DE JANEIRO DE 2017.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicado no DOU nº 190 de 05 de outubro de 2015, considerando o Memo nº 002/2017/DITI/IFAP,

RESOLVE:

Art. 1º – Dispensar MÁRCIO OLIVEIRA DOS SANTOS, Servidor do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Analista de Tecnologia da Informação, matrícula Siape 1808488, da função de Chefe do Núcleo de Governança, FG-02.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

MARIALVA DO SOCORRO RAMALHO DE OLIVEIRA DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 72, DE 13 DE JANEIRO DE 2017.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicado no DOU nº 190 de 05 de outubro de 2015, considerando o Memo nº 953/2016/DIGER/IFAP – Campus Macapá,

RESOLVE:

Art. 1º – Dispensar ALEXSANDRA CRISTINA CHAVES, Servidora do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape 2073271, da função de Coordenadora da Coordenação do Laboratório de Química do Campus Macapá, FG-02.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

MARIALVA DO SOCORRO RAMALHO DE OLIVEIRA DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 81, DE 17 DE JANEIRO DE 2017.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicado no DOU nº 190 de 05 de outubro de 2015, considerando o Memo DIRGER 009/2017 do Campus Santana,

RESOLVE:

Art. 1º – Dispensar CASPER AUGUSTO MIRA ROCHA, Servidor do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Administrador, Matrícula Siape 2028357, da função de

Supervisor da Seção de Gerenciamento de Licitações e Contratos do Campus Santana, FG 02.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

MARIALVA DO SOCORRO RAMALHO
DE OLIVEIRA DE ALMEIDA

**PORTARIA Nº 82, DE 17 DE JANEIRO
DE 2017.**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicado no DOU nº 190 de 05 de outubro de 2015, considerando o Memo DIRGER 008/2017 do Campus Santana,

RESOLVE:

Art. 1º – Dispensar MAYKON ANDERSON DE SOUZA SOARES, Servidor do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Odontólogo, matrícula Siape 2329074, da função de Coordenador de Infraestrutura e Patrimônio do Campus Santana, FG-02.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

MARIALVA DO SOCORRO RAMALHO
DE OLIVEIRA DE ALMEIDA

**PORTARIA Nº 85, DE 17 DE JANEIRO
DE 2017.**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicado no DOU nº 190 de 05 de outubro de 2015, e considerando o Memo DIRGER n. 152/2016, Campus Porto Grande,

RESOLVE:

Art. 1º – Dispensar MANOEL RAIMUNDO BARREIRA DIAS, Servidor do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape 1657447, do Cargo de Diretor de Pesquisa e Extensão do Campus Porto Grande, CD-04.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

MARIALVA DO SOCORRO RAMALHO
DE OLIVEIRA DE ALMEIDA

**PORTARIA Nº 86, DE 17 DE JANEIRO
DE 2017.**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicado no DOU nº 190 de 05 de outubro de 2015, e considerando o Memo DIRGER nº 152/2016, Campus Porto Grande,

RESOLVE:

Art. 1º – Dispensar MESAQUE SILVA CORREIA, Professor do quadro efetivo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, matrícula Siape 2296305, da Função Comissionada de Coordenador do Curso Técnico em Agropecuária - FCC, código FUC-001, integrante da Estrutura Administrativa do Campus Porto Grande.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

MARIALVA DO SOCORRO RAMALHO
DE OLIVEIRA DE ALMEIDA

**PORTARIA Nº 123, DE 23 DE JANEIRO
DE 2017.**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram

delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicado no DOU nº 190 de 05 de outubro de 2015, e considerando o Memo nº 053/2017/DIGERAL/IFAP - Campus Macapá,

RESOLVE:

Art. 1º – Dispensar JACYARA DE SOUZA ARAUJO servidora do quadro permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Jornalista, matrícula Siape 2330127, da função de Assessora de Comunicação do Campus Macapá, FG-02.

Art. 2º - Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

MARIALVA DO SOCORRO RAMALHO
DE OLIVEIRA DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 153, DE 27 DE JANEIRO DE 2017.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicado no DOU nº 190 de 05 de outubro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º – Dispensar MARLETE PINHEIRO DA COSTA, servidora do quadro permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape 2329948, da função de Coordenadora do Curso Técnico em Contabilidade Subsequente, do Campus Avançado Oiapoque, FUC – 001, a partir de 26.01.2017.

Art. 2º - Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

MARIALVA DO SOCORRO RAMALHO
DE OLIVEIRA DE ALMEIDA

EQUIPE DE APOIO – PREGÃO ELETRÔNICO

PORTARIA Nº 152, DE 26 DE JANEIRO DE 2017.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicado no DOU nº 190 de 05 de outubro de 2015, e considerando o Memo nº 026/DIPLAG/PROAD/IFAP,

RESOLVE:

Art.1º– Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuarem na Equipe de Apoio dos Pregões Eletrônicos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP.

- CÉZAR DA COSTA SANTOS - matrícula Siape 1880884;

- ARIOSTO TAVARES DA SILVA – matrícula Siape 1808873;

- PAULO HENRIQUE DE SANTANA BRASIL – matrícula Siape 1893795;

- LORENZO MONTEIRO ANAISSE – matrícula Siape 2338380;

- JACIARA NUNES DE ANDRADE– matrícula Siape 2330192;

- ELCIO PIRES DA SOUZA JUNIOR – matrícula Siape 2338875;

- YURI JORGE QUINTELA COIMBRA – matrícula Siape 2338485;

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 443/GR/IFAP de 26.04.2016;

Art. 3º - Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

MARIALVA DO SOCORRO
RAMALHO DE OLIVEIRA DE
ALMEIDA

EXONERAÇÃO EM CARGO EFETIVO

PORTARIA Nº 65, DE 12 DE JANEIRO DE 2017.

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria nº 1.273/2015/GR/IFAP, de 29/10/2015, publicada no DOU de 03/11/2015, no uso de suas atribuições legais, considerando o artigo 34 da Lei 8.112, de 11/12/1990; e o Requerimento de Exoneração datado de 05.01.2017 constante no Processo nº 23228.500025/2017-04,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, a pedido, a contar de 05.01.2017, GLAUCIA MARIA DA SILVA ANACLETO, matrícula Siape 1329871, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Avançado do Oiapoque deste Instituto Federal; declarar vago o cargo supramencionado.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

ÉRIKA DA COSTA BEZERRA

FÉRIAS – CANCELAMENTO E INTERRUPÇÃO**PORTARIA Nº 13, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.**

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria nº 1.273/2015/GR/IFAP, de 29/10/2015, publicada no DOU de 03/11/2015, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper as férias, exercício 2016, por necessidade de serviço, em consonância com o Art. 80, da Lei nº 8.112/90, da servidora HANNA PATRICIA DA SILVA BEZERRA, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico,

matrícula Siape 1837878, a partir do dia 03.01.2017.

Art. 2º - Estabelecer que os 14 (quatorze) dias restantes sejam usufruídos no período de 03.04.2017 a 16.04.2017.

Art. 3º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

ÉRIKA DA COSTA BEZERRA

PORTARIA Nº 16, DE 04 DE JANEIRO DE 2017.

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria nº 1.273/2015/GR/IFAP, de 29/10/2015, publicada no DOU de 03/11/2015, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Memo nº 01/2017/DIGEP/IFAP,

RESOLVE:

Art. 1º – Cancelar o 2º período de férias, exercício 2016, referente ao interstício de 02/01/2017 a 16/01/2017, por necessidade de serviço, do servidor ROMARO ANTÔNIO SILVA, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape 1966946.

Art. 2º – Estabelecer que os 15 (quinze) dias sejam remarcados para o período de 20/02/2017 a 06/03/2017.

Art. 3º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

ÉRIKA DA COSTA BEZERRA

PORTARIA Nº 14 - A, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria nº 1.273/2015/GR/IFAP, de 29/10/2015, publicada no DOU de 03/11/2015, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Memo nº 001/2017/DIGEP/IFAP – Campus Laranjal do Jari,

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper as férias, exercício 2016, por necessidade de serviço, em consonância com o Art. 80, da Lei nº 8.112/90, da servidora ROBERTA CACELA DE ALMEIDA, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape 2247999, a partir do dia 03.01.2017.

Art. 2º - Estabelecer que os 29 (vinte e nove) dias restantes sejam usufruídos no período de 03.07.2017 a 31.07.2017.

Art. 3º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

ÉRIKA DA COSTA BEZERRA

PORTARIA Nº 32, DE 05 DE JANEIRO DE 2017.

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria nº 1.273/2015/GR/IFAP, de 29/10/2015, publicada no DOU de 03/11/2015, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Memo Nº 003/2017/DIGEP/IFAP,

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper as férias, exercício 2016, por necessidade de serviço, em consonância com o Art. 80, da Lei nº 8.112/90, da servidora PATRÍCIA PARANHOS BARBOSA, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape 1891717, a partir do dia 06.01.2017.

Art. 2º - Estabelecer que os 11 (onze) dias restantes sejam usufruídos no período de 18.04.2017 a 28.04.2017.

Art. 3º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

ÉRIKA DA COSTA BEZERRA

PORTARIA Nº 74, DE 16 DE JANEIRO DE 2017.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicado no DOU nº 190 de 05 de outubro de 2015, considerando o Memo nº 09/2017/PROPEQS/IFAP,

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper as férias, exercício 2016, por necessidade de serviço, em consonância com o Art. 80, da Lei nº 8.112/90, da servidora ROSANA TOMAZI, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape 1832764, a partir do dia 17.01.2017.

Art. 2º - Estabelecer que os 19 (dezenove) dias restantes sejam usufruídos no período de 03.04.2017 a 21.04.2017.

Art. 3º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

MARIALVA DO SOCORRO RAMALHO DE OLIVEIRA DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 127, DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicado no DOU nº 190 de 05 de outubro de 2015, considerando o Memo nº 03/2017/SEC-PROAD/IFAP,

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper as férias, exercício 2016, por necessidade de serviço, em consonância com o Art. 80, da Lei nº 8.112/90, do servidor ISRAEL VINAGRE PINTO, Administrador, matrícula Siape 2030759, a partir do dia 24.01.2017.

Art. 2º - Estabelecer que os 8 (oito) dias restantes sejam usufruídos no período de 30.01.2017 a 06.02.2017.

Art. 3º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

MARIALVA DO SOCORRO RAMALHO
DE OLIVEIRA DE ALMEIDA

**PORTARIA Nº 166, DE 31 DE JANEIRO
DE 2017.**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de
suas atribuições legais que lhe foram
delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de
2015, da Presidência da República,
publicado no DOU nº 190 de 05 de outubro
de 2015, considerando o Memo nº
037/2017/PROEXT/IFAP,

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper as férias, exercício
2016, por necessidade de serviço, em
consonância com o Art. 80, da Lei nº
8.112/90, do servidor DIEGO APARECIDO
BELO CABRAL DA SILVA, ocupante do
cargo efetivo de Técnico em Laboratório/
Área Química, matrícula Siape 1837479, a
partir do dia 01.02.2017.

Art. 2º - Estabelecer que os 24 (vinte e
quatro) dias restantes sejam usufruídos no
período de
05 a 28.04.2017.

Art. 3º – Publique-se, dê ciência e cumpra-
se.

MARIALVA DO SOCORRO RAMALHO
DE OLIVEIRA DE ALMEIDA

INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO

**PORTARIA Nº 06, DE 02 DE JANEIRO
DE 2017.**

A REITORA EM EXERCÍCIO DO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ,
designada nos termos da Portaria nº
1.273/2015/GR/IFAP, de 29/10/2015,
publicada no DOU de 03/11/2015, no uso de
suas atribuições legais, e pelo que consta no
Processo nº 23228.501130/2016-71,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder à servidora ALDENISE
BORGES DOS SANTOS, ocupante do
cargo efetivo de Revisor de Textos,
matrícula Siape 2329710, Incentivo à
Qualificação, no percentual de 30%, com
fundamentos no Art. 12, da Lei nº
11.091/2005, em face da obtenção da
Especialização, pela conclusão do curso de
Especialização em Metodologia do Ensino
de Língua Portuguesa e Literatura, a contar
de 28.12.2016.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e
cumpra-se.

ÉRIKA DA COSTA BEZERRA

**PORTARIA Nº 07, DE 02 DE JANEIRO
DE 2017.**

A REITORA EM EXERCÍCIO DO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ,
designada nos termos da Portaria nº
1.273/2015/GR/IFAP, de 29/10/2015,
publicada no DOU de 03/11/2015, no uso de
suas atribuições legais, e pelo que consta no
Processo nº 23228.501131/2016-16,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor PATRICK
THIAGO CARDOSO DOS SANTOS
RUFFEIL, ocupante do cargo efetivo de
Assistente em Administração, matrícula
Siape 2337944, Incentivo à Qualificação, no
percentual de 30%, com fundamentos no
Art. 12, da Lei nº 11.091/2005, em face da
obtenção da Especialização, pela conclusão
do curso de Especialização em Gestão e
Docência no Ensino Superior, a contar de
29.12.2016.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e
cumpra-se.

ÉRIKA DA COSTA BEZERRA

**PORTARIA Nº 46, DE 10 DE JANEIRO
DE 2017.**

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria nº 1.273/2015/GR/IFAP, de 29/10/2015, publicada no DOU de 03/11/2015, no uso de suas atribuições legais, e pelo que consta no Processo nº 23228.500014/2017-16,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor FÁBIO LUIS DINIZ DE MAGALHÃES, ocupante do cargo efetivo de Bibliotecário-Documentalista, matrícula Siape 1845540, Incentivo à Qualificação, no percentual de 52%, com fundamentos no Art. 12, da Lei nº 11.091/2005, em face da obtenção do Mestrado, pela conclusão do curso de Mestrado em Educação Agrícola, a contar de 02.01.2017.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

ÉRIKA DA COSTA BEZERRA

PORTARIA Nº 47, DE 10 DE JANEIRO DE 2017.

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria nº 1.273/2015/GR/IFAP, de 29/10/2015, publicada no DOU de 03/11/2015, no uso de suas atribuições legais, e pelo que consta no Processo nº 23228.501133/2016-13,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor IGUARAN BRITO ANDRADE, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape 1033591, Incentivo à Qualificação, no percentual de 30%, com fundamentos no Art. 12, da Lei nº 11.091/2005, em face da obtenção da Especialização, pela conclusão do curso de Especialização em Educação Especial e Inclusiva, a contar de 27.12.2016.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

ÉRIKA DA COSTA BEZERRA

PORTARIA Nº 59, DE 12 DE JANEIRO DE 2017.

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria nº 1.273/2015/GR/IFAP, de 29/10/2015, publicada no DOU de 03/11/2015, no uso de suas atribuições legais, e pelo que consta no Processo nº 23228.500881/2016-71,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder à servidora ADRIANA VALÉRIA BARRETO DE ARAÚJO, ocupante do cargo efetivo de Pedagogo, matrícula Siape 1995873, Incentivo à Qualificação, no percentual de 52%, com fundamentos no Art. 12, da Lei nº 11.091/2005, em face da obtenção do Mestrado, pela conclusão do curso de Mestrado em Educação Agrícola, a contar de 20.12.2016.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

ÉRIKA DA COSTA BEZERRA

PORTARIA Nº 60, DE 12 DE JANEIRO DE 2017.

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria nº 1.273/2015/GR/IFAP, de 29/10/2015, publicada no DOU de 03/11/2015, no uso de suas atribuições legais, e pelo que consta no Processo nº 23228.500013/2017-71,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder à servidora DEIZIANE DA SILVA AGUIAR, ocupante do cargo efetivo de Pedagogo, matrícula Siape 2351799, Incentivo à Qualificação, no

percentual de 30%, com fundamentos no Art. 12, da Lei nº 11.091/2005, em face da obtenção da Especialização, pela conclusão do curso de Especialização em Educação Especial e Inclusiva, a contar de 05.01.2017.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

ÉRIKA DA COSTA BEZERRA

PORTARIA Nº 61, DE 12 DE JANEIRO DE 2017.

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria nº 1.273/2015/GR/IFAP, de 29/10/2015, publicada no DOU de 03/11/2015, no uso de suas atribuições legais, e pelo que consta no Processo nº 23228.501136/2016-49,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder à servidora RENI SANTOS DOS ANJOS DE MEDEIROS, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape 2352444, Incentivo à Qualificação, no percentual de 25%, com fundamentos no Art. 12, da Lei nº 11.091/2005, em face da obtenção da Graduação, pela conclusão do curso de Bacharel em Ciências Contábeis, a contar de 30.12.2016.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

ÉRIKA DA COSTA BEZERRA

PORTARIA Nº 62, DE 12 DE JANEIRO DE 2017.

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria nº 1.273/2015/GR/IFAP, de 29/10/2015, publicada no DOU de 03/11/2015, no uso de suas atribuições legais, e pelo que consta no Processo nº 23228.500008/2017-69,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor ADRIEL BRENO DA SILVA MENEZES, ocupante do cargo efetivo de Programador Visual, matrícula Siape 2352324, Incentivo à Qualificação, no percentual de 30%, com fundamentos no Art. 12, da Lei nº 11.091/2005, em face da obtenção da Especialização, pela conclusão do curso de Especialização em Docência do Ensino Superior, a contar de 02.01.2017.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

ÉRIKA DA COSTA BEZERRA

PORTARIA Nº 63, DE 12 DE JANEIRO DE 2017.

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria nº 1.273/2015/GR/IFAP, de 29/10/2015, publicada no DOU de 03/11/2015, no uso de suas atribuições legais, e pelo que consta no Processo nº 23228.500015/2017-61,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder à servidora JACQUELINE SOUSA DE JESUS, ocupante do cargo efetivo de Pedagogo, matrícula Siape 2351851, Incentivo à Qualificação, no percentual de 30%, com fundamentos no Art. 12, da Lei nº 11.091/2005, em face da obtenção da Especialização, pela conclusão do curso de Especialização em Pedagogia Escolar: Supervisão, Orientação e Administração, a contar de 02.01.2017.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

ÉRIKA DA COSTA BEZERRA

PORTARIA Nº 92, DE 18 DE JANEIRO DE 2016.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicado no DOU nº 190 de 05 de outubro de 2015, e pelo que consta no Processo nº 23228.500036/2017-86,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor RODINERI SOUZA DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape 1996026, Incentivo à Qualificação, no percentual de 25%, com fundamentos no Art. 12, da Lei nº 11.091/2005, em face da obtenção de Graduação, pela conclusão do curso de Licenciatura em Letras Português e Literaturas da Língua Portuguesa, a contar de 16.01.2017.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

MARIALVA DO SOCORRO RAMALHO
DE OLIVEIRA DE ALMEIDA

**INTERRUPÇÃO DE AFASTAMENTO PARA
TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES****PORTARIA Nº 11, DE 02 DE JANEIRO
DE 2017.**

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria nº 1.273/2015/GR/IFAP, de 29/10/2015, publicada no DOU de 03/11/2015, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo Nº 23228.000416/2016-34,

RESOLVE:

Art. 1º – Interromper, a pedido, o afastamento do servidor ANDRÉ ADRIANO BRUN, pertencente ao Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá,

ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape 1861059, para tratar de interesses particulares, a partir do dia 02.01.2017.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

ÉRIKA DA COSTA BEZERRA

LOTAÇÃO**PORTARIA Nº 31, DE 05 DE JANEIRO
DE 2017.**

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria nº 1.273/2015/GR/IFAP, de 29/10/2015, publicada no DOU de 03/11/2015, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Memo nº 02/2017/DIGEP/IFAP,

RESOLVE:

Art. 1º – Lotar o servidor ROBERTO RICARDO HOLZSCHUH DOS SANTOS, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula Siape 2030603, na Pró-Reitoria de Ensino.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

ÉRIKA DA COSTA BEZERRA

NOMEAÇÃO DE COMISSÃO**PORTARIA Nº 12, DE 02 DE JANEIRO
DE 2017.**

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ,

designada nos termos da Portaria nº 1.273/2015/GR/IFAP, de 29/10/2015, publicada no DOU de 03/11/2015, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Memo nº 084/2016/DTI/IFAP,

RESOLVE:

Art. 1º – Criar a Equipe de elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação – PDTIC, do Instituto Federal do Amapá – IFAP, e designar os servidores, abaixo relacionados, para comporem a Equipe, sob a coordenação do primeiro:

- MARCO ROGÉRIO DA SILVA PANTOJA Siape 1884784 – Coordenador;
- MÁRCIO OLIVEIRA DOS SANTOS Siape 1808488 Coordenador substituto;
- ROBSON LUIZ SILVA SOUZA - Siape 1899520 - Membro – DTI;
- ÉVERTON DE SOUSA VIEIRA - Siape 1809142 - Membro – DTI;
- ADRIANO JONES SÁ ARAÚJO - Siape 2329653 - Membro – DTI;
- ROSIANI SALVIANO BARROS - Siape 2337766 - Membro – DTI;
- WANDRESON CARDOSO CAVALCANTE - Siape 2330335 - Membro TI Campus Macapá;
- EDILTON DANNIKEN SOUZA GOUVEIA - Siape 2330391 - Membro – TI Campus Laranjal;
- WELLINGTON FURTADO DAMASCENO - Siape 1879421 - Membro – TI Campus Santana;
- RUAN GABRIEL ARAÚJO FERREIRA – Siape - 2330082 Membro – TI Campus Porto;
- CLAYTON JORDAN ESPÍNDOLA DO NASCIMENTO - Siape 1808605 - Membro – PROEN
- ÉRIKA DA COSTA BEZERRA - Siape 1808732 - Membro – PROEXT
- FRANCISCO SANCHES DA SILVA JÚNIOR - Siape 1035464 - Membro – PROPSQ
- ÂNGELA IRENE FARIAS DE ARAÚJO UTZIG - Siape 1811094 - Membro – PRODIN
- MARIA GLEICIANE DE LIMA VALENTE - Siape 1816789 - Membro – PROAD

- MANOEL CARLOS LOPES DE MELO- Siape 2327129 - Membro – DIGEP
- HILTON PRADO DE CASTRO JÚNIOR - Siape 1859532 - Membro – DIEAD
- Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

ÉRIKA DA COSTA BEZERRA

PORTARIA Nº 15, DE 04 DE JANEIRO DE 2017.

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria nº 1.273/2015/GR/IFAP, de 29/10/2015, publicada no DOU de 03/11/2015, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Memo nº 005/2017 - CACC,

RESOLVE:

- Art. 1º – Criar a Comissão de Recebimento de Mercadorias, adquiridas pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP, conforme Processo nº 23228.000998/2016-59, e designar os servidores, abaixo relacionados, para comporem a Comissão:
- ADRIANO JONES SÁ ARAÚJO – matrícula Siape 2329653;
 - ÉVERTON DE SOUSA VIEIRA – matrícula Siape 1809142;
 - ROSIANI SALVIANO BARROS – matrícula Siape 2337766.
- Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

ÉRIKA DA COSTA BEZERRA

PORTARIA Nº 40, DE 09 DE JANEIRO DE 2017.

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,

CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria nº 1.273/2015/GR/IFAP, de 29/10/2015, publicada no DOU de 03/11/2015, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Memo nº 006/2017 – PROEN/IFAP,

RESOLVE:

Art. 1º – Criar a Comissão de Elaboração do Regulamento Discente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP, e designar os servidores, abaixo relacionados, para comporem a Comissão:

- MARIA VERAMONI DE ARAÚJO COUTINHO – matrícula Siape 1809136 – Presidente;
- MARCOS VINÍCIUS RODRIGUES QUINTAIROS – matrícula Siape 1911565 – Titular;
- BRUNO SOUZA DE OLIVEIRA – matrícula Siape 2329231 – Suplente;
- MÔNICA SILVA E SILVA – matrícula Siape 2330352 – Titular;
- ALEXANDRE RUFINO CUNHA – matrícula Siape 23330346 – Suplente;
- CATIANO DA SILVA GAMA – matrícula Siape 1330181 – Titular;
- RUTIANE GARRIDO CUNHA – matrícula Siape 2330269 – Suplente;
- MÁRCIA CRISTINA DA C. S. OLIVEIRA – matrícula Siape 2078392 – Titular;
- LUCIANA CARLENA C. V. GUIMARÃES – matrícula Siape 2138761 – Suplente;
- MARIZA DOMICIANO C. CABRAL – matrícula Siape 2329678 – Titular;
- ELIANE BRISON DOS SANTOS REIS – matrícula Siape 2330252 – Suplente;

Art. 2º - Estabelecer o prazo até o dia 10.02.2017 para conclusão dos trabalhos da Comissão e o envio da Minuta da Regulamentação à Pró-Reitoria de Ensino;

Art. 3º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

ÉRIKA DA COSTA BEZERRA

PORTARIA Nº 41, DE 09 DE JANEIRO DE 2017.

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria nº 1.273/2015/GR/IFAP, de 29/10/2015, publicada no DOU de 03/11/2015, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Memo nº 01/2017 – DIEAD/IFAP,

RESOLVE:

Art. 1º – Criar a Comissão de Elaboração do Edital para a Seleção Simplificada de Bolsistas da Rede E-TEC do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP, e designar os servidores, abaixo relacionados, para comporem a Comissão, sob a presidência do primeiro:

- JAIRO DE KÁSSIO SIQUEIRA BARRETO – Siape 2063876;
- HILTON PRADO DE CASTRO JÚNIOR – Siape 1859532;
- MARILDA LEITE PEREIRA – Siape 1951511;
- CARLOS ALEXANDRE SANTANA OLIVEIRA – Siape 1467898;

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

ÉRIKA DA COSTA BEZERRA

PORTARIA Nº 44, DE 10 DE JANEIRO DE 2017.

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria nº 1.273/2015/GR/IFAP, de 29/10/2015, publicada no DOU de 03/11/2015, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Memo nº 022/2017 – PROEN/IFAP,

RESOLVE:

Art. 1º – Criar a Comissão de Elaboração do Edital de Seleção da Assistência Estudantil 2017 do Instituto Federal de Educação,

Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP, e designar os servidores, abaixo relacionados, para comporem a Comissão, sob a presidência do primeiro:

- MARIA VERAMONI DE ARAÚJO COUTINHO – matrícula Siape 1809136;
 - VITOR DE LIMA JAIME – matrícula Siape 1178311;
 - CATIANO DA SILVA GAMA – matrícula Siape 1330181;
 - PATRÍCIA DE JESUS SALES – matrícula Siape 2299601;
 - GEISA CAVALCANTE CARBONE SATO – matrícula Siape 2329461;
 - ADAM BENEDITO DO CARMO DE SOUSA – matrícula Siape 2338108;
 - LILIA CAMPOS DOS SANTOS – matrícula Siape 2329410;
 - CLÁUDIO PAES JÚNIOR – matrícula Siape 1876460;
- Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

ÉRIKA DA COSTA BEZERRA

PORTARIA Nº 45, DE 10 DE JANEIRO DE 2017.

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria nº 1.273/2015/GR/IFAP, de 29/10/2015, publicada no DOU de 03/11/2015, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Memo nº 003/2017 – PROEXT/IFAP,

RESOLVE:

- Art. 1º – Criar a Comissão de Elaboração do Edital para Seleção de Projetos de Inovação de Extensão e Pesquisa do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP, e designar os servidores, abaixo relacionados, para comporem a Comissão, sob a presidência do primeiro:
- CLAYTON JORDAN ESPÍNDOLA DO NASCIMENTO – matrícula Siape 1808605;
 - NILCÉLIA AMARAL LEAL – matrícula Siape 1909186;
 - VANESSA BORDIM VIEIRA – matrícula Siape 1950985;

- MESAQUE SILVA CORREIA – matrícula Siape 2296305;
 - MAYKON ANDERSON DE SOUZA SOARES – matrícula Siape 2329047;
 - MARIÚCHA NÓBREGA BEZERRA – matrícula Siape 2246780;
- Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

ÉRIKA DA COSTA BEZERRA

PORTARIA Nº 57, DE 11 DE JANEIRO DE 2017.

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria nº 1.273/2015/GR/IFAP, de 29/10/2015, publicada no DOU de 03/11/2015, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

- Art. 1º – Criar a Comissão de Revisão do Resultado do Processo Seletivo Discente para o ingresso no 1º Semestre de 2017, e designar os servidores, abaixo relacionados, para comporem a comissão, sob a presidência do primeiro:
- MARCO ROGÉRIO DA SILVA PANTOJA – matrícula Siape 1884784;
 - ÉVERTON DE SOUSA VIEIRA – matrícula Siape 1809142;
 - ROSIANI SALVIANO BARROS – matrícula Siape 2337766
 - JOAO VITOR DE OLIVEIRA GARCIA – matrícula Siape 2330317;
 - DIEGO APARECIDO BELO CABRAL DA SILVA – matrícula Siape 837479;
 - ANDRÉ LUIZ GRENDENE DE AZEVEDO – matrícula Siape 051749;
- Art. 2º Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

ÉRIKA DA COSTA BEZERRA

PORTARIA Nº 58, DE 12 DE JANEIRO DE 2017.

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ,

designada nos termos da Portaria nº 1.273/2015/GR/IFAP, de 29/10/2015, publicada no DOU de 03/11/2015, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Criar a Comissão do Processo Seletivo para Professor Substituto do Campus Macapá, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP, e designar os servidores, abaixo relacionados, para comporem a comissão, sob a presidência do primeiro:

- MANOEL CARLOS LOPES DE MELO – matrícula Siape 2327129;
- EDIBERTO JOSEMAN VERÇOSA DE SOUSA – matrícula Siape 2338881;
- DIOGO JUNIOR SILVA BARROS – matrícula Siape 1933458;

Art. 2º - Estabelecer o prazo 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da Comissão;

Art. 3º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

ÉRIKA DA COSTA BEZERRA

PORTARIA Nº 68, DE 12 DE JANEIRO DE 2017.

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria nº 1.273/2015/GR/IFAP, de 29/10/2015, publicada no DOU de 03/11/2015, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Memo nº004/2017 – PROEN/IFAP constante no Processo nº 23228.000033/2013-13,

RESOLVE:

Art. 1º – Criar a Comissão de Elaboração da Regulamentação do Programa de Assistência Estudantil do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP, e designar os servidores, abaixo relacionados, para comporem a Comissão, sob a presidência do primeiro:

- MARIA VERAMONI DE ARAÚJO COUTINHO – matrícula Siape 1809136 – Presidente;

- GILCELI CHAGAS MOURA – matrícula Siape 1816816 – Titular;

- MARIA LÚCIA FERNANDES BARROSO – matrícula Siape 1996036 – Suplente;

- PATRÍCIA DE JESUS SALES – matrícula Siape 2299601 – Titular;

- ELIZABETH RIBEIRO DA ROCHA – matrícula Siape 1809059 – Suplente;

- LÍLIA CAMPOS DOS SANTOS – matrícula Siape 2329410 – Titular;

- CARMEM ANGELA T. PEREIRA – matrícula Siape 1892462 – Suplente;

- ADAM BENEDITO DO C. DE SOUSA – matrícula Siape 2338108 – Titular;

- LETÍCIA LACERDA BAILÃO – matrícula Siape 1820744 – Suplente;

- CARLA DO SOCORRO F. DA SILVA – matrícula Siape 2330223 – Titular;

- ELIEL CLEBERSON DA SILVA NERY – matrícula Siape 2330300 – Suplente;

Art. 2º – Revogar a Portaria nº 393/2015/GR/IFAP, de 17.04.15.

Art. 3º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

ÉRIKA DA COSTA BEZERRA

PORTARIA Nº 75, DE 16 DE JANEIRO DE 2017.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicado no DOU nº 190 de 05 de outubro de 2015, e considerando o Memo nº 005/2017 – PROEN/IFAP constante no Processo nº 23228.000997/2016-12,

RESOLVE:

Art. 1º – Criar a Comissão de Elaboração da Regulamentação do Registro Escolar, Registro Acadêmico e Central de Atendimento ao aluno do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP, e designar os servidores, abaixo relacionados, para comporem a Comissão, sob a presidência do primeiro:

- GILMAR VIEIRA MARTINS – matrícula Siape 1917952 – Presidente;
- PAULO ANTÔNIO M. FEITOSA FILHO – matrícula Siape 1853390 – Titular;
- JOSICLÉIA DA CONCEIÇÃO MARQUES – matrícula Siape 1892402 – Suplente;
- LUCIANA NUNES CORREA – matrícula Siape 23331530 – Titular;
- MARCUS VINÍCIUS DA S. BURASLAN – matrícula Siape 1965166 – Suplente;
- PAULO RUFINO BENAYHUN JUNIOR – matrícula Siape 2337307 – Titular;
- QUELEM SUELEM P. DA SILVA – matrícula Siape 2089660 – Suplente;
- FERNANDA CORDOVIL L. FERREIRA – matrícula Siape 2336449 – Titular;
- RONY NUNES CARNEIRO – matrícula Siape 2330439 – Suplente;
- CRISTIANE RODRIGUES DOS SANTOS – matrícula Siape 2330441 – Titular;

- KATIANA MANUELA FARIAS VIDAL – matrícula Siape 1682509 – Suplente;

Art. 2º - Estabelecer o prazo até o dia 10.02.2017 para conclusão dos trabalhos da Comissão e o envio da Minuta da Regulamentação à Pró-Reitoria de Ensino;

Art. 3º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

MARIALVA DO SOCORRO RAMALHO
DE OLIVEIRA DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 94, DE 18 DE JANEIRO DE 2017.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de

2015, da Presidência da República, publicado no DOU nº 190 de 05 de outubro de 2015, e considerando o Memo nº 23/2017/PRODIN/IFAP,

RESOLVE:

Art. 1º – Criar a Comissão de Elaboração do Anuário Estatístico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP, e designar os servidores, abaixo relacionados, para comporem a Comissão:

- ROMARO ANTONIO DA SILVA – matrícula Siape 1966946;
- ÂNGELA IRENE DE ARAÚJO FARIAS UTZIG – matrícula Siape 1811094;
- RAIMUNDA CONCEIÇÃO ROSA PEDROSA – matrícula Siape 1829523;
- ENILSON EVANGELISTA SOUZA DE ALMEIDA – matrícula Siape 2329759;

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

MARIALVA DO SOCORRO RAMALHO
DE OLIVEIRA DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 95, DE 18 DE JANEIRO DE 2017.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicado no DOU nº 190 de 05 de outubro de 2015, e considerando o Memo nº 15/2017/PRODIN/IFAP,

RESOLVE:

Art. 1º – Criar o Comitê Institucional de Gestão Ambiental do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP, e designar os servidores, abaixo relacionados, para comporem a Comissão, sob a presidência do primeiro:

- ROMARO ANTONIO SILVA – matrícula Siape 1966946;
- SABRINA GAMA DOS SANTOS – matrícula Siape 2338189;

- MARIA VERAMONI DE ARAÚJO COUTINHO – matrícula Siape 1809136;
 - GÉSSICA ALMEIDA LEAL – matrícula Siape 2329895;
 - DORIVAN LEMOS CUIER – matrícula Siape 2352920;
 - FABIANA FELIX GONDOLA – matrícula Siape 1060582;
 - LARISSA PINHEIRO DE MELO – matrícula Siape 2327129;
 - MANOEL CARLOS LOPES DE MELO – matrícula Siape 2327129;
 - NÁDIA FABRÍCIA DE SOUZA MARINHO – matrícula Siape 1883186;
 - MARCO ROGÉRIO DA SILVA PANTOJA – matrícula Siape 1884784;
 - MARCOS VINICIUS RODRIGUES QUINTAIROS – matrícula Siape 1911565;
 - ROBSON MARINHO ALVES – matrícula Siape 2087192;
 - PEDRO AQUINO SANTANA – matrícula Siape 1446978;
 - HANNA PATRÍCIA DA SILVA BEZERRA – matrícula Siape 1837878;
- Art. 2º – Revogar a Portaria nº 1.455/2016/GR/IFAP, de 25.10.16.
- Art. 3º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

MARIALVA DO SOCORRO RAMALHO
DE OLIVEIRA DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 99, DE 19 DE JANEIRO DE 2017.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicado no DOU nº 190 de 05 de outubro de 2015, e considerando o Memo nº 13/2017/PROEXT/IFAP,

RESOLVE:

Art. 1º – Criar a Comissão do Encontro de Inovação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP, e

designar os servidores, abaixo relacionados, para comporem a Comissão, sob a presidência do primeiro:

- ANA CLAUDIA FIGUEIREDO MARTINS PENHA – matrícula Siape 2329783;
 - ADRIEL BRENO DA SILVA MENEZES – matrícula Siape 2352324;
 - ALEXANDRE GUANDALINI BOSSA – matrícula Siape 2246891;
 - FRANCISCO SANCHES DA SILVA JUNIOR – matrícula Siape 2035464;
 - MARYELE FERREIRA CANTUÁRIA – matrícula Siape 1871859;
 - WELLINGTON FURTADO DAMASCENO – matrícula Siape 1879421;
- Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

MARIALVA DO SOCORRO RAMALHO
DE OLIVEIRA DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 100, DE 19 DE JANEIRO DE 2017.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicado no DOU nº 190 de 05 de outubro de 2015, e considerando o Memo nº 16/2017/PROEXT/IFAP,

RESOLVE:

Art. 1º – Criar a Comissão de Reformulação da Resolução Nº 20/2012/PROEXT/IFAP, que trata das Atividades de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP, e designar os servidores, abaixo relacionados, para comporem a Comissão, sob a presidência do primeiro:

- CLAYTON JORDAN ESPÍNDOLA DO NASCIMENTO – matrícula Siape 1808605;
- MARIA VERAMONI DE ARAÚJO COUTINHO - matrícula Siape 1809136;
- VANESSA BORDIN VIEIRA - matrícula Siape 1950985;

- ALEXANDRE GUANDALINI BOSSA – matrícula Siape 2246891;
- ROMARO ANTONIO SILVA – matrícula Siape 1966946;
- ELISÂNGELA ARAÚJO DOS PASSOS – matrícula Siape 2217127;
- MARIZA DOMICIANO CARNEIRO CABRAL - matrícula Siape 2329678;
- JEMINA DE ARAÚJO MORAES ANDRADE - matrícula Siape 2329378;
Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

MARIALVA DO SOCORRO RAMALHO
DE OLIVEIRA DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 120, DE 20 DE JANEIRO DE 2017.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicado no DOU nº 190 de 05 de outubro de 2015, e considerando o Processo nº 23228.000010/2017-32,

RESOLVE:

Art. 1º – Criar a Comissão de Seleção do Hino Institucional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP, e designar os servidores, abaixo relacionados, para comporem

a Comissão:

- ROMARO ANTONIO SILVA – matrícula Siape 1966946;
- LAURIMEIRE OLIVEIRA PEREIRA – matrícula Siape 2329844;
- MARIA VERAMONI DE ARAÚJO COUTINHO - matrícula Siape 1809136;
- JOVELINA BARROS DOS SANTOS – matrícula Siape 2028339;
- LUIZ RICARDO FERNANDES FARIAS AIRES – matrícula Siape 2353949;
- MIGUEL DOS ANJOS MAUÉS NETO – matrícula Siape 2329130;

- SILMARA DA SILVA LOBATO – matrícula Siape 1832541;
- WANDREISON GARCIA SOARES – matrícula Siape 2014901;
- ROMEU DO CARMO AMORIM DA SILVA JUNIOR – matrícula Siape 2303552;
- ODÍLIA FERREIRA COZZI – matrícula Siape 1822853;
- CAIO TEIXEIRA BRANDÃO – matrícula Siape 2011240;
- LARA DE ARAÚJO UTZIG – matrícula Siape 2251707;
Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

MARIALVA DO SOCORRO RAMALHO
DE OLIVEIRA DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 138, DE 26 DE JANEIRO DE 2017.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicado no DOU nº 190 de 05 de outubro de 2015, e considerando o Memo nº 027/2017/PRODIN/IFAP,

RESOLVE:

Art. 1º – Criar a Comissão de estudo de viabilidade para a implantação do Campus Autônomo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP, no Campus Avançado de Oiapoque, e designar os servidores, abaixo relacionados, para comporem a Comissão:

- ÂNGELA IRENE FARIAS DE ARAÚJO UTZIG – matrícula Siape 1811094;
- ROMARO ANTONIO SILVA – matrícula Siape 1966946;
- HANNA PATRÍCIA DA SILVA BEZERRA – matrícula Siape 1837878;
- ENILSON EVANGELISTA SOUZA DE ALMEIDA - matrícula Siape 2329759;
- RAIMUNDA CONCEIÇÃO ROSA PEDROSA – matrícula Siape 1829523;

- MÁRCIO GETÚLIO PRADO DE CASTRO – matrícula Siape 1885188;
 - LUTEMBERG FRANCISCO DE ALMEIDA SANTANA – matrícula Siape 1792117;
 - MARCO ROGÉRIO DA SILVA PANTOJA – matrícula Siape 1884784;
- Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

MARIALVA DO SOCORRO RAMALHO
DE OLIVEIRA DE ALMEIDA

**PORTARIA Nº 139, DE 26 DE JANEIRO
DE 2017.**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicado no DOU nº 190 de 05 de outubro de 2015, e considerando o Memo nº 028/2017/PRODIN/IFAP,

RESOLVE:

Art. 1º – Criar a Comissão de estudo de viabilidade para a implantação do Campus de Educação a Distância do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP, em Pedra Branca do Amapari, e designar os servidores, abaixo relacionados, para comporem a Comissão:

- ÂNGELA IRENE FARIAS DE ARAÚJO UTZIG – matrícula Siape 1811094;
- ROMARO ANTONIO SILVA – matrícula Siape 1966946;
- HANNA PATRÍCIA DA SILVA BEZERRA – matrícula Siape 1837878;
- ENILSON EVANGELISTA SOUZA DE ALMEIDA - matrícula Siape 2329759;
- RAIMUNDA CONCEIÇÃO ROSA PEDROSA – matrícula Siape 1829523;
- ANDERSON BRASILIENSE DE OLIVEIRA BRITO – matrícula Siape 1808461;
- HILTON PRADO DE CASTRO JÚNIOR – matrícula Siape 1859532

- MARCO ROGÉRIO DA SILVA PANTOJA – matrícula Siape 1884784;
 - OSÉIAS SOARES FERREIRA – matrícula Siape 1004921;
- Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

MARIALVA DO SOCORRO RAMALHO
DE OLIVEIRA DE ALMEIDA

**PORTARIA Nº 140, DE 26 DE JANEIRO
DE 2017.**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicado no DOU nº 190 de 05 de outubro de 2015, e considerando o Memo nº 026/2017/PRODIN/IFAP,

RESOLVE:

Art. 1º – Criar a Comissão para Elaboração de Política e Plano de Dados Abertos do Poder Executivo Federal no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP, e designar os servidores, abaixo relacionados, para comporem a Comissão:

- RAIMUNDA CONCEIÇÃO ROSA PEDROSA – matrícula Siape 1829523;
 - SILMARA DA SILVA LOBATO – matrícula Siape 1832541;
 - MARCO ROGÉRIO DA SILVA PANTOJA – matrícula Siape 1884784;
- Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

MARIALVA DO SOCORRO RAMALHO
DE OLIVEIRA DE ALMEIDA

**PORTARIA Nº 147, DE 26 DE JANEIRO
DE 2017.**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E

TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicado no DOU nº 190 de 05 de outubro de 2015, e considerando o Memo nº 025/PROPEQ/IFAP,

RESOLVE:

Art. 1º – Criar a Comissão de Elaboração de Editais de Pesquisa do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP, designar os servidores, abaixo relacionados, para comporem a Comissão, sob a presidência do primeiro:

- FRANCISCO SANCHES DA SILVA JÚNIOR – matrícula Siape 1035464;
- VANESSA BORDIN VIERA – matrícula Siape 1950985;
- GÉSSICA DE ALMEIDA LEAL – matrícula Siape 2329895;
- ADRIELMA NUNES FERREIRA BRONZE – matrícula Siape 2150302;
- ALEXANDRE GUANDALINI BOSSA – matrícula Siape 2246891;
- MARIUCHA NOBREGA BEZERRA – matrícula Siape 2246780;
- MESAQUE SILVA CORREA – matrícula Siape 2296305.

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 646/GR/IFAP de 06.06.2016;

Art. 3º - Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

MARIALVA DO SOCORRO RAMALHO
DE OLIVEIRA DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 149, DE 26 DE JANEIRO DE 2017.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicado no DOU nº 190 de 05 de outubro de 2015, e considerando o Memo nº 026/DIPLAG/PROAD/IFAP,

RESOLVE:

Art.1º – Designar os servidores, abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Licitação - CPL, para análise e julgamento de propostas referentes ao Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC do IFAP:

- CÉZAR DA COSTA SANTOS - matrícula Siape 1880884 - Presidente;
- ARIOSTO TAVARES DA SILVA – matrícula Siape 1808873 – Presidente Substituto;
- PAULO HENRIQUE DE SANTANA BRASIL – matrícula Siape 1893795.
- LORENZO MONTEIRO ANAISSE – matrícula Siape 2338380;
- MANOEL JOSÉ MAGALHÃES DA SILVA – matrícula Siape 1845649.

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 1.376/GR/IFAP de 03.10.2016;

Art. 3º - Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

MARIALVA DO SOCORRO RAMALHO
DE OLIVEIRA DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 150, DE 26 DE JANEIRO DE 2017.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicado no DOU nº 190 de 05 de outubro de 2015, e considerando o Memo nº 026/DIPLAG/PROAD/IFAP,

RESOLVE:

Art.1º – Designar os servidores, abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Licitação - CPL, para análise e julgamento de propostas referentes a obras e serviços realizados no IFAP:

- CÉZAR DA COSTA SANTOS - matrícula Siape 1880884 - Presidente;
- ARIOSTO TAVARES DA SILVA - matrícula Siape 1808873 - Presidente Substituto;
- PAULO HENRIQUE DE SANTANA BRASIL - matrícula Siape 1893795.
- MANOEL JOSÉ MAGALHÃES DA SILVA - matrícula Siape 1845649.
Art. 2º - Revogar a Portaria nº 639/GR/IFAP de 02.06.2016;
Art. 3º - Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

MARIALVA DO SOCORRO RAMALHO
DE OLIVEIRA DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 161, DE 30 DE JANEIRO DE 2017.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicado no DOU nº 190 de 05 de outubro de 2015, e considerando o Memo nº 033/2017/PROEXT/IFAP,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão de Representantes do Setor de Relações Internacionais nos Campi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá - IFAP, para atuarem na promoção do setor junto a comunidade interna e externa, e designar os servidores, abaixo relacionados, para comporem a Comissão:
- MARILDA LEITE PEREIRA - Siape 1951511 - Campus Macapá;
- SAMIA DA SILVA CARDELA - Siape 2329303 - Campus Santana;
- ALDINA TATIANA SILVA PEREIRA - Siape 2300477 - Campus Porto Grande;
- MARIÚCHA NÓBREGA BEZERRA - Siape 2246780 - Campus Laranjal do Jari;

- ELIEL CLEBERSON DA S. NERY - Siape 2330300 - Campus Avançado de Oiapoque;
Art. 2º - Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

MARIALVA DO SOCORRO RAMALHO
DE OLIVEIRA DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 165, DE 31 DE JANEIRO DE 2017.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicado no DOU nº 190 de 05 de outubro de 2015, e considerando o Processo nº 23228.000577/2016-28,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão de Elaboração da Carta Cidadão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá - IFAP, e designar os servidores, abaixo relacionados, para comporem a Comissão:
- ROMARO ANTONIO DA SILVA - matrícula Siape 1966946;
- ÂNGELA IRENE DE ARAÚJO FARIAS UTZIG - matrícula Siape 1811094;
- ANDRÉ LIMA MARTINS - matrícula Siape 2330319;
- ENILSON EVANGELISTA SOUZA DE ALMEIDA - matrícula Siape 2329759;
- ADRIEL BRENO DA SILVA MENEZES - matrícula Siape 2352324;
Art. 2º - Revogar a Portaria nº 571/2016/GR/IFAP, de 23.05.16.
Art. 3º - Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

MARIALVA DO SOCORRO RAMALHO
DE OLIVEIRA DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 167, DE 31 DE JANEIRO DE 2017.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicado no DOU nº 190 de 05 de outubro de 2015, e considerando o Memo nº 79/2017/PROEN/IFAP,

RESOLVE:

Art. 1º – Criar a Comissão de Processo Seletivo SISU 1º Edição 2017 – Edital nº 001/2017/PROEN/IFAP, e designar os servidores, abaixo relacionados, para comporem a comissão, sob a presidência do primeiro:

- EDERSON WILCKER FIGUEIREDO LEITE – matrícula Siape 1879481;
- RENI SANTOS DOS ANJOS DE MEDEIROS – matrícula Siape 2352444;
- PAULO ANTÔNIO MARQUES FEITOSA FILHO – matrícula Siape 1853390;
- JOSIELTHON BANDEIRA SILVA – matrícula Siape 1882521;

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

MARIALVA DO SOCORRO RAMALHO DE OLIVEIRA DE ALMEIDA

NOMEAÇÃO EM CARGO EFETIVO**PORTARIA Nº 33, DE 05 DE JANEIRO DE 2017.**

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria nº 1.273/2015/GR/IFAP, de 29/10/2015, publicada no DOU de 03/11/2015, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear em caráter efetivo, no quadro de pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, Campus Porto Grande, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei 8.112/90, KÁSSIO LEAL VILHENA, habilitado no Concurso Público, conforme resultado final e homologação, Edital publicado no DOU de 26/02/2016, Seção III, páginas 35, para exercer o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Disciplina/área Sociologia, Classe D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento I, através da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, DOU de 31/12/2012, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em tempo integral, com Dedicação Exclusiva, em consonância com o artigo 20, inciso I, da Lei 12.772/2012, na vaga de código: 0939809.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

ÉRIKA DA COSTA BEZERRA

PORTARIA Nº 34, DE 05 DE JANEIRO DE 2017.

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria nº 1.273/2015/GR/IFAP, de 29/10/2015, publicada no DOU de 03/11/2015, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear em caráter efetivo, no quadro de pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, Campus Porto Grande, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei 8.112/90, RIVALDO VERAS DE SOUSA, habilitado no Concurso Público, conforme resultado final e homologação, Edital nº 11/2016, publicado no DOU de 06/06/2016, Seção III, páginas 44-48, retificado pelo Edital nº 13/2016, publicado no DOU de 16/06/2016, Seção III, página 37, para exercer o cargo de Contador,

Classe E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 101, através da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, DOU de 13/01/2005, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, na vaga de código: 0828070.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

ÉRIKA DA COSTA BEZERRA

PORTARIA Nº 104, DE 20 DE JANEIRO DE 2017.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicado no DOU nº 190 de 05 de outubro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear em caráter efetivo, no quadro de pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, Campus Porto Grande, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei 8.112/90, CÉLIA SOUZA DA COSTA, habilitada no Concurso Público, conforme resultado final e homologação, Edital publicado no DOU de 08/12/2016, Seção III, páginas 33, para exercer o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Disciplina/área Educação Especial e Inclusiva, Classe D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento I, através da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, DOU de 31/12/2012, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em tempo integral, com Dedicação Exclusiva, em consonância com o artigo 20, inciso I, da Lei 12.772/2012, na vaga de código: 0945981.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

MARIALVA DO SOCORRO RAMALHO
DE OLIVEIRA DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 105, DE 20 DE JANEIRO DE 2017.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicado no DOU nº 190 de 05 de outubro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear em caráter efetivo, no quadro de pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, Campus Porto Grande, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei 8.112/90, EDNA SOCORRO DIAS COELHO, habilitada no Concurso Público, conforme resultado final e homologação, Edital publicado no DOU de 04/08/2015, Seção III, páginas 36, para exercer o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Disciplina/área Gestão (2), Classe D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento I, através da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, DOU de 31/12/2012, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em tempo integral, com Dedicação Exclusiva, em consonância com o artigo 20, inciso I, da Lei 12.772/2012, na vaga de código: 0948254.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

MARIALVA DO SOCORRO RAMALHO
DE OLIVEIRA DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 106, DE 20 DE JANEIRO DE 2017.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de

suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicado no DOU nº 190 de 05 de outubro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear em caráter efetivo, no quadro de pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, Campus Laranjal do Jari, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei 8.112/90, ELISEU DA ROCHA MARINHO FILHO, habilitado no Concurso Público, conforme resultado final e homologação, Edital publicado no DOU de 08/12/2016, Seção III, páginas 33, para exercer o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Disciplina/área Matemática, Classe D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento I, através da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, DOU de 31/12/2012, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em tempo integral, com Dedicação Exclusiva, em consonância com o artigo 20, inciso I, da Lei 12.772/2012, na vaga de código: 0948248.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

MARIALVA DO SOCORRO RAMALHO
DE OLIVEIRA DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 107, DE 20 DE JANEIRO DE 2017.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicado no DOU nº 190 de 05 de outubro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear em caráter efetivo, no quadro de pessoal deste Instituto Federal de

Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, Campus Avançado Oiapoque, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei 8.112/90, GLAUCIA MAXIMIN MENDES, habilitada no Concurso Público, conforme resultado final e homologação, Edital publicado no DOU de 26/02/2016, Seção III, páginas 35, para exercer o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Disciplina/área Direito, Classe D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento I, através da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, DOU de 31/12/2012, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em tempo integral, com Dedicação Exclusiva, em consonância com o artigo 20, inciso I, da Lei 12.772/2012, na vaga de código: 0948253.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

MARIALVA DO SOCORRO RAMALHO
DE OLIVEIRA DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 108, DE 20 DE JANEIRO DE 2017.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicado no DOU nº 190 de 05 de outubro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear em caráter efetivo, no quadro de pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, Campus Laranjal do Jari, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei 8.112/90, HELINGTON FRANZOTTI ARAÚJO DE SOUZA, habilitado no Concurso Público, conforme resultado final e homologação, Edital publicado no DOU de 08/12/2016, Seção III, páginas 33, para exercer o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Disciplina/área Matemática,

Classe D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento I, através da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, DOU de 31/12/2012, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em tempo integral, com Dedicação Exclusiva, em consonância com o artigo 20, inciso I, da Lei 12.772/2012, na vaga de código: 0948249.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

MARIALVA DO SOCORRO RAMALHO
DE OLIVEIRA DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 109, DE 20 DE JANEIRO DE 2017.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicado no DOU nº 190 de 05 de outubro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear em caráter efetivo, no quadro de pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, Campus Laranjal do Jari, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei 8.112/90, JAMILLE DE FÁTIMA AGUIAR DE ALMEIDA CARDOSO, habilitada no Concurso Público, conforme resultado final e homologação, Edital publicado no DOU de 04/08/2015, Seção III, páginas 36, para exercer o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Disciplina/área Meio Ambiente, Classe D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento I, através da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, DOU de 31/12/2012, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em tempo integral, com Dedicação Exclusiva, em consonância com o artigo 20, inciso I, da Lei 12.772/2012, na vaga de código: 0950311.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

MARIALVA DO SOCORRO RAMALHO
DE OLIVEIRA DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 110, DE 20 DE JANEIRO DE 2017.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicado no DOU nº 190 de 05 de outubro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear em caráter efetivo, no quadro de pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, Campus Porto Grande, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei 8.112/90, JOÃO MARIA DO AMARAL JÚNIOR, habilitado no Concurso Público, conforme resultado final e homologação, Edital publicado no DOU de 08/12/2016, Seção III, páginas 33, para exercer o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Disciplina/área Zootecnia, Classe D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento I, através da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, DOU de 31/12/2012, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em tempo integral, com Dedicação Exclusiva, em consonância com o artigo 20, inciso I, da Lei 12.772/2012, na vaga de código: 0940963.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

MARIALVA DO SOCORRO RAMALHO
DE OLIVEIRA DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 111, DE 20 DE JANEIRO DE 2017.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicado no DOU nº 190 de 05 de outubro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear em caráter efetivo, no quadro de pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, Campus Avançado Oiapoque, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei 8.112/90, JORLAINE MONTEIRO GIRAO DE ALMEIDA, habilitada no Concurso Público, conforme resultado final e homologação, Edital publicado no DOU de 26/02/2016, Seção III, páginas 35, para exercer o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Disciplina/área Língua Portuguesa, Classe D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento I, através da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, DOU de 31/12/2012, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em tempo integral, com Dedicação Exclusiva, em consonância com o artigo 20, inciso I, da Lei 12.772/2012, na vaga de código: 0948252.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

MARIALVA DO SOCORRO RAMALHO
DE OLIVEIRA DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 112, DE 20 DE JANEIRO DE 2017.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicado no DOU nº 190 de 05 de outubro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear em caráter efetivo, no quadro de pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, Campus Porto Grande, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei 8.112/90, KAROLINE CARVALHO DORNELAS, habilitada no Concurso Público, conforme resultado final e homologação, Edital publicado no DOU de 08/12/2016, Seção III, páginas 33, para exercer o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Disciplina/área Engenharia Agrícola, Classe D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento I, através da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, DOU de 31/12/2012, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em tempo integral, com Dedicação Exclusiva, em consonância com o artigo 20, inciso I, da Lei 12.772/2012, na vaga de código: 0939815.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

MARIALVA DO SOCORRO RAMALHO
DE OLIVEIRA DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 113, DE 20 DE JANEIRO DE 2017.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicado no DOU nº 190 de 05 de outubro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear em caráter efetivo, no quadro de pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, Campus Avançado Oiapoque, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei 8.112/90, MARIA LUCIENE DE OLIVEIRA LUCAS, habilitada no Concurso Público, conforme resultado final e homologação, Edital publicado no DOU de 04/08/2015, Seção III,

páginas 36, para exercer o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Disciplina/área Informática, Classe D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento I, através da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, DOU de 31/12/2012, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em tempo integral, com Dedicação Exclusiva, em consonância com o artigo 20, inciso I, da Lei 12.772/2012, na vaga de código: 0948250.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

MARIALVA DO SOCORRO RAMALHO
DE OLIVEIRA DE ALMEIDA

**PORTARIA Nº 114, DE 20 DE JANEIRO
DE 2017.**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicado no DOU nº 190 de 05 de outubro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear em caráter efetivo, no quadro de pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, Centro de Referência Pedra Branca do Amapari, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei 8.112/90, ORIAN VASCONCELOS CARVALHO, habilitado no Concurso Público, conforme resultado final e homologação, Edital publicado no DOU de 04/08/2015, Seção III, páginas 36, para exercer o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Disciplina/área Meio Ambiente, Classe D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento I, através da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, DOU de 31/12/2012, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em tempo integral, com Dedicação Exclusiva, em consonância com

o artigo 20, inciso I, da Lei 12.772/2012, na vaga de código: 0948255.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

MARIALVA DO SOCORRO RAMALHO
DE OLIVEIRA DE ALMEIDA

**PORTARIA Nº 115, DE 20 DE JANEIRO
DE 2017.**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicado no DOU nº 190 de 05 de outubro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear em caráter efetivo, no quadro de pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, Campus Avançado Oiapoque, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei 8.112/90, RITA DE CASSIA MEDEIROS BORGES, habilitada no Concurso Público, conforme resultado final e homologação, Edital publicado no DOU de 26/02/2016, Seção III, páginas 35, para exercer o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Disciplina/área Língua Estrangeira/Inglês, Classe D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento I, através da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, DOU de 31/12/2012, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em tempo integral, com Dedicação Exclusiva, em consonância com o artigo 20, inciso I, da Lei 12.772/2012, na vaga de código: 0948251.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

MARIALVA DO SOCORRO RAMALHO
DE OLIVEIRA DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 116, DE 20 DE JANEIRO DE 2017.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicado no DOU nº 190 de 05 de outubro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear em caráter efetivo, no quadro de pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, Campus Laranjal do Jari, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei 8.112/90, ROMULO LIMA DA GAMA, habilitado no Concurso Público, conforme resultado final e homologação, Edital publicado no DOU de 08/12/2016, Seção III, páginas 33, para exercer o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Disciplina/área Matemática, Classe D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento I, através da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, DOU de 31/12/2012, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em tempo integral, com Dedicção Exclusiva, em consonância com o artigo 20, inciso I, da Lei 12.772/2012, na vaga de código: 0948245.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

MARIALVA DO SOCORRO RAMALHO
DE OLIVEIRA DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 136, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de

2015, da Presidência da República, publicado no DOU nº 190 de 05 de outubro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear em caráter efetivo, no quadro de pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, Campus Porto Grande, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei 8.112/90, GERALDO FÁBIO VIANA BAYÃO, habilitado no Concurso Público, conforme resultado final e homologação, Edital publicado no DOU de 08/12/2016, Seção III, páginas 33, para exercer o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Disciplina/área Zootecnia, Classe D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento I, através da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, DOU de 31/12/2012, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em tempo integral, com Dedicção Exclusiva, em consonância com o artigo 20, inciso I, da Lei 12.772/2012, na vaga de código: 0950312.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

MARIALVA DO SOCORRO RAMALHO
DE OLIVEIRA DE ALMEIDA

PREPOSTO**PORTARIA Nº 91, DE 18 DE JANEIRO DE 2016.**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicado no DOU nº 190 de 05 de outubro de 2015, e considerando o Memo Nº 003/2017 – DIPLAG/PROAD/IFAP,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor ALEXANDRE SALOMÃO BARILE SOBRAL, matrícula

Siape 1857042, como preposto, com a finalidade de representar este Instituto em audiência, conforme segue:

- Dia 24.01.2017, às 9h45min, na 5ª Vara da Justiça do Trabalho, referente ao processo nº 0001615-77.2016.5.08.0208. Empresa EQUATORIAL CONSTRUÇÕES LTDA. Reclamante: Kelson Castro Mendes. Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

MARIALVA DO SOCORRO RAMALHO
DE OLIVEIRA DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 159, DE 30 DE JANEIRO DE 2016.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicado no DOU nº 190 de 05 de outubro de 2015, e considerando o Memo nº 030/2017 – DIPLAG/PROAD/IFAP,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor NIL CLINTON CORTE COSTA, matrícula Siape 2329868, como preposto, com a finalidade de representar este Instituto em audiência, conforme segue:

- Dia 01.02.2017, às 9h15min, na 8ª Vara da Justiça do Trabalho, referente ao processo nº 0000019-61.2016.5.08.0207. Empresa SOBERANA CONSTRUÇÕES LTDA. Reclamante: Romaro Tolosa Neves.

- Dia 07.02.2017, às 9h50min, na 7ª Vara da Justiça do Trabalho, referente ao processo nº 0001275-30.2016.5.08.0210. Empresa JPL CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA. Reclamante: Claurício de Souza.

- Dia 13.02.2017, às 9h10min, na 2ª Vara da Justiça do Trabalho, referente ao processo nº 0000942-05.2016.5.08.0202. Empresa EQUATORIAL CONSTRUÇÕES LTDA. Reclamante: Manoel Melo Marques.

- Dia 15.02.2017, às 8h35min, na 5ª Vara da Justiça do Trabalho, referente ao processo nº 0001157-60.2016.5.08.0208. Empresa SOBERANA CONSTRUÇÕES LTDA. Reclamante: Nerival dos Passos Oliveira Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

MARIALVA DO SOCORRO RAMALHO
DE OLIVEIRA DE ALMEIDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR OU SINDICÂNCIA

PORTARIA Nº 35, DE 05 DE JANEIRO DE 2017.

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria nº 1.273/2015/GR/IFAP, de 29/10/2015, publicada no DOU de 03/11/2015, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada através da Portaria nº 988, de 03/09/2015, publicada no DOU de 04/09/2015, prorrogada pela Portaria nº 1.298, de 04/09/2015, publicada no DOU de 06/11/2015, reconduzida pela Portaria nº 001, de 04/01/2016, publicada no DOU de 04/01/2016, reconduzida pela Portaria nº 174, de 03/03/2016, publicada no DOU de 04/03/2016, reconduzida pela Portaria nº 469 de 02/05/2016, publicada no DOU de 05/05/2016, reconduzida pela Portaria nº 1.025, de 10/08/2016, prorrogada pela Portaria nº 1.366, de 29/09/2016, reconduzida pela Portaria nº 1.518 de 04/11/2016, e considerando o Memo nº 009/PAD/2016,

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da referida

Comissão, a contar de 09/01/2017.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

ÉRIKA DA COSTA BEZERRA

PORTARIA Nº 36, DE 05 DE JANEIRO DE 2017.

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria nº 1.273/2015/GR/IFAP, de 29/10/2015, publicada no DOU de 03/11/2015, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada através da Portaria nº 989, de 03/09/2015, publicada no DOU de 04/09/2015, prorrogada pela Portaria nº 1.297, de 04/09/2015, publicada no DOU de 06/11/2015, reconduzida pela Portaria nº 002, de 04/01/2016, publicada no DOU de 04/01/2016, reconduzida pela Portaria nº 175, de 03/03/2016, publicada no DOU de 04/03/2016, reconduzida pela Portaria nº 468 de 02/05/2016, publicada no DOU de 05/05/2016, reconduzida pela Portaria nº 1.026 de 10/08/2016, prorrogada pela Portaria nº 1.367 de 29/09/2016, reconduzida pela Portaria nº 1.519 de 04/11/2016, e considerando o Memo nº 010/PAD/2016,

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da referida

Comissão, a contar de 06/01/2017.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

ÉRIKA DA COSTA BEZERRA

PORTARIA Nº 77, DE 16 DE JANEIRO DE 2017.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de

suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicado no DOU nº 190 de 05 de outubro de 2015, considerando o Memo nº 005/2016/Seção de Correição,

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar a Instauração de Sindicância Administrativa, a fim de apurar os fatos praticados, constantes do Processo nº 23228.501065/2016-84.

Art. 2º - Designar os servidores estáveis do quadro permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, para, sob a presidência da primeira, comporem a comissão:

- ROSANA TOMAZI, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape 1832764;

- RODINERI SOUZA DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape 1996026;

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, em consonância com o art. 145, parágrafo único, da Lei nº 8.112/90.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no site institucional.

MARIALVA DO SOCORRO RAMALHO
DE OLIVEIRA DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 78, DE 16 DE JANEIRO DE 2017.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicado no DOU nº 190 de 05 de outubro de 2015, considerando o Memo nº 006/2016/Seção de Correição,

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar a Instauração de Sindicância Administrativa, a fim de apurar os fatos praticados, constantes do Processo nº 23228.001208/2016-52.

Art. 2º - Designar os servidores estáveis do quadro permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, para, sob a presidência da primeira, comporem a comissão:

- ROSANA TOMAZI, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape 1832764;

- RODINERI SOUZA DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape 1996026;

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, em consonância com o art. 145, parágrafo único, da Lei nº 8.112/90.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no site institucional.

MARIALVA DO SOCORRO RAMALHO
DE OLIVEIRA DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 79, DE 16 DE JANEIRO DE 2017.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicado no DOU nº 190 de 05 de outubro de 2015, e considerando o Memo nº 007/2016/Seção de Correição,

RESOLVE:

Art.1º – INSTAURAR comissão de Processo Administrativo Disciplinar, em rito Ordinário, a fim de apurar as condutas e responsabilidades, constantes do Processo nº 23228.000904/2016-41.

Art. 2º - Designar os servidores estáveis do quadro permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, para, sob a presidência da primeira,

comporem a comissão:

- HANNA PATRICIA DA SILVA BEZERRA, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape 1837878;

- RODINERI SOUZA DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape 1996026;

- SILMARA DA SILVA LOBATO, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape 1832541;

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, em consonância com o art. 152 da Lei nº 8.112/90.

Art. 4º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

MARIALVA DO SOCORRO RAMALHO
DE OLIVEIRA DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 80, DE 16 DE JANEIRO DE 2017.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicado no DOU nº 190 de 05 de outubro de 2015, e considerando o Memo nº 008/2016/Seção de Correição,

RESOLVE:

Art.1º – INSTAURAR comissão de Processo Administrativo Disciplinar, em rito Ordinário, afim de apurar as condutas e responsabilidades, constantes do Processo nº 23228.501005/2016-61.

Art. 2º - Designar os servidores estáveis do quadro permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, para, sob a presidência da primeira, comporem a comissão:

- HANNA PATRICIA DA SILVA BEZERRA, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape 1837878;

- RODINERI SOUZA DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape 1996026;
- SILMARA DA SILVA LOBATO, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape 1832541;
Art. 3º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, em consonância com o art. 152 da Lei nº 8.112/90.
Art. 4º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

MARIALVA DO SOCORRO RAMALHO
DE OLIVEIRA DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 131, DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicado no DOU nº 190 de 05 de outubro de 2015, considerando o Memo nº 005/2017/Seção de Correição,

RESOLVE:

Art. 1º - RECONDUZIR a Sindicância Investigativa, Processo nº 23228.000690/2016-11, instituída pela Portaria nº 1.115 de 02/09/2015, prorrogada pela Portaria nº 1.391, de 05/10/2016, reconduzida pela Portaria nº 1.485, de 27/10/2016, prorrogada pela Portaria nº 1.847, de 15/12/2016, pelas razões apresentadas no Memorando nº 01/CS/2017, pelo presidente da comissão, com aproveitamento de todos os atos praticados pela referida Comissão.
Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância.
Art. 3º - Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

MARIALVA DO SOCORRO RAMALHO
DE OLIVEIRA DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 132, DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicado no DOU nº 190 de 05 de outubro de 2015, considerando o Memo nº 006/2017/Seção de Correição,

RESOLVE:

Art. 1º - RECONDUZIR a Sindicância Investigativa, Processo nº 23228.000784/2016-82, instituída pela Portaria nº 1.633 de 24/11/2016, prorrogada pela Portaria nº 1.903, de 27/12/2016, pelas razões apresentadas no Memorando nº 01/2017/CS, pelo presidente da comissão, com aproveitamento de todos os atos praticados pela referida Comissão.
Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância.
Art. 3º - Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

MARIALVA DO SOCORRO RAMALHO
DE OLIVEIRA DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 133, DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicado no DOU nº 190 de 05 de outubro

de 2015, considerando o Memo nº 007/2017/Seção de Correição,

RESOLVE:

Art. 1º - RECONDUZIR a Sindicância Investigativa, Processo nº 23228.0001106/2016-37, instituída pela Portaria nº 1.594 de 17/11/2016, prorrogada pela Portaria nº 1.883, de 23/12/2016, pelas razões apresentadas no Memorando nº 01/2017/CS, pelo presidente da comissão, com aproveitamento de todos os atos praticados pela referida Comissão.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância.

Art. 3º - Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

MARIALVA DO SOCORRO RAMALHO
DE OLIVEIRA DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 162, DE 30 DE JANEIRO DE 2017.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicado no DOU nº 190 de 05 de outubro de 2015, considerando o Memo nº 008/2016/Seção de Correição,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a Instauração de Sindicância Administrativa, a fim de apurar os fatos praticados, constantes do Processo nº 23228.501092/2016-57.

Art. 2º - Designar os servidores estáveis do quadro permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, para, sob a presidência da primeira, comporem a comissão:

- HANNA PATRÍCIA DA SILVA BEZERRA – matrícula Siape 1832764;
- RODINERI SOUZA DA SILVA – matrícula Siape 1996026;

- SILMARA DA SILVA LOBATO – matrícula Siape 1996026

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, em consonância com o art. 145, parágrafo único, da Lei nº 8.112/90.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no site institucional.

MARIALVA DO SOCORRO RAMALHO
DE OLIVEIRA DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 163 DE 30 DE JANEIRO DE 2017.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicado no DOU nº 190 de 05 de outubro de 2015, considerando o Memo nº 009/2016/Seção de Correição,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a Instauração de Sindicância Administrativa, a fim de apurar os fatos praticados, constantes do Processo nº 23228.500979/2016-28;

Art. 2º - Designar os servidores estáveis do quadro permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, para, sob a presidência da primeira, comporem a comissão:

- HANNA PATRÍCIA DA SILVA BEZERRA – matrícula Siape 1832764;
- RODINERI SOUZA DA SILVA – matrícula Siape 1996026;
- SILMARA DA SILVA LOBATO – matrícula Siape 1996026

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, em consonância com o art. 145, parágrafo único, da Lei nº 8.112/90.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no site institucional.

MARIALVA DO SOCORRO RAMALHO
DE OLIVEIRA DE ALMEIDA

**PROGRESSÃO FUNCIONAL POR
CAPACITAÇÃO**

**PORTARIA Nº 48, DE 10 DE JANEIRO
DE 2017.**

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria nº 1.273/2015/GR/IFAP, de 29/10/2015, publicada no DOU de 03/11/2015, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 10 da Lei 11.091/2005 e tendo em vista o que consta no Processo nº 23228.500012/2017-27,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação à Servidora MARCELA VALES SOUZA CHAGAS, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape 1906580, passando da Classe “D”, Nível de Capacitação III, para a Classe “D”, Nível de Capacitação IV, a contar de 16.12.2016.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

ÉRIKA DA COSTA BEZERRA

**PORTARIA Nº 49, DE 10 DE JANEIRO
DE 2017.**

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria nº 1.273/2015/GR/IFAP, de 29/10/2015, publicada no DOU de 03/11/2015, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 10 da Lei 11.091/2005 e tendo em vista o que

consta no Processo nº 23228.501135/2016-02

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação à Servidora JOSIÉLLEN DE LIMA DA SILVA CASTRO, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape 1946084, passando da Classe “D”, Nível de Capacitação III, para a Classe “D”, Nível de Capacitação

IV, a contar de 01.01.2017.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

ÉRIKA DA COSTA BEZERRA

**PORTARIA Nº 64, DE 12 DE JANEIRO
DE 2017.**

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria nº 1.273/2015/GR/IFAP, de 29/10/2015, publicada no DOU de 03/11/2015, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 10 da Lei 11.091/2005 e tendo em vista o que consta no Processo nº 23228.500022/2017-62,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação à Servidora LIVIA MARIA MONTEIRO SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula Siape 1947880, passando da Classe “E”, Nível de Capacitação III, para a Classe “E”, Nível de Capacitação IV, a contar de 03.01.2017.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

ÉRIKA DA COSTA BEZERRA

PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL

**PORTARIA Nº 50, DE 10 DE JANEIRO
DE 2017.**

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria nº 1.273/2015/GR/IFAP, de 29/10/2015, publicada no DOU de 03/11/2015, no uso de suas atribuições legais, consta no Processo nº 23228.501134/2016-50; baseado no Art. 10-A da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, bem como o que estabelece o Inciso V, do § 1º, do Art. 8º, do Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora JOSIÉLLEN DE LIMA DA SILVA CASTRO, matrícula Siape 1946084, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, a partir de 04.12.2016.

Art. 2º – Posicionar a referida servidora, conforme anexo I-C, “c”, da Lei nº 11.091/2005, na

Classe D, Nível IV, Padrão 304.

Art. 3º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

ÉRIKA DA COSTA BEZERRA

REMOÇÃO**PORTARIA Nº 96, DE 19 DE JANEIRO DE 2017.**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicado no DOU nº 190 de 05 de outubro de 2015, e considerando o que consta no Processo nº 23228.500037/2017-21,

RESOLVE:

Art. 1º – Remover, a pedido, para outra localidade, independente do interesse da administração, em razão do resultado do processo seletivo, regido pelo Edital

03/2016/DIGEP/IFAP, em consonância com o artigo 36, inciso III, alínea “c”, da Lei 8.112/90, GILIANE NAZARÉ VIDEIRA CASTRO, cargo efetivo de Pedagogo, matrícula Siape 1874649, do Campus Laranjal do Jari para o Campus Porto Grande.

Art. 2º - A servidora deverá se apresentar em até 10 (dez) dias consecutivos, a contar da publicação da presente portaria, para retomar o desempenho das suas atividades laborais no Campus

Porto Grande.

Art. 3º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

MARIALVA DO SOCORRO RAMALHO DE OLIVEIRA DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 97, DE 19 DE JANEIRO DE 2017.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicado no DOU nº 190 de 05 de outubro de 2015, e considerando o que consta no Processo nº 23228.501137/2016-93,

RESOLVE:

Art. 1º – Remover, a pedido, para outra localidade, independente do interesse da administração, em razão do resultado do processo seletivo, regido pelo Edital 02/2016/DIGEP/IFAP, em consonância com o artigo 36, inciso III, alínea “c”, da Lei 8.112/90, RAFAEL CAVALCANTE DA COSTA, cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape 2979033, do Campus Laranjal do Jari para o Campus Santana.

Art. 2º - O servidor deverá se apresentar em até 10 (dez) dias consecutivos, a contar da publicação da presente portaria, para retomar o desempenho das suas atividades laborais no Campus Santana.

Art. 3º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

MARIALVA DO SOCORRO RAMALHO
DE OLIVEIRA DE ALMEIDA

**PORTARIA Nº 98, DE 19 DE JANEIRO
DE 2017.**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de
suas atribuições legais que lhe foram
delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de
2015, da Presidência da República,
publicado no DOU nº 190 de 05 de outubro
de 2015, e considerando o que consta no
Processo nº 23228.500442/2016-68,

RESOLVE:

Art. 1º – Remover, a pedido, para outra
localidade, independente do interesse da
administração, em razão do resultado do
processo seletivo, regido pelo Edital
02/2016/DIGEP/IFAP, em consonância com
o artigo 36, inciso III, alínea “c”, da Lei
8.112/90, HILTON BRUNO PEREIRA
VIANA, cargo efetivo de Professor do
Ensino Básico, Técnico e Tecnológico,
matrícula Siape 2296767, do Campus
Laranjal do Jari para o Campus Santana.

Art. 2º - O servidor deverá se apresentar em
até 10 (dez) dias consecutivos, a contar da
publicação da presente portaria, para
retomar o desempenho das suas atividades
laborais no Campus
Santana.

Art. 3º – Publique-se, dê-se ciência e
cumpra-se.

MARIALVA DO SOCORRO RAMALHO
DE OLIVEIRA DE ALMEIDA

**PORTARIA Nº 118, DE 20 DE JANEIRO
DE 2017.**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de
suas atribuições legais que lhe foram
delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de
2015, da Presidência da República,
publicado no DOU nº 190 de 05 de outubro

de 2015, e considerando o que consta no
Processo nº 23228.500016/2017-13,

RESOLVE:

Art. 1º – Remover, a pedido, para outra
localidade, independente do interesse da
administração, em razão do resultado do
processo seletivo, regido pelo Edital
03/2016/DIGEP/IFAP, em consonância com
o artigo 36, inciso III, alínea “c”, da Lei
8.112/90, KELLY CRISTINA BARBOSA
DE SOUZA, cargo efetivo de Pedagogo,
matrícula Siape 2329393, do Campus
Laranjal do Jari para o Campus Santana.

Art. 2º - A servidora deverá se apresentar em
até 10 (dez) dias consecutivos, a contar da
publicação da presente portaria, para
retomar o desempenho das suas atividades
laborais no Campus Santana.

Art. 3º – Publique-se, dê-se ciência e
cumpra-se.

MARIALVA DO SOCORRO RAMALHO
DE OLIVEIRA DE ALMEIDA

**PORTARIA Nº 119, DE 20 DE JANEIRO
DE 2017.**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de
suas atribuições legais que lhe foram
delegadas pelo Decreto de 02 de outubro
de 2015, da Presidência da República,
publicado no DOU nº 190 de 05 de outubro
de 2015, e considerando o que consta no
Processo nº 23228.500035/2017-31,

RESOLVE:

Art. 1º – Remover, a pedido, para outra
localidade, independente do interesse da
administração, em razão do resultado do
processo seletivo, regido pelo Edital
02/2016/DIGEP/IFAP, em consonância com
o artigo 36, inciso III, alínea “c”, da Lei
8.112/90, PAOLA LUCIANA CORREIA
MARTINS, cargo efetivo de Professor do
Ensino Básico, Técnico e Tecnológico,
matrícula Siape 1953006, do Campus
Laranjal do Jari para o Campus Porto
Grande.

Art. 2º - A servidora deverá se apresentar em até 10 (dez) dias consecutivos, a contar da publicação da presente portaria, para retomar o desempenho das suas atividades laborais no Campus

Porto Grande.

Art. 3º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

MARIALVA DO SOCORRO RAMALHO
DE OLIVEIRA DE ALMEIDA

**PORTARIA Nº 134, DE 25 DE JANEIRO
DE 2017.**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicado no DOU nº 190 de 05 de outubro de 2015, e considerando o que consta no Processo nº 23228.500052/2017-79,

RESOLVE:

Art. 1º – Remover, de ofício, no interesse da Administração, em consonância com o artigo 36, inciso I, da Lei nº 8.112/90, PEDRO CLEI SANCHES MACEDO, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula Siape 1848713, da Reitoria para o Campus Macapá.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

MARIALVA DO SOCORRO RAMALHO
DE OLIVEIRA DE ALMEIDA

**PORTARIA Nº 135, DE 25 DE JANEIRO
DE 2017.**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicado no DOU nº 190 de 05 de outubro

de 2015, e considerando o que consta no Processo nº 23228.500053/2017-13,

RESOLVE:

Art. 1º – Remover, de ofício, no interesse da Administração, em consonância com o artigo 36, inciso I, da Lei nº 8.112/90, LUCINEI MONTEIRO PINTO BARROS, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula Siape 1913402, da Reitoria para o Campus Macapá.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

MARIALVA DO SOCORRO RAMALHO
DE OLIVEIRA DE ALMEIDA

**PORTARIA Nº 157, DE 30 DE JANEIRO
DE 2017.**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicado no DOU nº 190 de 05 de outubro de 2015, e considerando o que consta no Processo nº 23228.000781/2016-49,

RESOLVE:

Art. 1º – Remover, a pedido, para outra localidade, a critério da Administração, em consonância com o artigo 36, inciso II, da Lei 8.112/90, RUAN PABLO DE MATOS VIEIRA, cargo efetivo de Técnico Audiovisual, matrícula Siape 1951609, do Campus Macapá para o Campus Laranjal do Jari.

Art. 2º - O servidor deverá se apresentar em até 10 (dez) dias consecutivos, a contar da publicação da presente portaria, para retomar o desempenho das suas atividades laborais no Campus Laranjal do Jari.

Art. 3º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

MARIALVA DO SOCORRO RAMALHO
DE OLIVEIRA DE ALMEIDA

RETRIBUIÇÃO POR RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS**PORTARIA Nº 168, DE 31 DE JANEIRO DE 2017.**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicado no DOU nº 190 de 05 de outubro de 2015, e considerando o estabelecido no § 1º, art. 18, da Lei 12.772/2012, regulamentado pela Resolução nº 01/2014 do Conselho Permanente de Reconhecimento de Saberes e Competência (CPRSC), considerando ainda o disposto na Resolução nº 047/2014/CONSUP/IFAP, e tendo em vista o constante no processo nº 23228.000907/2016-85,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a servidora VERALÚCIA SEVERINA DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape 1060024, lotada no Campus Avançado de Oiapoque, a Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC, Nível III, a partir de 10.08.2016.
Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

MARIALVA DO SOCORRO RAMALHO
DE OLIVEIRA DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 169, DE 31 DE JANEIRO DE 2017.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicado no DOU nº 190 de 05 de outubro de 2015, e considerando o estabelecido no §

1º, art. 18, da Lei 12.772/2012, regulamentado pela Resolução nº 01/2014 do Conselho Permanente de Reconhecimento de Saberes e Competência (CPRSC), considerando ainda o disposto na Resolução nº 047/2014/CONSUP/IFAP, e tendo em vista o constante no processo nº 23228.000906/2016-31,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor LUTEMBERG FRANCISCO DE ANDRADE SANTANA, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape 1792117, lotado no Campus Avançado de Oiapoque, a Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC, Nível III, a partir de 08.08.2016.
Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

MARIALVA DO SOCORRO RAMALHO
DE OLIVEIRA DE ALMEIDA

SUBSTITUIÇÃO EM CARGO DE DIREÇÃO /FUNÇÃO DE CONFIANÇA**PORTARIA Nº 01, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.**

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria nº 1.273/2015/GR/IFAP, de 29/10/2015, publicada no DOU de 03/11/2015, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Memo nº 10/2016/Ouvidoria/IFAP,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar EDIBERTO JOSEMAN VERÇOSA DE SOUSA, Servidor do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape 2338881,

para substituir o Ouvidor Geral, FG-01, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, no interstício de 02.01.2017 a 20.01.2017, correspondente ao gozo de férias do titular.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

ÉRIKA DA COSTA BEZERRA

PORTARIA Nº 04, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria nº 1.273/2015/GR/IFAP, de 29/10/2015, publicada no DOU de 03/11/2015, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Memo nº 428/2016/PROEXT/IFAP,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar DIEGO APARECIDO BELO CABRAL DA SILVA, Servidor do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Laboratório/ Área Química, matrícula Siape 1837479, para responder pela Diretoria de Extensão, CD-3, vinculada a Pró-Reitoria de Extensão, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, no interstício de 02.01.2017 a 16.01.2017, correspondente ao gozo de férias do titular.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

ÉRIKA DA COSTA BEZERRA

PORTARIA Nº 05, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria nº

1.273/2015/GR/IFAP, de 29/10/2015, publicada no DOU de 03/11/2015, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Memo nº 427/2016/PROEXT/IFAP,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar PATRÍCIA ALVES MALAFAIA, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape 1591858, para responder pela Coordenação de Extensão, FG-1, vinculada à Pró-Reitoria de Extensão, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, no interstício de 02.01.2017 a 16.01.2017, correspondente ao gozo de férias do titular.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

ÉRIKA DA COSTA BEZERRA

PORTARIA Nº 08, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria nº 1.273/2015/GR/IFAP, de 29/10/2015, publicada no DOU de 03/11/2015, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Memo nº 10/2016/SEC-PROAD/IFAP,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar ANA PATRÍCIA PENHA AMORAS, Servidor do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Administrador, matrícula Siape 1996370, para substituir a Diretora da Diretoria Executiva de Planejamento e Gestão, CD-03, vinculada à Pró-Reitoria de Administração, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, no interstício de 02.01.2017 a 13.01.2017, correspondente ao gozo de férias da titular.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

ÉRIKA DA COSTA BEZERRA

PORTARIA Nº 09, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria nº 1.273/2015/GR/IFAP, de 29/10/2015, publicada no DOU, de 03/11/2015, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Memo nº 09/2016/SEC-PROAD/IFAP,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor ALAN JUNIOR LIMA DO ESPÍRITO SANTO, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape 2329897, para, sem prejuízo de suas funções, responder como Coordenador da Coordenação de Administração e Logística – COAL, FG-01, no período de 02.01.2017 a 11.01.2017, em face do afastamento do titular em virtude de férias .

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

ÉRIKA DA COSTA BEZERRA

PORTARIA Nº 42, DE 09 DE JANEIRO DE 2017.

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria nº 1.273/2015/GR/IFAP, de 29/10/2015, publicada no DOU de 03/11/2015, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Memo nº 06/2017 – COBEM/PROAD/IFAP,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor MARCOS ALEXANDRE COSTA DE SOUSA,

ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula Siape 1808915, para substituir a Responsável pela Seção de Gerenciamento de Materiais – SEGEM – FG-02, do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Amapá, no interstício 09 a 20.01.2017, correspondente ao gozo de férias da titular.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

ÉRIKA DA COSTA BEZERRA

PORTARIA Nº 89, DE 17 DE JANEIRO DE 2016.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicado no DOU nº 190 de 05 de outubro de 2015, e considerando o Memo Nº 08/2017 – DIGEP/IFAP,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora PATRÍCIA PARANHOS BARBOSA, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, Siape 1891717, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o titular do cargo de Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoas, CD-03, no interstício de 18 a 27.01.2017, correspondente ao período de férias do titular.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

MARIALVA DO SOCORRO RAMALHO DE OLIVEIRA DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 101, DE 19 DE JANEIRO DE 2017.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E

TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicado no DOU nº 190 de 05 de outubro de 2015, e considerando o Memo nº 44/2017 – PROEN/IFAP,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora MARIA VERAMONI DE ARAÚJO COUTINHO, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula Siape 1809136, para substituir a Coordenadora da Coordenação de Políticas de Educação Profissional e Tecnológica, vinculada a Pró-Reitoria de Ensino, FG-02, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, no interstício de 20.01.2017 a 27.01.2017, em virtude do período de férias da titular.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

MARIALVA DO SOCORRO RAMALHO
DE OLIVEIRA DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 125, DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicado no DOU nº 190 de 05 de outubro de 2015, e considerando o Memo nº 01/2017 – SEC-PROAD/IFAP,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor ALAN JUNIOR LIMA DO ESPÍRITO SANTO, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape 2329897, para, sem prejuízo de suas funções, responder como Supervisor da Seção de Gerenciamento de Logística - SEGEL – FG-02, vinculada à Coordenação de Administração, Logística e Infraestrutura da Reitoria, nos períodos de 20 a 22.01.2017 e

30.01.2017 a 24.02.2017, em face do afastamento do titular em virtude de férias .

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

MARIALVA DO SOCORRO RAMALHO
DE OLIVEIRA DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 126, DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicado no DOU nº 190 de 05 de outubro de 2015, e considerando o Memo nº 05/2017 – DEICE/GAB/IFAP,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora SUELY LEITÃO DA CONCEIÇÃO, Jornalista, matrícula Siape 1837435, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Assessoria de Comunicação, FG-01, vinculada ao Departamento de Informação, Comunicação e Eventos, da Chefia de Gabinete da Reitoria, no interstício de 23.01.2017 a 03.02.2017, correspondente ao gozo de férias do titular.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

MARIALVA DO SOCORRO RAMALHO
DE OLIVEIRA DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 154, DE 27 DE JANEIRO DE 2017.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicado no DOU nº 190 de 05 de outubro de 2015, e considerando o Memo nº 057/2017/PROEN/IFAP,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor EDERSON WILCKER FIGUEIREDO LEITE, ocupante do cargo efetivo de Professor do ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 1879481, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a titular do cargo de Pró-Reitor de Ensino - CD-02, no interstício de 29 a 31.01.2017, em virtude da participação da titular na Semana Pedagógica no Campus Avançado de Oiapoque.

Art. 2º - Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

MARIALVA DO SOCORRO RAMALHO
DE OLIVEIRA DE ALMEIDA

**PORTARIA Nº 158, DE 30 DE JANEIRO
DE 2017.**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicado no DOU nº 190 de 05 de outubro de 2015, e considerando o Memo nº 05/2017/SEC-PROAD/IFAP,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS BRITO, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape 1892357, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Coordenação de Bens e Materiais, FG-01, no interstício de 30.01.2017 a 06.02.2017, correspondente ao período de férias do titular.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

MARIALVA DO SOCORRO RAMALHO
DE OLIVEIRA DE ALMEIDA

**PORTARIA Nº 160-A, DE 30 DE
JANEIRO DE 2017.**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram

delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicado no DOU nº 190 de 05 de outubro de 2015, e considerando o Memo nº 032/2017/PRODIN/IFAP,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor DIOGO JÚNIOR SILVA BARROS, servidor do quadro permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Arquivista, matrícula Siape 1933458, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Coordenação de Controles Internos de Gestão – COCIG, FG-01, vinculada à Diretoria de Planejamento Institucional da Reitoria., no interstício de 31.01.2017 a 24.02.2017, correspondente ao período de férias da titular.

Art. 2º – Publique-se, dê ciência e cumpra-se.

MARIALVA DO SOCORRO RAMALHO
DE OLIVEIRA DE ALMEIDA

VACÂNCIA

**PORTARIA Nº 53, DE 10 DE JANEIRO
DE 2017.**

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria nº 1.273/2015/GR/IFAP, de 29/10/2015, publicada no DOU de 03/11/2015, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23228.500017/2017-50,

RESOLVE:

Art. 1º – Declarar a vacância, em consonância com o artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, do cargo de Pedagogo, código de vaga nº 0983505, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal do Amapá, ocupado pela servidora ANA CRISTINA VON CALMBACH, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, a partir de 10.01.2017.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

ÉRIKA DA COSTA BEZERRA

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 01/2017/CONSUP/IFAP, DE 09 DE JANEIRO DE 2017.

Aprova o CALENDÁRIO ESCOLAR PARA O ANO LETIVO 2017, PARA OS CURSOS DO ENSINO TÉCNICO NA FORMA INTEGRADA, MODALIDADE PRESENCIAL, DO CAMPUS LARANJAL DO JARI do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP. A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, o que consta no Processo nº 23228.001199/2016-08 e considerando as deliberações na 14ª Reunião Extraordinária do Conselho Superior

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o CALENDÁRIO ESCOLAR PARA O ANO LETIVO 2017, PARA OS CURSOS DO ENSINO TÉCNICO NA FORMA INTEGRADA, MODALIDADE PRESENCIAL, DO CAMPUS LARANJAL DO JARI do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor nesta data.

ÉRIKA DA COSTA BEZERRA

RESOLUÇÃO Nº 02/2017/CONSUP/IFAP, DE 09 DE JANEIRO DE 2017.

Aprova o CALENDÁRIO ACADÊMICO PARA O ANO LETIVO 2017, PARA OS

CURSOS DO ENSINO SUPERIOR, DO CAMPUS MACAPÁ do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, o que consta no Processo nº 23228.001192/2016-88 e considerando as deliberações na 14ª Reunião Extraordinária do Conselho Superior

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o CALENDÁRIO ACADÊMICO PARA O ANO LETIVO 2017, PARA OS CURSOS DO ENSINO SUPERIOR, DO CAMPUS MACAPÁ do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor nesta data.

ÉRIKA DA COSTA BEZERRA

RESOLUÇÃO Nº 03/2017/CONSUP/IFAP, DE 09 DE JANEIRO DE 2017.

Aprova o CALENDÁRIO ESCOLAR PARA O ANO LETIVO 2017, PARA OS CURSOS DO ENSINO TÉCNICO NAS FORMAS SUBSEQUENTE E PROEJA DO CAMPUS LARANJAL DO JARI do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, o que consta no Processo nº 23228.001199/2016-08 e considerando as deliberações na 14ª Reunião Extraordinária do Conselho Superior

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o CALENDÁRIO ESCOLAR PARA O ANO LETIVO 2017, PARA OS CURSOS DO ENSINO TÉCNICO NAS FORMAS SUBSEQUENTE E PROEJA DO CAMPUS

LARANJAL DO JARI do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor nesta data.

ÉRIKA DA COSTA BEZERRA

**RESOLUÇÃO Nº
04/2017/CONSUP/IFAP, DE 09 DE
JANEIRO DE 2017.**

Aprova o CALENDÁRIO ACADÊMICO PARA O ANO LETIVO 2017, PARA OS CURSOS DO ENSINO SUPERIOR, DO CAMPUS LARANJAL

DO JARI do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, o que consta no Processo nº 23228.001198/2016-55 e considerando as deliberações na 21ª Reunião Ordinária do Conselho Superior

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o CALENDÁRIO ACADÊMICO PARA O ANO LETIVO 2017, PARA OS CURSOS DO ENSINO SUPERIOR, DO CAMPUS LARANJAL DO JARI do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor nesta data.

ÉRIKA DA COSTA BEZERRA

**RESOLUÇÃO Nº
05/2017/CONSUP/IFAP, DE 09 DE
JANEIRO DE 2017.**

Aprova o CALENDÁRIO ACADÊMICO PARA O ANO LETIVO 2017, PARA OS CURSOS DO ENSINO SUPERIOR, DO CAMPUS SANTANA do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP. A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E

TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, o que consta no Processo nº 23228.001129/2016-41 e considerando as deliberações na 21ª Reunião Ordinária do Conselho Superior

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar CALENDÁRIO ACADÊMICO PARA O ANO LETIVO 2017, PARA OS CURSOS DO ENSINO SUPERIOR, DO CAMPUS SANTANA do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor nesta data.

ÉRIKA DA COSTA BEZERRA

**RESOLUÇÃO Nº
06/2017/CONSUP/IFAP, DE 09 DE
JANEIRO DE 2017.**

Aprova o CALENDÁRIO ESCOLAR PARA O ANO LETIVO 2017, PARA OS CURSOS DO ENSINO TÉCNICO NA FORMA INTEGRADA, MODALIDADE PRESENCIAL, DO CAMPUS PORTO GRANDE do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, o que consta no Processo nº 23228.001164/2016-61 e considerando as deliberações na 21ª Reunião Ordinária do Conselho Superior

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o CALENDÁRIO ESCOLAR PARA O ANO LETIVO 2017, PARA OS CURSOS DO ENSINO TÉCNICO NA FORMA INTEGRADA, MODALIDADE PRESENCIAL, DO CAMPUS PORTO GRANDE do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor nesta data.

ÉRIKA DA COSTA BEZERRA

**RESOLUÇÃO Nº
07/2017/CONSUP/IFAP, DE 09 DE
JANEIRO DE 2017.**

Aprova o CALENDÁRIO ESCOLAR PARA O ANO LETIVO 2017, PARA OS CURSOS DO ENSINO TÉCNICO NAS FORMAS SUBSEQUENTE E PROEJA, DO CAMPUS PORTO GRANDE do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, o que consta no Processo nº 23228.001162/2016-71 e considerando as deliberações na 21ª Reunião Ordinária do Conselho Superior

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o CALENDÁRIO ESCOLAR PARA O ANO LETIVO 2017, PARA OS CURSOS DO ENSINO TÉCNICO NAS FORMAS SUBSEQUENTE E PROEJA, DO CAMPUS PORTO GRANDE do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor nesta data.

ÉRIKA DA COSTA BEZERRA

**RESOLUÇÃO Nº
08/2017/CONSUP/IFAP, DE 09 DE
JANEIRO DE 2017.**

Aprova o CALENDÁRIO ESCOLAR PARA O ANO LETIVO 2017, PARA OS CURSOS DO ENSINO TÉCNICO NA FORMA SUBSEQUENTE, NA MODALIDADE PRESENCIAL DO CAMPUS AVANÇADO OIAPOQUE do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, o que

consta no Processo nº 23228.001223/2016-09 e considerando as deliberações na 14ª Reunião Extraordinária do Conselho Superior

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o CALENDÁRIO ESCOLAR PARA O ANO LETIVO 2017, PARA OS CURSOS DO ENSINO TÉCNICO NA FORMA SUBSEQUENTE, NA MODALIDADE PRESENCIAL DO CAMPUS AVANÇADO OIAPOQUE do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor nesta data.

ÉRIKA DA COSTA BEZERRA

**RESOLUÇÃO Nº
09/2017/CONSUP/IFAP, DE 09 DE
JANEIRO DE 2017.**

Aprova o CALENDÁRIO ESCOLAR PARA O ANO LETIVO 2017, para os Cursos do ENSINO TÉCNICO NA FORMA SUBSEQUENTE, NA MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA do Centro de Referência em EAD de Pedra Branca do Amapari do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, o que consta no Processo nº 23228.001165/2016-13 e considerando as deliberações na 14ª Reunião Extraordinária do Conselho Superior

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o CALENDÁRIO ESCOLAR PARA O ANO LETIVO 2017, para os Cursos do ENSINO TÉCNICO NA FORMA SUBSEQUENTE, NA MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA do Centro de Referência em EAD de Pedra Branca do Amapari do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor nesta data.

ÉRIKA DA COSTA BEZERRA

**RESOLUÇÃO Nº
10/2017/CONSUP/IFAP, DE 09 DE
JANEIRO DE 2017.**

Aprova o CALENDÁRIO ESCOLAR PARA O ANO LETIVO 2017, PARA OS CURSOS DO ENSINO TÉCNICO NAS FORMAS SUBSEQUENTE E PROEJA DO CAMPUS MACAPÁ do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, o que consta no Processo nº 23228.001192/2016-88 e considerando as deliberações na 14ª Reunião Extraordinária do Conselho Superior

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o CALENDÁRIO ESCOLAR PARA O ANO LETIVO 2017, PARA OS CURSOS DO ENSINO TÉCNICO NAS FORMAS SUBSEQUENTE E PROEJA DO CAMPUS MACAPÁ do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor nesta data.

ÉRIKA DA COSTA BEZERRA

**RESOLUÇÃO Nº
11/2017/CONSUP/IFAP, DE 10 DE
JANEIRO DE 2017.**

Aprova o CALENDÁRIO ESCOLAR PARA O ANO LETIVO 2017, PARA OS CURSOS DO ENSINO TÉCNICO NA FORMA INTEGRADA, MODALIDADE PRESENCIAL, DO CAMPUS MACAPÁ do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, o que consta no Processo nº 23228.001192/2016-88 e considerando as deliberações na 14ª Reunião Extraordinária do Conselho Superior

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o CALENDÁRIO ESCOLAR PARA O ANO LETIVO 2017, PARA OS CURSOS DO ENSINO TÉCNICO NA FORMA INTEGRADA, MODALIDADE PRESENCIAL, DO CAMPUS MACAPÁ do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor nesta data.

ÉRIKA DA COSTA BEZERRA

**RESOLUÇÃO Nº
13/2017/CONSUP/IFAP, DE 12 DE
JANEIRO DE 2017.**

Aprova a REGULAMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES DOCENTES no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, o que consta no Processo nº 23228.000604/2016-62 e considerando as deliberações na 21ª Reunião Ordinária do Conselho Superior

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a REGULAMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES DOCENTES no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP.

I - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 2º - A Regulamentação das Atividades Docentes (RAD) normatiza as atividades relativas ao Ensino, à Pesquisa Aplicada, à Extensão e as de Gestão e Representação Institucional dos docentes servidores ocupantes dos Cargos de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT) no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá (IFAP), nos termos da Lei n. 12.772 de 28 de dezembro de 2012, Lei n. 11.784 de 22 de setembro de 2008, Lei n. 11.892 de 29 de dezembro de 2008, Lei n. 9.394 de 20 de dezembro de 1996, Lei n. 8.112 de 11 de dezembro de 1990, Lei n. 8.745 de 9 de dezembro de 1993, Lei n. 9.849, de 26 de outubro de 1999, Resolução CNE/CEB n. 4 de 2 de outubro de 2009, Portaria MEC/SETEC n. 17 de 11 de maio de 2016 e demais normas vigentes; Decreto n. 1.590, de 10 de agosto de 1995.

II - DOS REGIMES DE TRABALHO

Art. 3º – Os regimes de trabalho docente são estabelecidos pelo artigo 20, incisos I e II, da Lei n. 12.772/2012:

I - 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em tempo integral, com dedicação exclusiva às atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão institucional; ou II - Tempo parcial de 20 (vinte) horas semanais de trabalho. Parágrafo único. Os docentes substitutos ou temporários com contrato administrativo de prestação de serviços de acordo com a Lei n. 8.745/1993 e Lei n. 9.849/1999, serão submetidos ao regime de 40 (quarenta) horas-relógio semanais ou 20 (vinte) horas-relógio semanais conforme previsão editalícia, revelada no contrato.

III – DAS ATIVIDADES DOCENTES

Art. 4º - Serão consideradas atividades docentes inerentes ao cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFAP aquelas relacionadas:

I – Ao Ensino;

II – À Pesquisa Aplicada;

III – À Extensão; e

IV – À Gestão e Representação Institucional.

Seção I

Da Carga Horária Semanal

Art. 5º - A carga horária semanal do docente deverá ser distribuída entre as atividades

listadas nos incisos do art. 3º, e detalhada nas seções de I a IV do Capítulo III e no Anexo I.

Art. 6º - A composição da carga horária de **aulas** que trata o inciso I, do art. 10 da presente Resolução, será distribuída da seguinte forma, observado em ambos os regimes, o disposto

no artigo 14 da Portaria n. 17, de 11 de maio de 2016, combinado com o art. 11 da Portaria n. 17, de 11 de maio de 2016 e com o art. 7º da presente Resolução:

I - O docente com regime de tempo parcial deverá cumprir a carga horária mínima de 8 (oito) horas semanais e máxima de 12 (doze), nos termos do artigo 12, inciso II, da Portaria n. 17,

de 11 de maio de 2016,

II - O docente com regime de trabalho de tempo integral deverá cumprir a carga horária mínima de 10 (dez) horas-relógio, e máxima de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 7º - O tempo destinado às atividades docentes será mensurado em horas de 60 (sessenta) minutos, atendendo o disposto no art. 9º da Portaria n. 17, de 11 de maio de 2016.

Parágrafo Único. Quando a duração da aula for de 50 (cinquenta) minutos, será feita a conversão para adequação da carga horária mínima estabelecida no art. 5º, conforme quadro abaixo:

Tabela de Conversão

Número de Aulas (50 min)	Aulas (hora-relógio)
10	08:20:00
11	09:10:00
12	10:00:00
13	10:50:00
14	11:40:00
15	12:30:00
16	13:20:00
17	14:10:00
18	15:00:00
19	15:50:00
20	16:40:00
21	17:30:00
22	18:20:00

23	19:10:00
24	20:00:00

Art. 8º - Atendidas as atividades de ensino, a carga horária semanal docente será complementada com as atividades de pesquisa aplicada, extensão, gestão e representação institucional, até o limite previsto para o regime de trabalho do docente, observado o disposto no Anexo I desta Resolução.

Art. 9º - A carga horária mínima dos docentes em regime de tempo integral poderá ser reduzida para 8 horas semanais de aula, caso a Relação de Alunos por Professor (RAP) do *campus* alcance o estabelecido na Lei n. 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprovou o Plano Nacional de Educação.

§ 1º. A avaliação da RAP a que se refere o *caput* deste artigo terá início a partir de 18 (dezoito) meses da data de publicação da Portaria MEC/SETEC n. 17, de 11 de maio de 2016.

§ 2º. A avaliação da RAP somente será considerada para as unidades com 5 (cinco) anos de autorização de funcionamento pelo Ministério da Educação.

§ 3º. A RAP de cada *campus* será disponibilizada no *site* institucional e atualizada anualmente.

Seção II

Das Atividades de Ensino

Art. 10 – As atividades de Ensino são aquelas diretamente vinculadas aos cursos e programas ofertados pela instituição, em todos os níveis e modalidades de ensino, tais como:

I – Aulas em componentes curriculares e cursos dos diversos níveis e modalidades da educação profissional, científica e tecnológica, presencial ou a distância, regularmente ofertados

pela instituição com efetiva participação de alunos matriculados, incluindo a modalidade de educação especial;

II - Atividades de preparação, manutenção e apoio ao Ensino;

III – Participação em programas e projetos de Ensino;

IV - Atendimento, acompanhamento, recuperação, avaliação e orientação de alunos, incluindo atividades de orientação de

projetos finais de cursos técnicos, de graduação e de pós-graduação, orientação profissional nas dependências de empresas que promovam o regime dual de curso em parceria com a instituição de ensino;

V - Participação em reuniões pedagógicas.

Parágrafo Único. As aulas da modalidade de educação especial contemplam os componentes curriculares da área específica de conhecimento da Educação Inclusiva, bem como o Atendimento Educacional Especializado (AEE);

Art. 11 - As aulas poderão ser de natureza teórico-prática ministradas em sala de aula, em laboratório, em campo, em ambientes tecnológicos ou outro espaço, na modalidade presencial ou a distância.

Art. 12 - As atividades previstas no inciso I do art. 11 serão contabilizadas como carga horária de aula desde que não estejam vinculadas a programas e editais específicos, com bolsa ou qualquer tipo de remuneração.

Art. 13 - Serão consideradas Atividades de Preparação, Manutenção e Apoio ao Ensino as ações didático- pedagógicas relacionadas ao estudo, planejamento, elaboração de material didático, preparação de aulas, produção e correção dos instrumentos de avaliação e registro acadêmico, bem como, elaboração e revisão de planos/projetos pedagógicos de cursos.

Art. 14 - Serão consideradas reuniões pedagógicas aquelas relacionadas ao ensino, sendo registrada a frequência do professor, tais como: reuniões do colegiado e do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso e/ou chefia imediata, reuniões e encontros pedagógicos, reuniões com os pais, reunião com a equipe pedagógica.

Art. 15 - Serão considerados programas e projetos de Ensino: Projetos Interdisciplinares, Programas Educacionais, Projetos e/ou Programas de Nivelamento e Monitoria, aqueles devidamente registrados na Direção de Ensino e aprovados no Calendário Escolar do *campus* e/ou instituição, sendo a participação docente comprovada pelo coordenador do Projeto e/ou Programa, e quando este for desenvolvido ao longo de um semestre e/ou ano letivo.

Art. 16 - O docente deverá atuar nos diferentes níveis e modalidades de ensino

ofertadas pelo IFAP, considerando a demanda do *campus* de lotação, de acordo com sua titulação para os cursos de graduação e pós-graduação, observando também a área de ingresso no Instituto.

Art. 17 - Na distribuição da carga horária de aulas no semestre letivo, não haverá limite máximo de componentes curriculares distintos, a fim de atender o disposto no artigo 14 da Portaria n. 17, de 11 de maio de 2016.

Parágrafo Único. Entende-se por componente curricular o conjunto de conteúdos programáticos distintos, previstos na matriz curricular do curso de acordo com o Projeto Pedagógico de Curso (PPC).

Art. 18 - Para a melhoria da qualidade do ensino, para cada hora de aula, fica prevista uma hora adicional para as atividades dos incisos II, III, IV e V do artigo 4º da Portaria n. 17, de 11 de maio de 2016.

Art. 19 - O docente com carga horária abaixo do mínimo estabelecido deverá ministrar aulas em Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) e/ou em outras atividades vinculadas a projetos de ensino na instituição, para efeito de complementação de carga horária.

Parágrafo único. É vedado ao docente que esteja com carga horária disponível recusar-se a realizar extensão e/ou pesquisa, de que tratam as seções III e IV, respectivamente, desta Resolução, a fim de atender o disposto no artigo 7º e incisos da Lei n. 11.892/2008 e os artigos 13 e 14 da Portaria SETEC/MEC n. 17/2016, sem prejuízo das sanções disciplinares previstas na Lei n. 8.112/1990.

Seção III

Das Atividades de Pesquisa Aplicada

Art. 20 - Atividades de pesquisa aplicada são aquelas de natureza teórica, metodológica, prática ou empírica a serem desempenhadas em ambientes tecnológicos ou em campo.

§ 1º. As atividades de Pesquisa Aplicada devem envolver docentes, técnico administrativos e discentes, visando à produção técnica, científica, tecnológica e inovadora, com ênfase no atendimento das demandas regionais, observando-se aspectos técnicos, políticos, sociais, culturais, ambientais e econômicos, incluindo aquelas em parcerias com empresas e outras

instituições.

§ 2º. É da competência da Direção de Pesquisa e Extensão ou setores equivalentes do *campus* de lotação anuência do projeto.

§ 3º. É da competência da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação (Propesq), emitir o parecer sobre o projeto de pesquisa, observadas as condições da regulamentação própria da Pesquisa e Inovação.

§ 4º. Os Projetos de Pesquisa, regidos em regulamentação própria, deverão conter no mínimo as seguintes informações: título, descrição, público-alvo, participantes, data de início, data final, resultados esperados no semestre, resultados esperados ao término do projeto e carga horária semanal e semestral prevista para cada participante.

Art. 21 - Para que seja alocada a carga horária do docente destinada às atividades de pesquisa, deverão ser satisfeitas as seguintes condições:

I - O docente deverá estar com o currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq;

II - O projeto deverá ser registrado na Direção de Pesquisa e Extensão ou setores equivalentes do *campus* e após a anuência da Direção-Geral ser encaminhado para a homologação da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação.

Art. 22 - Para efeito da elaboração do Plano Individual de Trabalho (PIT), serão consideradas atividades de pesquisa:

I - Coordenação ou participação de projeto de pesquisa registrados e autorizados na Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do IFAP, bem como aqueles aprovados por agência de fomento ou outras instituições financiadoras públicas ou privadas protocolados no Campus e na Propesq;

II - Coordenação de Grupo de Pesquisa cadastrado no Diretório de Grupos de Pesquisas do CNPq certificado pelo IFAP;

III - Orientação de aluno de Iniciação Científica, Tecnológica ou outras similares;

IV - Coordenação de programas de pesquisa, pós-graduação e/ou inovação, desde que não haja remuneração.

Art. 23 - O docente que participar de atividades de pesquisa deve apresentar, semestralmente, no PIT, o relatório das atividades executadas no período,

comprovando-as em anexo no PIT que será entregue no semestre seguinte.

Art. 24 - O docente que apresentar no PIT atividades de pesquisa e desrespeitar este Regulamento no cumprimento das mesmas, sem justificativas, perde o direito de utilizar essas atividades no PIT subsequente, por igual período.

Seção IV

Das Atividades de Extensão

Art. 25 - As atividades de extensão são aquelas relacionadas à transferência mútua de conhecimento produzido, desenvolvido ou instalado no âmbito da instituição e estendido à comunidade externa.

§ 1º. As atividades de Extensão devem envolver docentes, técnico-administrativos e discentes, por meio de projetos ou programas de extensão social, extensão tecnológica e inovadora, ações empreendedoras, prestação de serviços, assessorias, consultorias ou cursos, com ênfase no desenvolvimento regional, observando-se aspectos técnicos, culturais, artísticos, políticos, sociais, ambientais e econômicos.

§ 2º. Os Projetos de Extensão, regidos em regulamentação própria, deverão conter, no mínimo, as seguintes informações: título, descrição, público-alvo, participantes, data de início, data final, resultados esperados no semestre, resultados esperados ao término do projeto e carga horária semanal e semestral prevista para cada participante.

Art. 26 - Para que seja alocada a carga horária do docente destinada às atividades de extensão, deverão ser satisfeitas as seguintes condições:

I - O docente deverá estar com o currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq;

II - O projeto deverá ser registrado na Direção de Pesquisa e Extensão ou setores equivalentes do *campus* e após a anuência da Direção-Geral ser encaminhado para a homologação da Pró-Reitoria de Extensão (Proext);

Parágrafo Único: A proposição, participação e trâmites para as atividades de extensão deverão atender à Regulamentação das Atividades de Extensão do IFAP.

Art. 27 - Para efeito da elaboração do PIT, serão consideradas atividades de extensão:

I - Coordenação em projeto e/ou programa de extensão não remunerados com bolsa ou qualquer tipo de remuneração, exceto aqueles contemplados em editais do IFAP;

II - Participação em programas em projeto e/ou programa de extensão, desde que não remunerados através de bolsa ou qualquer tipo de remuneração;

III - Planejamento e organização de eventos de interesse do IFAP;

IV - Participação em programa de aproximação com empresas ou instituições;

V - Consultoria, assessoria e prestação de serviços de caráter continuado e projetos que contemplem bolsas de fomento;

Art. 28 - O docente que participar de atividades de extensão deve apresentar, semestralmente, no seu PIT, o relatório das atividades a serem executadas no período, comprovando-as em anexo no PIT que será entregue no semestre seguinte.

Art. 29 - O docente que apresentar no PIT atividades de extensão e desrespeitar o Regulamento no cumprimento das mesmas, sem justificativas, perde o direito de utilizar essas atividades no PIT subsequente, por igual período.

Seção V

Das Atividades de Gestão e Representação Institucional

Art. 30 - As atividades de gestão e representação institucional são aquelas de caráter continuado ou eventual, gratificadas, ou não, providas por ato administrativo do IFAP, ou de órgão do Governo Federal.

Art. 31 - São consideradas atividades de gestão institucional a atuação de docentes em instâncias administrativas definidas no organograma da Reitoria ou dos *campi* do IFAP, relacionadas aos cargos de:

I – Reitor;

II – Pró-Reitor;

III – Diretor;

IV – Chefe de Departamento;

V – Coordenador;

VI – Supervisor de Seção

VII – Assessor;

VIII – Outra atividade de gestão validada em portaria de designação expedida pela autoridade competente;

Art. 32 - O docente em atividade de Gestão a que se refere os incisos de I a VIII do

art. 31, deverá exercer a sua carga horária de aula, preferencialmente, no *campus* de lotação.

Parágrafo único. Controle de frequência de docente ocupante de cargo comissionado ou função gratificada na Reitoria, será feito pela Reitoria e o ponto hora-aula, na unidade de lotação.

Art. 33 - O docente em cargo de Reitor, Pró-Reitor ou Diretor-Geral de *Campus* estão dispensados das atividades de Ensino, Pesquisa Aplicada e/ou Extensão.

Parágrafo único. O docente mencionado no *caput* deste artigo poderá atuar em atividade de ensino, e/ou pesquisa aplicada e/ou extensão, devendo entregar o PIT.

Art. 34 - A carga horária de aula dos docentes em regime de tempo integral investidos em cargos ou funções gratificadas (excetuados para os cargos de Reitor, Pró-Reitor e Diretor Geral de *campus*, os quais são dispensados de atividades de ensino, pesquisa e extensão), poderá ser zero, se os estudos de carga-horária permitirem tal redução, limitada ao máximo de 8 horas semanais de aula, sem prejuízo das atribuições do cargo comissionado ou função gratificada.

Parágrafo único. Caso a relação de aluno por professor (RAP) do *campus* alcance o estabelecido na Lei n. 13.005 de 25 de junho de 2014 que trata do PNE e atenda ao disposto no § 3º do art. 12 da Portaria MEC/SETEC n. 17, de 11 de maio de 2016, a carga horária mínima dos docentes em regime de tempo integral poderá ser de 8 (oito) horas semanais.

Art. 35 - São consideradas atividades de Representação Institucional:

I – Participação em órgãos, núcleos, fóruns, comitês, conselhos, colegiados e representações internas no âmbito do IFAP designados pela Reitoria ou pela Direção-Geral de *campus*;

II – Participação em comissões permanentes ou temporárias;

III – Participação em comissões para elaboração de projetos de implantação e acompanhamento de cursos;

IV – Participação em comissões de ética, sindicância e de processos administrativos disciplinares;

V – Participação em comissões específicas designadas pela Reitoria ou pela Direção Geral de *campus*;

VI – Representação institucional, designada pela Reitoria ou pela Direção-Geral de *campus* em conselhos, colegiados, câmaras, comitês, fóruns, núcleos e comissões de outras instituições;

VII – Representação em associações e/ou sindicatos de categoria.

Art. 36 - Para serem validadas, as atividades de Gestão e Representação Institucional deverão ser comprovadas através de instrumento legal, a exemplo de portaria, declaração ou registro de atas de reuniões.

Art. 37 - As atividades de coordenação de programa, curso ou tutoria que contemplem recebimento de bolsas vinculadas a programas e editais específicos, não serão considerados como atividade de gestão ou representação institucional, para efeito de somatória da carga horária das atividades docentes.

IV

Do Plano Individual de Trabalho

Art. 38 - O Plano Individual de Trabalho (PIT) (Anexo II desta Resolução) é o SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ CONSELHO SUPERIOR

documento de registro das atividades exercidas pelos docentes do IFAP, por semestre letivo, devendo conter título de cada projeto a ser desenvolvido, e ainda, horário, carga horária, resumo da descrição de cada atividade do projeto, participantes, cronograma e resultados esperados.

Art. 39 - Na elaboração do PIT, o docente deverá obedecer aos quantitativos referentes à carga horária estabelecida para cada regime de trabalho distribuídos nas atividades de ensino, pesquisa aplicada, extensão, gestão e representação institucional, atendendo aos critérios estabelecidos nesta Resolução, a partir da distribuição da carga horária das atividades discriminadas no Anexo I.

Art. 40 - O PIT deverá ser entregue à chefia imediata, conforme estabelecido no calendário de cada *campus*.

Parágrafo 1º. O PIT deverá ser entregue em meio eletrônico, em sistema próprio, a ser criado.

Parágrafo 2º. Enquanto não estiver implantado, implementado e funcionando tal sistema, deverá ser encaminhado para o e-mail da chefia imediata do docente, em prazo estabelecido pelas unidades de ensino, de modo que todas as unidades realizem essas etapas em cronograma igual.

Art. 41 - O PIT deverá ser avaliado por uma equipe de trabalho composta pelo coordenador do curso, Seção de Gerenciamento Pedagógico, Direção de Pesquisa e Extensão e Direção de Ensino em cada *campus*, no prazo máximo de até 20 (vinte) dias após o prazo de entrega definido no artigo 40.

Art. 42 - O PIT com ressalvas será devolvido ao docente para as devidas alterações, o qual terá prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, após seu recebimento, para nova submissão.

Art. 43 - As alterações do PIT ao longo do semestre letivo deverão ser analisadas e aprovadas no prazo máximo de 20 (vinte) dias após seu recebimento.

Art. 44 - O PIT após aprovado pela Direção-Geral deverá ser publicado no *site* institucional.

Art. 45 - Pendências no PIT serão consideradas no “NADA CONSTA” para fins de afastamento para cursar Especialização, Mestrado e Doutorado ou outra capacitação, bem como na avaliação de desempenho do docente, no que se refere às matérias tratadas nos artigos 10 ao 19 da presente Regulamentação, sem prejuízo das sanções disciplinares previstas na Lei n. 8.112/1990.

Art. 46 - Pendências no PIT impedirão progressão funcional do docente.

Art. 47 - Ainda que fora de sala de aula, o docente afastado para mestrado, doutorado ou exclusivamente em função gratificada/cargo comissionado deverá apresentar PIT com as informações pertinentes à situação em que se encontra.

Art. 48 - A Direção-Geral será responsável de enviar para publicação todos os PIT e os relatórios, nos prazos, conforme o disposto nos artigos 18 e 20 da Portaria SETEC/MEC N. 17/2016.

V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 49 - Docente cujo regime de trabalho seja 40 horas-DE só poderá participar de bolsa remunerada por meio de Programas (Parfor, Pronatec, E-tec, Profucionário e na rubrica cursos e concursos), fora dos dois turnos diários e completos, com disponibilidade assinada pelo Dirigente Máximo da Unidade onde o docente esteja lotado.

Art. 50. Sábados letivos não configuram disponibilidade no turno em que o docente tiver atividade de ensino, pesquisa ou extensão, com projeto aprovado, nos dois últimos casos.

Art. 51 - Docente em regime de tempo integral, ocupante de função gratificada ou cargo comissionado não poderá concorrer à bolsa para ministrar componente curricular, nem coordenar cursos nesses Programas.

Art. 52 - Docente em cargo de gestão, que não seja o de coordenador de curso, cumprirá carga horária referente ao regime do cargo comissionado ou da função gratificada, nos termos do Decreto n. 1.590/1995, ou seja, 40 (quarenta) horas de dedicação ao cargo, sem prejuízo do funcionamento adequado das atividades de ensino.

Parágrafo único. As unidades de ensino farão levantamento de carga horária para aferir a viabilidade de execução do artigo 52, no que se refere à exclusividade de exercício de função gratificada ou de cargo comissionado.

Art. 53 - O docente só poderá executar projeto de pesquisa ou de extensão aprovado pelo *campus* e com a devida validação e o respectivo registro na Pró-Reitoria a que corresponda o projeto.

Art. 54 - Para o resguardo do desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão, só será permitido o gozo de férias de docente que conte com pelo menos um ano de efetivo exercício no cargo e tenha preenchido o período de férias com gozo de 15 (quinze) dias em janeiro e 30 (trinta) dias em julho.

Art. 55 - Contratação de professor substituto somente para Reitor, Pró-Reitor e Diretor-Geral e professores legalmente afastados, nos casos em que a Lei autorizar.

Art. 56 - Os casos omissos serão decididos pelo Dirigente Máximo da Unidade a que o docente estiver lotado, ouvidos o Colegiado de Curso(s) ou setores equivalentes e a Direção de Ensino e, se necessário, avaliados pelo CONSUP.

Art. 57 - Docentes em Cargo de Direção (Reitor, Pró-Reitor e Diretor de *campus*) poderão ser dispensados das atividades de aula.

Art. 58 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, mas as Unidades terão um ano, a contar da publicação para se adequarem às regras aqui dispostas, relativas tão somente à exclusividade do docente em função gratificada ou cargo comissionado cumprir o regime de dedicação integral.

ÉRIKA DA COSTA BEZERRA

**RESOLUÇÃO Nº
14/2017/CONSUP/IFAP, DE 02 DE
FEVEREIRO DE 2017.**

Aprova o REGIMENTO INTERNO DA COMISSÃO DE ÉTICA do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – Ifap.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, o que consta no Processo nº 23228.000776/2016-36 e considerando as deliberações na 10ª Reunião Extraordinária do Conselho Superior

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o REGIMENTO INTERNO DA COMISSÃO DE ÉTICA do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – Ifap.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor nesta data.

MARIALVA DO SOCORRO RAMALHO
DE OLIVEIRA DE ALMEIDA

Regimento Interno da Comissão de Ética do IFAP

**CAPÍTULO I
DA FINALIDADE**

Art. 1º Fica Instituído o Regimento Interno da Comissão de Ética do Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologias do Amapá (CE- Ifap) em conformidade com o Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994; Decreto nº 6.029, de 01 de fevereiro de 2007; A Resolução CEP nº 10, de 29 de setembro de 2008; e Portaria nº 541 de 13 de maio de 2016, que constituiu a CE- Ifap.

Art. 2º Este Regimento Interno tem como finalidade regulamentar o funcionamento, o rito processual, as competências, atribuições, procedimentos e outras providências relativas à CE- Ifap.

**CAPÍTULO II
DAS COMPETÊNCIAS E
ATRIBUIÇÕES**

Art. 3º Compete à CE- Ifap:

I – atuar como instância consultiva do dirigente máximo e dos respectivos servidores de órgão ou de entidade federal;
II – aplicar o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal, aprovado pelo Decreto nº 1.171, de 1994, devendo:

a) submeter à Comissão de Ética Pública (CEP) propostas de aperfeiçoamento do Código de Ética Profissional;

b) apurar, de ofício ou mediante denúncia, fato ou conduta em desacordo com as normas éticas pertinentes;

c) recomendar, acompanhar e avaliar o desenvolvimento de ações objetivando a disseminação, capacitação e treinamento sobre as normas de ética e disciplina;

III – representar o Ifap na Rede de Ética do Poder Executivo Federal a que se refere o art. 9º do Decreto nº 6.029, de 2007;

IV – supervisionar a observância do Código de Conduta da Alta Administração Federal e comunicar à CEP situações que possam configurar descumprimento de suas normas;
V – aplicar o código de ética ou de conduta próprio, se couber;

VI – orientar e aconselhar sobre a conduta ética do servidor, inclusive no relacionamento com o cidadão e no resguardo do patrimônio público;

VII – responder consultas que lhes forem dirigidas;

VIII – receber denúncias e representações contra servidores por suposto descumprimento às normas éticas, procedendo à apuração;

IX – instaurar processo para apuração de fato ou conduta que possa configurar descumprimento ao padrão ético recomendado aos agentes públicos;

X – convocar servidor e convidar outras pessoas a prestar informação;

XI – requisitar às partes, aos agentes públicos e aos órgãos e entidades federais informações e documentos necessários à instrução de expedientes;

XII – requerer informações e documentos necessários à instrução de expedientes a agentes públicos e a órgãos e entidades de outros entes da federação ou de outros Poderes da República;

XIII – realizar diligências e solicitar pareceres de especialistas;

XIV – esclarecer e julgar comportamentos com indícios de desvios éticos;

XV – aplicar a penalidade de censura ética ao servidor e encaminhar cópia do ato à unidade de gestão de pessoal, podendo também:

a) sugerir ao dirigente máximo a exoneração de ocupante de cargo ou função de confiança;

b) sugerir ao dirigente máximo o retorno do servidor ao órgão ou entidade de origem;

c) sugerir ao dirigente máximo a remessa de expediente ao setor competente para exame de eventuais transgressões de naturezas diversas;

d) adotar outras medidas para evitar ou sanar desvios éticos, lavrando, se for o caso, o Acordo de Conduta Pessoal e Profissional - ACPP;

XVI – arquivar os processos ou remetê-los ao órgão competente quando, respectivamente, não seja comprovado o desvio ético ou configurada infração cuja apuração seja da competência de órgão distinto;

XVII – notificar as partes sobre suas decisões;

XVIII – submeter ao dirigente máximo do IFAP sugestões de aprimoramento ao código de conduta ética da instituição;

XIX – dirimir dúvidas a respeito da interpretação das normas de conduta ética e deliberar sobre os casos omissos, observando as normas e orientações da CEP;

XX – elaborar e propor alterações ao código de ética ou de conduta próprio e ao regimento interno da respectiva Comissão de Ética;

XXI – dar ampla divulgação ao regramento ético;

XXII – dar publicidade de seus atos, observada a restrição do art. 15 desta Resolução, nos termos do art. 13 do Decreto nº 6.029, de 1º de fevereiro de 2007, que institui o Sistema de Gestão da Ética do Poder Executivo Federal, publicado no DOU de 02/02/2007.

XXIII – requisitar agente público para prestar serviços transitórios técnicos ou administrativos à Comissão de Ética, mediante prévia autorização do dirigente máximo do órgão ou entidade;

XXIV – elaborar e executar o plano de trabalho de gestão da ética; e

XXV – indicar por meio de ato interno, representantes locais da Comissão de Ética, que serão designados pelo dirigente máximo do IFAP, para contribuir nos trabalhos de educação e de comunicação.

CAPÍTULO III

DA COMPOSIÇÃO

Art. 4º A CE- Ifap será composta por três membros titulares e respectivos suplentes, servidores públicos ocupantes de cargo efetivo ou emprego do seu quadro permanente, designados por ato do dirigente máximo do Ifap.

§ 1º Não havendo servidores públicos no IFAP em número suficiente para instituir a CE- Ifap, poderão ser escolhidos servidores públicos ocupantes de cargo efetivo ou emprego do quadro permanente da Administração Pública.

§ 2º A atuação na CE- Ifap é considerada prestação de relevante serviço público e não enseja qualquer remuneração, devendo ser registrada nos assentamentos funcionais do servidor.

§ 3º O dirigente máximo do Ifap não poderá ser membro da CE- Ifap.

§ 4º O Presidente da Comissão será substituído pelo membro mais antigo em caso de impedimento ou vacância.

§ 5º No caso de vacância, o cargo de Presidente da Comissão será preenchido mediante nova escolha efetuada pelos seus membros.

§ 6º Na ausência de membro titular, o respectivo suplente deve imediatamente assumir suas atribuições.

§ 7º Cessará a investidura de membros da CE- Ifap com a extinção do mandato, a renúncia ou por desvio disciplinar ou ético reconhecido pela CEP.

Art. 5º A CE- Ifap contará com uma Secretaria-Executiva, que terá como finalidade contribuir para a elaboração e o cumprimento do plano de trabalho da gestão da ética e prover apoio técnico e material necessário ao cumprimento das atribuições.

§ 1º O encargo de secretário-executivo recairá em detentor de cargo efetivo ou emprego permanente na administração pública, indicado pelos membros da CE- IFAP e designado pelo dirigente máximo do IFAP.

§ 2º Fica vedado ao Secretário-Executivo ser membro da CE- Ifap.

§ 3º A CE- Ifap poderá designar representantes locais que auxiliarão nos trabalhos de educação e de comunicação.

§ 4º Outros servidores do Ifap poderão ser requisitados, em caráter transitório, para realização de atividades administrativas junto à Secretaria-Executiva.

CAPÍTULO IV

DO FUNCIONAMENTO

Art. 6º As deliberações da CE- Ifap serão tomadas por votos da maioria de seus membros.

Art. 7º A CE- Ifap se reunirá ordinariamente pelo menos uma vez por mês e, em caráter extraordinário por iniciativa do Presidente, dos seus membros ou do Secretário-Executivo.

Art. 8º A pauta das reuniões da CE- Ifap será composta a partir de sugestões do presidente, dos membros ou do Secretário-Executivo, sendo admitida a inclusão de novos assuntos no início da reunião.

Art. 9º As deliberações da CE- Ifap estão restritas:

I – ao cumprimento das disposições previstas no Código de Conduta do MEC, no Código de Ética

Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo e no Código de Conduta da Alta Administração Federal.

II – à adoção de orientações complementares concernentes às respostas de consultas formuladas ou mediante divulgação periódica da temática da ética pública;

III – à elaboração de sugestões ao Ministro de Estado da Educação para atos normativos complementares;

IV – à Instauração de procedimento para apuração de ato que possa configurar descumprimento ao Código de Ética (Regimento Interno da Comissão de Ética do Ministério da Educação).

CAPÍTULO V

DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 10º Compete ao presidente da CE- Ifap:

I – convocar e presidir as reuniões;

II – determinar a instauração de processos para a apuração de prática contrária ao código de ética ou de conduta do órgão ou entidade, bem como as diligências e convocações;

III – designar relator para os processos;

IV – orientar os trabalhos da CE- Ifap, ordenar os debates e concluir as deliberações;

V – tomar os votos, proferindo voto de qualidade, e proclamar os resultados; e

VI – delegar competências para tarefas específicas aos demais integrantes da CE- Ifap.

Parágrafo único. O voto de qualidade de que trata o **inciso V** somente será adotado em caso de desempate.

Art. 11º Compete aos membros da CE- Ifap:

I – examinar matérias, emitindo parecer e voto;

II – pedir vista de matéria em deliberação;

III – fazer relatórios; e

IV – solicitar informações a respeito de matérias sob exame da CE- Ifap.

Art. 12º Compete ao Secretário-Executivo:

I – organizar a agenda e a pauta das reuniões;

II – proceder ao registro das reuniões e à elaboração de suas atas;

III – instruir as matérias submetidas à deliberação da CE- Ifap;

IV – desenvolver ou supervisionar a elaboração de estudos e subsídios ao processo de tomada de decisão da CE- Ifap;

V – coordenar o trabalho da Secretaria-Executiva, bem como dos representantes locais;

VI – fornecer apoio técnico e administrativo à CE- Ifap;

VII – executar e dar publicidade aos atos de competência da Secretaria-Executiva;

VIII – coordenar o desenvolvimento de ações objetivando a disseminação, capacitação e treinamento sobre ética no órgão ou entidade; e

IX – executar outras atividades determinadas pela CE- Ifap.

§ 1º Compete aos demais integrantes da Secretaria-Executiva fornecer o suporte administrativo necessário ao desenvolvimento ou exercício de suas funções.

§ 2º Aos representantes locais compete contribuir com as atividades de educação e de comunicação.

CAPÍTULO VI DOS MANDATOS

Art. 13º Os membros da CE- Ifap cumprirão mandatos, não coincidentes, de três anos, permitida uma única recondução.

§ 1º Os mandatos dos primeiros membros e dos respectivos suplentes serão de um, dois e três anos, estabelecidos em portaria designatória.

§ 2º Poderá ser reconduzido uma única vez ao cargo de membro da CE- Ifap o servidor público que for designado para cumprir o mandato complementar, caso o mesmo tenha se iniciado antes do transcurso da metade do período estabelecido no mandato originário.

§ 3º Na hipótese de o mandato complementar ser exercido após o transcurso da metade do período estabelecido no mandato originário, o membro da CE- Ifap que o exercer poderá ser conduzido imediatamente ao posterior mandato regular de 3 (três) anos, permitindo-lhe uma única recondução ao mandato regular.

CAPÍTULO VII DAS NORMAS GERAIS DO PROCEDIMENTO

Art. 14º As fases processuais no âmbito da CE- Ifap serão as seguintes:

I – Procedimento Preliminar, compreendendo:

- a) juízo de admissibilidade;
- b) instauração;

c) provas documentais e, excepcionalmente, manifestação do investigado e realização de diligências urgentes e necessárias;

d) relatório;

e) proposta de ACPP;

f) decisão preliminar determinando o arquivamento ou a conversão em Processo de Apuração Ética;

II – Processo de Apuração Ética, subdividindo-se em:

a) instauração;

b) instrução complementar, compreendendo:

1. realização de diligências;

2. manifestação do investigado; e

3. produção de provas;

c) relatório; e

d) deliberação e decisão, que declarará improcedência, conterà sanção, recomendação a ser aplicada ou proposta de ACPP.

Art. 15º A apuração de infração ética será formalizada por procedimento preliminar, que deverá observar as regras de autuação, compreendendo numeração, rubrica da paginação, juntada de documentos em ordem cronológica e demais atos de expediente administrativo.

Art. 16º Até a conclusão final, todos os expedientes de apuração de infração ética terão a chancela de “reservado”, nos termos do Decreto nº 4.553, de 27 de dezembro 2002, após, estarão acessíveis aos interessados conforme disposto na Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

Art. 17º Ao denunciado é assegurado o direito de conhecer o teor da acusação e ter vista dos autos no recinto da Comissão de Ética, bem como de obter cópias de documentos, mediante requerimento motivado pelo requerente ou procurador legalmente constituído, deferido pelo Presidente da CE- Ifap, após comprovação de recolhimento da respectiva GRU do valor recolhido.

Art. 18º A CE- Ifap, sempre que constatar possível ocorrência de ilícitos penais, civis, de improbidade administrativa ou de infração disciplinar, encaminhará cópia dos autos à autoridade competente para apuração de tais fatos, sem prejuízo da adoção das demais medidas de sua competência.

Art. 19º A decisão final sobre investigação de conduta ética que resultar em sanção, em

recomendação ou em Acordo de Conduta Pessoal e Profissional será resumida e publicada em ementa, com a omissão dos nomes dos envolvidos e de quaisquer outros dados que permitam a identificação.

Parágrafo único. A decisão final contendo nome e identificação do agente público deverá ser remetida à CEP para formação de banco de dados de sanções, para fins de consulta pelos órgãos ou entidades da administração pública federal, em casos de nomeação para cargo em comissão ou de alta relevância pública.

Art. 20º Os setores competentes do Ifap darão tratamento prioritário às solicitações de documentos e informações necessárias à instrução dos procedimentos de investigação instaurados pela CE- Ifap, conforme determina o Decreto nº 6.029, de 2007.

§ 1º Constará no cabeçalho das solicitações enviadas pela CE- Ifap a expressão “Trâmite Prioritário, conforme art. 8º, inciso IV, do Decreto nº 6.029 de 01/02/2007”, sendo que tal prioridade não prefere decisões ou solicitações judiciais, solicitações da Advocacia-Geral da União – AGU, Ministério Público Federal – MPF, Tribunal de Contas da União – TCU, da Controladoria Geral da União – CGU, salvo se tratar de prazo peremptório.

§ 2º A inobservância da prioridade determinada neste artigo implicará a responsabilidade de quem lhe der causa.

§ 3º No âmbito do Ifap e em relação aos respectivos agentes públicos a CE- Ifap terá acesso a todos os documentos necessários aos trabalhos, dando tratamento específico àqueles protegidos por sigilo legal.

CAPÍTULO VIII

DO RITO PROCESSUAL

Art. 21º Qualquer cidadão, agente público, pessoa jurídica de direito privado, associação ou entidade de classe poderá provocar a atuação da CE- Ifap, visando a apuração de transgressão ética imputada ao agente público ou ocorrida em setores competentes do Ifap.

Parágrafo único. Entende-se por agente público todo aquele que por força de lei, contrato ou qualquer ato jurídico, preste serviços de natureza permanente, temporária, excepcional ou eventual, ainda que sem retribuição financeira, a órgão ou

entidade da Administração Pública Federal direta e indireta.

Art. 22º O Procedimento Preliminar para apuração de conduta que, em tese, configure infração ao padrão ético será instaurado pela CE- Ifap, de ofício ou mediante representação ou denúncia formulada por quaisquer das pessoas mencionadas no caput do **art. 20**.

§ 1º A instauração, de ofício, de expediente de investigação deve ser fundamentada pelos integrantes da CE- Ifap e apoiada em notícia pública de conduta ou em indícios capazes de lhe dar sustentação.

§ 2º Se houver indícios de que a conduta configure, a um só tempo, falta ética e infração de outra natureza, inclusive disciplinar, a cópia dos autos deverá ser encaminhada imediatamente ao órgão competente.

§ 3º Na hipótese prevista no **§ 2º**, o denunciado deverá ser notificado sobre a remessa do expediente ao órgão competente.

§ 4º Havendo dúvida quanto ao enquadramento da conduta, se desvio ético, infração disciplinar, ato de improbidade, crime de responsabilidade ou infração de natureza diversa, a CE- Ifap, em caráter excepcional, poderá solicitar parecer reservado junto à Procuradoria Federal do IFAP.

Art. 23º A representação, a denúncia ou qualquer outra demanda deve conter os seguintes requisitos:

I – descrição da conduta;

II – indicação da autoria, caso seja possível; e

III – apresentação dos elementos de prova ou indicação de onde podem ser encontrados.

Parágrafo único. Quando o autor da demanda não se identificar, a CE- Ifap poderá acolher os fatos narrados para fins de instauração, de ofício, de procedimento investigatório, desde que contenha indícios suficientes da ocorrência da infração ou, em caso contrário, determinar o arquivamento sumário.

Art. 24º A representação, denúncia ou qualquer outra demanda será dirigida à CE- Ifap, podendo ser protocolada diretamente na sede da Comissão ou encaminhadas pela via postal, correio eletrônico ou fax.

§ 1º A CE- Ifap expedirá comunicação oficial divulgando os endereços físico e eletrônico para atendimento e apresentação de demandas.

§ 2º Caso a pessoa interessada em denunciar ou representar compareça perante a CE- Ifap, esta poderá reduzir a termo as declarações e colher a assinatura do denunciante, bem como receber eventuais provas.

§ 3º Será assegurada ao denunciante a comprovação do recebimento da denúncia ou representação por ele encaminhada.

Art. 25º Oferecida a representação ou denúncia, a CE- Ifap deliberará sobre sua admissibilidade, verificando o cumprimento dos requisitos previstos nos incisos do **art. 22**.

§ 1º A CE- Ifap poderá determinar a colheita de informações complementares ou de outros elementos de prova que julgar necessários.

§ 2º A CE- Ifap, mediante decisão fundamentada, arquivará representação ou denúncia manifestamente improcedente, cientificando o denunciante.

§ 3º É facultada, ao denunciado, a interposição de pedido de reconsideração dirigido à própria CE- Ifap, no prazo de dez dias, contados da ciência da decisão, com a competente fundamentação.

§ 4º A juízo da CE- Ifap e mediante consentimento do denunciado, poderá ser lavrado Acordo de Conduta Pessoal e Profissional.

§ 5º Lavrado o Acordo de Conduta Pessoal e Profissional, o Procedimento Preliminar será sobrestado, por até dois anos, a critério da CE- Ifap, conforme o caso.

§ 6º Se, até o final do prazo de sobrestamento, o Acordo de Conduta Pessoal e Profissional for cumprido, será determinado o arquivamento do feito.

§ 7º Se o Acordo de Conduta Pessoal e Profissional for descumprido, a CE- Ifap dará seguimento ao feito, convertendo o Procedimento Preliminar em Processo de Apuração Ética.

§ 8º Não será objeto de Acordo de Conduta Pessoal e Profissional o descumprimento ao disposto no inciso XV do Anexo ao Decreto nº 1.171, de 1994.

Art. 26º Ao final do Procedimento Preliminar, será proferida decisão pela CE- Ifap determinando o arquivamento ou sua conversão em Processo de Apuração Ética.

Art. 27º Instaurado o Processo de Apuração Ética, a CE- Ifap notificará o investigado para, no prazo de dez dias, apresentar defesa prévia, por escrito, listando eventuais testemunhas, até o número de quatro, e apresentando ou indicando as provas que pretende produzir.

Parágrafo único. O prazo previsto neste artigo poderá ser prorrogado por igual período, a juízo da Comissão de Ética, mediante requerimento justificado do investigado.

Art. 28º O pedido de inquirição de testemunhas deverá ser justificado, sendo o tempo hábil de intimação o de praxe do PAD;

§ 1º Será indeferido o pedido de inquirição, quando:

- I – formulado em desacordo com este artigo;
- II – o fato já estiver suficientemente provado por documento ou confissão do investigado ou quaisquer outros meios de prova compatíveis com o rito descrito nesta Resolução; ou
- III – o fato não possa ser provado por testemunha.

§ 2º As testemunhas poderão ser substituídas desde que o investigado formalize pedido à CE- Ifap em tempo hábil e em momento anterior à audiência de inquirição.

Art. 29º O pedido de prova pericial deverá ser justificado, sendo seu ônus de custas arcado pelo requerente, sendo lícito à CE- Ifap indeferi-lo nas seguintes hipóteses:

- I – a comprovação do fato não depender de conhecimento especial de perito; ou
- II – revelar-se meramente protelatório ou de nenhum interesse para o esclarecimento do fato.

Art. 30º Na hipótese de o investigado não requerer a produção de outras provas, além dos documentos apresentados com a defesa prévia, a CE- Ifap, salvo se entender necessária a inquirição de testemunhas, a realização de diligências ou de exame pericial, elaborará o relatório.

Parágrafo único. Na hipótese de o investigado, comprovadamente notificado ou citado por edital público, não se

apresentar, nem enviar procurador legalmente constituído para exercer o direito ao contraditório e à ampla defesa, a CE- Ifap designará um defensor dativo preferencialmente escolhido dentre os servidores do quadro permanente para acompanhar o processo, sendo-lhe vedada conduta contrária aos interesses do investigado.

Art. 31º Concluída a instrução processual e elaborado o relatório, o investigado será notificado para apresentar as alegações finais no prazo de dez dias.

Art. 32º Apresentadas ou não as alegações finais, a CE- Ifap proferirá decisão.

§ 1º Se a conclusão for pela culpabilidade do investigado, a CE-Ifap poderá aplicar a penalidade de censura ética prevista no Decreto nº 1.171, de 1994, e, cumulativamente, fazer recomendações, bem como lavrar o Acordo de Conduta Pessoal e Profissional, sem prejuízo de outras medidas a seu cargo.

§ 2º Caso o Acordo de Conduta Pessoal e Profissional seja descumprido, a CE- Ifap dará seguimento ao Processo de Apuração Ética.

§ 3º É facultada ao investigado pedir a reconsideração acompanhada de fundamentação à própria CE- Ifap, no prazo de dez dias, contado da ciência da respectiva decisão.

Art. 33º Cópia da decisão definitiva que resultar em penalidade a detentor de cargo efetivo ou de emprego permanente na Administração Pública, bem como a ocupante de cargo em comissão ou função de confiança, será encaminhada à unidade de gestão de pessoal, para constar dos assentamentos do agente público, para fins exclusivamente éticos.

§ 1º O registro referido neste artigo será cancelado após o decurso do prazo de três anos de efetivo exercício, contados da data em que a decisão se tornou definitiva, desde que o servidor, nesse período, não tenha praticado nova infração ética.

§ 2º Em se tratando de prestador de serviços sem vínculo direto ou formal com o órgão ou entidade, a cópia da decisão definitiva deverá ser remetida ao dirigente máximo, a quem competirá a adoção das providências cabíveis.

§ 3º Em relação aos agentes públicos listados no § 2º, a CE- Ifap expedirá decisão definitiva elencando as condutas infracionais, eximindo-se de aplicar ou de propor penalidades, recomendações ou Acordo de Conduta Pessoal e Profissional.

CAPÍTULO IX

DOS DEVERES E RESPONSABILIDADES DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO

Art. 34º São princípios fundamentais no trabalho desenvolvido pelos membros da CE- Ifap:

I – preservar a honra e a imagem da pessoa investigada;

II – proteger a identidade do denunciante;

III – atuar de forma independente e imparcial;

IV – comparecer às reuniões da CE- Ifap, justificando ao presidente da Comissão, por escrito, eventuais ausências e afastamentos;

V – em eventual ausência ou afastamento, instruir o substituto sobre os trabalhos em curso;

VI – declarar aos demais membros o impedimento ou a suspeição nos trabalhos da CE- Ifap; e

VII – eximir-se de atuar em procedimento no qual tenha sido identificado seu impedimento ou suspeição.

Art. 35º Dá-se o impedimento do membro da CE- Ifap quando:

I – tenha interesse direto ou indireto no feito;

II – tenha participado ou venha a participar, em outro processo administrativo ou judicial, como perito, testemunha ou representante legal do denunciante, denunciado ou investigado, ou de seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes até o terceiro grau;

III – esteja litigando judicial ou administrativamente com o denunciante, denunciado ou

investigado, ou com os respectivos cônjuges, companheiros ou parentes até o terceiro grau; ou

IV – for seu cônjuge, companheiro ou parente até o terceiro grau o denunciante, denunciado ou investigado.

Art. 36º Ocorre a suspeição do membro quando:

I – for amigo íntimo ou notório desafeto do denunciante, denunciado ou investigado, ou de seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes até o terceiro grau; ou
II – for credor ou devedor do denunciante, denunciado ou investigado, ou de seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes até o terceiro grau.

CAPÍTULO X

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 37º Caberá à CE- Ifap dirimir qualquer dúvida relacionada a este Regimento, bem como promover as modificações que julgar necessárias.

Art. 38º As situações omissas serão resolvidas por deliberação da CE- Ifap, de acordo com o previsto no Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal, no Código de Conduta da Alta Administração Federal, bem como em outros atos normativos pertinentes.

Art. 39º Este Regimento entra em vigor na data de sua publicação.

MARIALVA DO SOCORRO RAMALHO
DE OLIVEIRA DE ALMEIDA

RETIFICAÇÕES

TERMO DE RETIFICAÇÃO, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

I – Leia-se como segue e não como constou no Anexo I da Resolução nº 02/2017/CONSUP/IFAP, de 09/01/2017:

II – O presente Termo de Retificação entra em vigor nesta data.

ÉRIKA DA COSTA BEZERRA

TERMO DE RETIFICAÇÃO, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

I – Leia-se como segue e não como constou no Anexo I da Resolução nº 10/2017/CONSUP/IFAP, de 09/01/2017:

II – O presente Termo de Retificação entra em vigor nesta data.

ÉRIKA DA COSTA BEZERRA

TERMO DE RETIFICAÇÃO, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

I – Leia-se como segue e não como constou no Anexo I da Resolução nº 11/2017/CONSUP/IFAP, de 09/01/2017:

II – O presente Termo de Retificação entra em vigor nesta data.

ÉRIKA DA COSTA BEZERRA

ANEXO RESOLUÇÃO Nº 01-2017-CONSUP-IFAP

CAMPUS LARANJAL DO JARI
CALENDÁRIO ESCOLAR 2017

INTEGRADO

JANEIRO 2017							
D	S	T	Q	Q	S	S	
1	2	3	4	5	6	7	
8	9	10	11	12	13	14	
15	16	17	18	19	20	21	
22	23	24	25	26	27	28	
29	30	31					

DATAS	JANEIRO / EVENTOS
01	Contratização Universal – Feriado Nacional
02 a 09	Período para solicitar colação de grau – 1º semestre
02 a 16	Férias coletivas de docentes (15 dias)
11 a 18	Período de Matrícula (alunos novos)
17	Representação docente no Campus
18	Reunião Geral de Colegiado
23 a 30	Data para entrega do planejamento docente referente ao 1º semestre
30/01 a 03/02	Semana Pedagógica
06 dias letivos	

FEVEREIRO 2017							
D	S	T	Q	Q	S	S	
			1	2	3	4	
5	6	7	8	9	10	11	
12	13	14	15	16	17	18	
19	20	21	22	23	24	25	
26	27	28					

DATAS	FEVEREIRO / EVENTOS
06	Início do 1º Bimestre Letivo
09	Reunião Geral de Pais
13 a 17	Período para pedido de trancamento de matrícula
18	Cerimônia de Colação de Grau – 1º semestre
27 e 28	Carnaval – Ponto Facultativo
11 e 18	Sábados letivos
17 dias letivos	

MARÇO 2017							
D	S	T	Q	Q	S	S	
			1	2	3	4	
5	6	7	8	9	10	11	
12	13	14	15	16	17	18	
19	20	21	22	23	24	25	
26	27	28	29	30	31		

DATAS	MARÇO / EVENTOS
01	Quarta-feira de cinzas – Ponto Facultativo
19	São José – Feriado Estadual
21	Dia Internacional das Florestas
22	Dia Mundial da Água
11 e 25	Sábados letivos
10 e 12	Fim de semana de inovação
24 dias letivos	

ABRIL 2017							
D	S	T	Q	Q	S	S	
						1	
2	3	4	5	6	7	8	
9	10	11	12	13	14	15	
16	17	18	19	20	21	22	
23	24	25	26	27	28	29	
30							

DATAS	ABRIL / EVENTOS
04 a 12	PERÍODO DE AVALIAÇÕES 1º Bimestre
13 e 14	Semana Santa - Feriado Nacional
12	Término do 1º Bimestre Letivo
16	Páscoa – Feriado Nacional
17	Início do 2º Bimestre Letivo
20	III Feira Literária
21	Tiradentes – Feriado Nacional
24 a 29	Recuperação Paralela 1º Bimestre (contra-torno)
29	Prazo final para registro de notas no SAGEs 1º Bimestre
1, 8, 29	Sábados letivos
17 a 21	Start up Day (itinerante em todas as unidades)
20 dias letivos	

MAIO 2017							
D	S	T	Q	Q	S	S	
	1	2	3	4	5	6	
7	8	9	10	11	12	13	
14	15	16	17	18	19	20	
21	22	23	24	25	26	27	
28	29	30	31				

DATAS	MAIO / EVENTOS
01	Dia Mundial do Trabalho - Feriado Nacional
06	Plano Pedagógico – 1º Bimestre
08 a 12	Conselho de Classe 1º Bimestre
15 a 19	Retirada Itinerante
26	Feira das Profissões e Gincana do Conhecimento
06, 13 e 20	Sábados Letivos
10 a 13	Seleção dos JIFs
29/05 a 02/06	SIMIT- Simpósio de Inovação tecnológica para servidores (itinerante)
25 dias letivos	

JUNHO 2017							
D	S	T	Q	Q	S	S	
			1	2	3		
4	5	6	7	8	9	10	
11	12	13	14	15	16	17	
18	19	20	21	22	23	24	
25	26	27	28	29	30		

DATAS	JUNHO / EVENTOS
01 a 05	Semana de Meio Ambiente
03	VII Festa Junina Campus Laranjal do Jari
13	Santo Antônio – Feriado Municipal
14 a 23	PERÍODO DE AVALIAÇÕES 2º bimestre
15	Corpus Christi – Feriado Nacional
24	Término do 2º Bimestre Letivo
26	Início do 3º bimestre Letivo
26 a 30	Recuperação Paralela 2º Bimestre (contra-torno)
30	Prazo final para registro de notas no SAGEs 2º Bimestre
26 a 30	Conselho de Classe 2º Bimestre
3, 10 e 24	Sábados Letivos
23 dias letivos	

JULHO 2017							
D	S	T	Q	Q	S	S	
							1
2	3	4	5	6	7	8	
9	10	11	12	13	14	15	
16	17	18	19	20	21	22	
23	24	25	26	27	28	29	

DATAS	JULHO / EVENTOS
01 a 30	Férias escolares (30 dias)
25	São Tiago – Feriado Estadual
31	Representação docente no Campus
31/07 a 04/08	Data para entrega do planejamento docente referente ao 2º semestre
00 dia letivo	

30 31

AGOSTO 2017						
D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

SETEMBRO 2017						
D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30

OUTUBRO 2017						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

NOVEMBRO 2017						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30		

DEZEMBRO 2017						
D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

JANEIRO 2018						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

DIAS LETIVOS POR BIMESTRE						
Dia	1º	2º	3º	4º	5º	TOTAL
Seg	9	9	9	10	4	41
Ter	9	9	10	10	3	41
Qua	9	10	9	9	4	41
Qui	9	9	9	9	5	40
Sab	9	9	9	10	6	42
Sábado	6	7	5	7	26	
TOTAL	61	63	60	61	296	

1º BIMESTRE		2º BIMESTRE	
Início: 06/02/2017		Início: 17/04/2017	
Término: 03/04/2017		Término: 24/06/2017	
Dias letivos: 51		Dias letivos: 53	
Dias letivos no 1º BIMESTRE		Dias letivos no 2º BIMESTRE	
3º BIMESTRE		4º BIMESTRE	

DATA	AGOSTO/EVENTOS
01	Retorno às aulas
05	Plantão Pedagógico – 2º Bimestre
11	Dia alusivo ao Estudante
15	Workshop de Informática
05, 12 e 26	Sábados Letivos
18 e 19	Feira Estadual de Matemática
26 dias letivos	

DATA	SETEMBRO/EVENTOS
07	Independência do Brasil - Feriado Nacional
09	Dia alusivo ao Administrador
13	Aniversário do Ex-teritório do Estado do Amapá - Feriado Estadual
20 e 28	PERÍODO DE AVALIAÇÕES 3º bimestre
28	Término do 3º bimestre Letivo
29	Início do 4º bimestre Letivo
30	Dia Alusivo ao Secretário
02, 09 e 30	Sábados Letivos
22 dias letivos	

DATA	OUTUBRO/EVENTOS
02 e 09	Recuperação Paralela 3º Bimestre (contra-turno)
05	Criação do Estado do Amapá - Feriado estadual
10	Prazo final para registro de notas no SAGES 3º Bimestre
12	Nica. Sra. Aparecida - Feriado Nacional
14	Plantão Pedagógico – 3º Bimestre
15	Dia alusivo ao Professor
16 e 20	Conselho de Classe 3º Bimestre
18 e 21	Jogos Internos
23 e 27	Autoavaliação Institucional
25	Aniversário do IFAP
28	Dia do Servidor Público – Ponto Facultativo
06 a 08	Start up Weekend
07, 14 e 21	Sábados Letivos
23 dias letivos	

DATA	NOVEMBRO/EVENTOS
02	Finados - Feriado Nacional
13 e 14	Retória Itinerante
15	Proclamação da República - Feriado Nacional
27/11 a 04/12	PERÍODO DE AVALIAÇÕES 4º Bimestre
30	Dia do Evangelico – Ponto Facultativo
11 e 25	Sábados Letivos
8, 9 e 10	Encontro de Ensino, Pesquisa e Extensão (ENEPEX)
21 dias letivos	

DATA	DEZEMBRO/EVENTOS
06	Término do 4º Bimestre Letivo
07 e 13	Recuperação Final
14	Prazo final para registro de notas no SAGES 4º Bimestre
17	Aniversário de Laranjal do Jari – Feriado Municipal
18 e 19	Conselho de Classe
21 e 31	Recesso de final de ano
02	Sábados Letivos
36 dias letivos	

DATA	JANEIRO/EVENTOS
01	Confraternização Universal – Feriado Nacional
02 a 16	Férias coletivas de docentes (15 dias)
02 a 08	Período para solicitar colação de grau – 1º semestre
08 a 12	Período de Matrícula (alunos novos)
17	Reapresentação de docente no Campus
17 e 19	Semana Pedagógica
22	Início do ano letivo 2018
36 dias letivos	

LEGENDA	
	ANIVERSÁRIO DO IFAP
	CONSELHO DE CLASSE
	ENCONTRO PEDAGÓGICO
	FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS
	FERIAS COLETIVAS DE DOCENTES
	INÍCIO / TÉRMINO DE BIMESTRE
	JOGOS INTERNOS
	PERÍODO DE AVALIAÇÕES
	PERÍODO DE RECUPERAÇÃO PARALELA E/OU FINAL
	PLANTÃO PEDAGÓGICO
	PROJETOS PEDAGÓGICOS
	SABADOS LETIVOS

Início: 26/06/2017	Início: 29/09/2017
Término: 26/09/2017	Término: 06/12/2017
Dias letivos: 50	Dias letivos: 51
DIAS LETIVOS NO 2º SEMESTRE: 101	
TOTAL DE DIAS LETIVOS: 205	

ANEXO RESOLUÇÃO Nº 02-2017-CONSUP-IFAP

CAMPUS MACAPÁ					
CALENDÁRIO ACADÊMICO 2017 – ENSINO SUPERIOR					
Januari – 2017					
D	S	T	Q	Q	S
1	2	3	4	5	6
8	9	10	11	12	13
15	16	17	18	19	20
22	23	24	25	26	27
29	30	31			
7 dias letivos					
1 – Contratação Unilateral					
2 a 10 – Férias coletivas dos professores (15 dias)					
2 a 20 – Renovação Matrícula/Transcência/Atualização					
30/01 a 03/02 – Matrícula em dependência					
22 – Início do 1º Semestre Letivo/Início período N1					
23 a 27 – Projeto Ecan vindou/ Aula magna/ Calouros					
17 a 20 – Semana Pedagógica					
Fevereiro – 2017					
D	S	T	Q	Q	S
			1	2	3
5	6	7	8	9	10
12	13	14	15	16	17
19	20	21	22	23	24
26	27	28			
18 dias letivos					
4 – Aniversário da cidade de Macapá (Feriado Local)					
5 – Prova final para entrega Planos de Ensino e de Aula					
9 – Lançamento Projeto Liderança					
27 – Carnaval (Feriado Facultativo)					
28 – Carnaval (Feriado Facultativo)					
Março – 2017					
D	S	T	Q	Q	S
			1	2	3
5	6	7	8	9	10
12	13	14	15	16	17
19	20	21	22	23	24
26	27	28	29	30	31
22 dias letivos					
1 – Quarta-feira de cinzas (Feriado Facultativo até às 14h)					
7 – 1º Assessoramento Pedagógico					
8 a 14 – Período avaliativo (N1)					
10 a 12 – Fim da Semana de Inovação					
15 – Início do 2º Período Letivo (N2)					
18 – Dia do Facilitador da cidade de Macapá (Feriado Local)					
31 – Roda de conversa c/ a reitoria					
Abril – 2017					
D	S	T	Q	Q	S
					1
2	3	4	5	6	7
9	10	11	12	13*	14
16	17	18	19	20	21
23	24	25	26	27	28
30					
10 dias letivos					
12 – 1º Reunião Pedagógica					
14 – Páscoa de Cristo (Feriado Nacional)					
18 – Páscoa (Feriado Nacional)					
17 a 20 – Start up Day – Início em todos as unidades					
21 – Tradições (Feriado Nacional)					
26 – Período avaliativo (N2)					
Maio – 2017					
D	S	T	Q	Q	S
1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12
14	15	16	17	18	19
21	22	23	24	25	26
28	29	30	31		
22 dias letivos					
1 – Dia Mundial do Trabalho (Feriado Nacional)					
2,3, 4 e 5 – Continuação do Período avaliativo (N2)					
9 – Início do 3º Período Letivo (N3)					
9 – 1ª Reunião Recorrente					
18 a 19 – Solteira para JPs					
19, 10 e 12 – Semana Acadêmica/Seminário de Iniciação					
18 – Projeto – Vida: Dia Nacional de Comb. Expi. Abuso Sexual					
19 – Comemoração do Dia do Físico					
28 – Comemoração do Dia do Pedagogo					
27 – Data limite para entrega de diário N1 e N2					
28/30 a 03/06 – SMTT – Início em todas as unidades					
31 – 2º Assessoramento Pedagógico					
Junho – 2017					
D	S	T	Q	Q	S
				1	2
4	5	6	7	8	9
11	12	13	14	15	16
18	19	20	21	22	23
25	26	27	28	29	30
18 dias letivos					
2 – Roda de conversa c/ a reitoria					
14 – Projeto – Vida: Dia Mundial Desodor. Sangue					
15 – Corpus Christi (Feriado Facultativo)					
17 – Festa Junina					
18 – Dia do Químico					
19 e 20 – Comemoração dia do Químico					
24 – Festa Junina					
24 – Sábado letivo					
21 a 23 – Período avaliativo (N3)					
26 – Fim do 1º Semestre Letivo					
26 – Data limite para entrega de diário N3					
27 a 30 – Avaliação Final e entrega de diários					
30 – Encerramento do sistema para lançamento dos notas					
30 – Encerramento dos atividades do 1º Semestre					

Julho - 2017						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

0 dias letivos

2 a 11 - Férias anuais

12 a 13 - Férias anuais

14 a 15 - Férias anuais

16 a 17 - Férias anuais

18 a 19 - Férias anuais

20 a 21 - Férias anuais

22 a 23 - Férias anuais

24 a 25 - Férias anuais

26 a 27 - Férias anuais

28 a 29 - Férias anuais

30 a 31 - Férias anuais

Agosto - 2017						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

27 dias letivos

1 - Dia do Estudante

2 - Dia do Estudante

3 - Dia do Estudante

4 - Dia do Estudante

5 - Dia do Estudante

6 - Dia do Estudante

7 - Dia do Estudante

8 - Dia do Estudante

9 - Dia do Estudante

10 - Dia do Estudante

11 - Dia do Estudante

12 - Dia do Estudante

13 - Dia do Estudante

14 - Dia do Estudante

15 - Dia do Estudante

16 - Dia do Estudante

17 - Dia do Estudante

18 - Dia do Estudante

19 - Dia do Estudante

20 - Dia do Estudante

21 - Dia do Estudante

22 - Dia do Estudante

23 - Dia do Estudante

24 - Dia do Estudante

25 - Dia do Estudante

26 - Dia do Estudante

27 - Dia do Estudante

Setembro - 2017						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

22 dias letivos

1 - Dia do Estudante

2 - Dia do Estudante

3 - Dia do Estudante

4 - Dia do Estudante

5 - Dia do Estudante

6 - Dia do Estudante

7 - Dia do Estudante

8 - Dia do Estudante

9 - Dia do Estudante

10 - Dia do Estudante

11 - Dia do Estudante

12 - Dia do Estudante

13 - Dia do Estudante

14 - Dia do Estudante

15 - Dia do Estudante

16 - Dia do Estudante

17 - Dia do Estudante

18 - Dia do Estudante

19 - Dia do Estudante

20 - Dia do Estudante

21 - Dia do Estudante

22 - Dia do Estudante

Outubro - 2017						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

22 dias letivos

1 - Dia do Estudante

2 - Dia do Estudante

3 - Dia do Estudante

4 - Dia do Estudante

5 - Dia do Estudante

6 - Dia do Estudante

7 - Dia do Estudante

8 - Dia do Estudante

9 - Dia do Estudante

10 - Dia do Estudante

11 - Dia do Estudante

12 - Dia do Estudante

13 - Dia do Estudante

14 - Dia do Estudante

15 - Dia do Estudante

16 - Dia do Estudante

17 - Dia do Estudante

18 - Dia do Estudante

19 - Dia do Estudante

20 - Dia do Estudante

21 - Dia do Estudante

22 - Dia do Estudante

Novembro - 2017						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

21 dias letivos

1 - Dia do Estudante

2 - Dia do Estudante

3 - Dia do Estudante

4 - Dia do Estudante

5 - Dia do Estudante

6 - Dia do Estudante

7 - Dia do Estudante

8 - Dia do Estudante

9 - Dia do Estudante

10 - Dia do Estudante

11 - Dia do Estudante

12 - Dia do Estudante

13 - Dia do Estudante

14 - Dia do Estudante

15 - Dia do Estudante

16 - Dia do Estudante

17 - Dia do Estudante

18 - Dia do Estudante

19 - Dia do Estudante

20 - Dia do Estudante

21 - Dia do Estudante

Dezembro - 2017						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

10 dias letivos

1 - Dia do Estudante

2 - Dia do Estudante

3 - Dia do Estudante

4 - Dia do Estudante

5 - Dia do Estudante

6 - Dia do Estudante

7 - Dia do Estudante

8 - Dia do Estudante

9 - Dia do Estudante

10 - Dia do Estudante

Janeiro - 2018						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

0 dias letivos

1 - Dia do Estudante

2 - Dia do Estudante

3 - Dia do Estudante

4 - Dia do Estudante

5 - Dia do Estudante

6 - Dia do Estudante

7 - Dia do Estudante

8 - Dia do Estudante

9 - Dia do Estudante

10 - Dia do Estudante

11 - Dia do Estudante

12 - Dia do Estudante

13 - Dia do Estudante

14 - Dia do Estudante

15 - Dia do Estudante

16 - Dia do Estudante

17 - Dia do Estudante

18 - Dia do Estudante

19 - Dia do Estudante

20 - Dia do Estudante

21 - Dia do Estudante

22 - Dia do Estudante

23 - Dia do Estudante

24 - Dia do Estudante

25 - Dia do Estudante

26 - Dia do Estudante

27 - Dia do Estudante

28 - Dia do Estudante

29 - Dia do Estudante

30 - Dia do Estudante

31 - Dia do Estudante

DIAS LETIVOS - 1º SEMESTRE						
Período	1º	2º	3º	4º	5º	6º
1º	1	2	3	4	5	6
2º	7	8	9	10	11	12
3º	13	14	15	16	17	18
4º	19	20	21	22	23	24
5º	25	26	27	28	29	30
6º	31					
TOTAL	31	31	31	31	31	31

DIAS LETIVOS - 2º SEMESTRE						
Período	1º	2º	3º	4º	5º	6º
1º	1	2	3	4	5	6
2º	7	8	9	10	11	12
3º	13	14	15	16	17	18
4º	19	20	21	22	23	24
5º	25	26	27	28	29	30
6º	31					
TOTAL	31	31	31	31	31	31

1º SEMESTRE - 2017						
Período	1º	2º	3º	4º	5º	6º
1º	1	2	3	4	5	6
2º	7	8	9	10	11	12
3º	13	14	15	16	17	18
4º	19	20	21	22	23	24
5º	25	26	27	28	29	30
6º	31					
TOTAL	31	31	31	31	31	31

2º SEMESTRE - 2017						
Período	1º	2º	3º	4º	5º	6º
1º	1	2	3	4	5	6
2º	7	8	9	10	11	12
3º	13	14	15	16	17	18
4º	19	20	21	22	23	24
5º	25	26	27	28	29	30
6º	31					
TOTAL	31	31	31	31	31	31

TOTAL ANUAL DE DIAS LETIVOS - incluindo o tempo reservado para exames finais, período letivo (141, 31 dias letivos)

357

ANEXO RESOLUÇÃO Nº 03-2017-CONSUP-IFAP

CÂMPUS LARANJAL DO JARI																																																							
CALENDÁRIO ESCOLAR 2017																																																							
SUBSEQUENTE • PROEJA																																																							
JANEIRO 2017 <table> <tr><td>D</td><td>S</td><td>T</td><td>Q</td><td>Q</td><td>S</td><td>S</td></tr> <tr><td>1</td><td>2</td><td>3</td><td>4</td><td>5</td><td>6</td><td>7</td></tr> <tr><td>8</td><td>9</td><td>10</td><td>11</td><td>12</td><td>13</td><td>14</td></tr> <tr><td>15</td><td>16</td><td>17</td><td>18</td><td>19</td><td>20</td><td>21</td></tr> <tr><td>22</td><td>23</td><td>24</td><td>25</td><td>26</td><td>27</td><td>28</td></tr> <tr><td>29</td><td>30</td><td>31</td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> </table>							D	S	T	Q	Q	S	S	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31											
D	S	T	Q	Q	S	S																																																	
1	2	3	4	5	6	7																																																	
8	9	10	11	12	13	14																																																	
15	16	17	18	19	20	21																																																	
22	23	24	25	26	27	28																																																	
29	30	31																																																					
FEVEREIRO 2017 <table> <tr><td>D</td><td>S</td><td>T</td><td>Q</td><td>Q</td><td>S</td><td>S</td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td>1</td><td>2</td><td>3</td><td>4</td></tr> <tr><td>5</td><td>6</td><td>7</td><td>8</td><td>9</td><td>10</td><td>11</td></tr> <tr><td>12</td><td>13</td><td>14</td><td>15</td><td>16</td><td>17</td><td>18</td></tr> <tr><td>19</td><td>20</td><td>21</td><td>22</td><td>23</td><td>24</td><td>25</td></tr> <tr><td>26</td><td>27</td><td>28</td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> </table>							D	S	T	Q	Q	S	S				1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28											
D	S	T	Q	Q	S	S																																																	
			1	2	3	4																																																	
5	6	7	8	9	10	11																																																	
12	13	14	15	16	17	18																																																	
19	20	21	22	23	24	25																																																	
26	27	28																																																					
MARÇO 2017 <table> <tr><td>D</td><td>S</td><td>T</td><td>Q</td><td>Q</td><td>S</td><td>S</td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td>1</td><td>2</td><td>3</td><td>4</td></tr> <tr><td>5</td><td>6</td><td>7</td><td>8</td><td>9</td><td>10</td><td>11</td></tr> <tr><td>12</td><td>13</td><td>14</td><td>15</td><td>16</td><td>17</td><td>18</td></tr> <tr><td>19</td><td>20</td><td>21</td><td>22</td><td>23</td><td>24</td><td>25</td></tr> <tr><td>26</td><td>27</td><td>28</td><td>29</td><td>30</td><td>31</td><td></td></tr> </table>							D	S	T	Q	Q	S	S				1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31								
D	S	T	Q	Q	S	S																																																	
			1	2	3	4																																																	
5	6	7	8	9	10	11																																																	
12	13	14	15	16	17	18																																																	
19	20	21	22	23	24	25																																																	
26	27	28	29	30	31																																																		
ABRIL 2017 <table> <tr><td>D</td><td>S</td><td>T</td><td>Q</td><td>Q</td><td>S</td><td>S</td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td>1</td></tr> <tr><td>2</td><td>3</td><td>4</td><td>5</td><td>6</td><td>7</td><td>8</td></tr> <tr><td>9</td><td>10</td><td>11</td><td>12</td><td>13</td><td>14</td><td>15</td></tr> <tr><td>16</td><td>17</td><td>18</td><td>19</td><td>20</td><td>21</td><td>22</td></tr> <tr><td>23</td><td>24</td><td>25</td><td>26</td><td>27</td><td>28</td><td>29</td></tr> <tr><td>30</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> </table>							D	S	T	Q	Q	S	S							1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30						
D	S	T	Q	Q	S	S																																																	
						1																																																	
2	3	4	5	6	7	8																																																	
9	10	11	12	13	14	15																																																	
16	17	18	19	20	21	22																																																	
23	24	25	26	27	28	29																																																	
30																																																							
MAIO 2017 <table> <tr><td>D</td><td>S</td><td>T</td><td>Q</td><td>Q</td><td>S</td><td>S</td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td>1</td><td>2</td><td>3</td><td>4</td></tr> <tr><td>5</td><td>6</td><td>7</td><td>8</td><td>9</td><td>10</td><td>11</td></tr> <tr><td>12</td><td>13</td><td>14</td><td>15</td><td>16</td><td>17</td><td>18</td></tr> <tr><td>19</td><td>20</td><td>21</td><td>22</td><td>23</td><td>24</td><td>25</td></tr> <tr><td>26</td><td>27</td><td>28</td><td>29</td><td>30</td><td>31</td><td></td></tr> </table>							D	S	T	Q	Q	S	S				1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31								
D	S	T	Q	Q	S	S																																																	
			1	2	3	4																																																	
5	6	7	8	9	10	11																																																	
12	13	14	15	16	17	18																																																	
19	20	21	22	23	24	25																																																	
26	27	28	29	30	31																																																		
JUNHO 2017 <table> <tr><td>D</td><td>S</td><td>T</td><td>Q</td><td>Q</td><td>S</td><td>S</td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td>1</td></tr> <tr><td>2</td><td>3</td><td>4</td><td>5</td><td>6</td><td>7</td><td>8</td></tr> <tr><td>9</td><td>10</td><td>11</td><td>12</td><td>13</td><td>14</td><td>15</td></tr> <tr><td>16</td><td>17</td><td>18</td><td>19</td><td>20</td><td>21</td><td>22</td></tr> <tr><td>23</td><td>24</td><td>25</td><td>26</td><td>27</td><td>28</td><td>29</td></tr> <tr><td>30</td><td>31</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> </table>							D	S	T	Q	Q	S	S							1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31					
D	S	T	Q	Q	S	S																																																	
						1																																																	
2	3	4	5	6	7	8																																																	
9	10	11	12	13	14	15																																																	
16	17	18	19	20	21	22																																																	
23	24	25	26	27	28	29																																																	
30	31																																																						
JULHO 2017 <table> <tr><td>D</td><td>S</td><td>T</td><td>Q</td><td>Q</td><td>S</td><td>S</td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td>1</td></tr> <tr><td>2</td><td>3</td><td>4</td><td>5</td><td>6</td><td>7</td><td>8</td></tr> </table>							D	S	T	Q	Q	S	S							1	2	3	4	5	6	7	8																												
D	S	T	Q	Q	S	S																																																	
						1																																																	
2	3	4	5	6	7	8																																																	

DATA	JANEIRO/EVENTOS
01	Contratização Universal – Feriado Nacional
02 a 08	Período para solicitação de Colação de Grau – 1º Semestre
02 a 16	Férias coletivas de docentes (15 dias)
11 a 18	Período de Matrícula (alunos novos)
17	Reapresentação docente no Campus
18	Reunião Geral de Colegiado
23 a 30	Data para entrega do planejamento docente referente ao 1º semestre
30/01 a 03/02	Semana Pedagógica
09 dias letivos	
DATA	FEVEREIRO/EVENTOS
06	Início da N1 – 1º Semestre Letivo
06 a 10	Período para pedido de aproveitamento de Componente Curricular
13 a 17	Período para pedido de trancamento de matrícula
18	Cerimônia de Colação de Grau – 1º semestre
27 a 28	Caravali – Ponto Facultativo
11 a 18	Sábados letivos
17 dias letivos	
DATA	MARÇO/EVENTOS
01	Quarta-feira de cinzas – Ponto Facultativo
20 a 24	PERÍODO DE AVALIAÇÕES N1
19	São José – Feriado Estadual
21	Dia Internacional das Florestas
22	Dia Mundial da Água
24	Término da N1 – 1º semestre
25	Início da N2 – 1º semestre
29	Prazo final para registro de notas no SAGEs
11 a 25	Sábado letivo
10 a 12	Fim de Semana de Inovação
24 dias letivos	
DATA	ABRIL/EVENTOS
13 a 14	Semana Santa – Feriado Nacional
16	Páscoa – Feriado Nacional
20	III Feira Literária
21	Tiradentes – Feriado Nacional
01, 08 e 29	Sábados letivos
17 a 21	Start up Day (itinerante em todas as unidades)
20 dias letivos	
DATA	MAIO/EVENTOS
01	Dia Mundial do Trabalho – Feriado Nacional
02 a 08	PERÍODO DE AVALIAÇÕES N2
08	Término da N2 – 1º semestre
09	Início da N3 – 1º Semestre
09 a 20	Recuperação Paralela
10 a 11	Conselho de Classe
15 a 19	Reitoria Itinerante
22	Prazo final para registro de notas no SAGEs
26	Feira das Profissões e Gincana do Conhecimento
06, 13 e 20	Sábados Letivos
16 a 18	Seletiva para os JI's
23/05 a 02/06	SIMIT-Gimposio de inovação tecnológica para servidores (itinerante)
25 dias letivos	
DATA	JUNHO/EVENTOS
03	VII Festa Junina Campus Laranjal do Jari
01 a 05	Semana de Meio Ambiente
13	Santo Antônio – Feriado Municipal
15	Corpus Christi – Feriado Nacional
19 a 23	PERÍODO DE AVALIAÇÕES N2
23	Término da N3 – 1º semestre
26 a 28	Recuperação Final – 1º semestre
26/06 a 04/07	Pedido para renovação de matrícula
29	Prazo final para registro de notas no SAGEs
30	Conselho de Classe
03, 10 e 17	SABADOS LETIVOS
18 dias letivos	
DATA	JULHO/EVENTOS
01 a 30	Férias escolares (30 dias)
25	São Tiago – Feriado Estadual
31	Reapresentação docente no Campus

9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

AGOSTO 2017						
D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5 ^a
6	7	8	9	10	11	12 ^a
13	14	15	16	17	18	19 ^a
20	21	22	23	24	25	26 ^a
27	28	29	30	31		4 ^a

SETEMBRO 2017						
D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	5 ^a
3	4	5	6	7	8	9 ^a
10	11	12	13	14	15	16 ^a
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30 ^a

OUTUBRO 2017						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7 ^a
8	9	10	11	12	13	14 ^a
15	16	17	18	19	20	21 ^a
22	23	24	25	26	27	28 ^a
29	30	31				

NOVEMBRO 2017						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	5 ^a
5	6	7	8	9	10	11 ^a
12	13	14	15	16	17	18 ^a
19	20	21	22	23	24	25 ^a
26	27	28	29	30		4 ^a

DEZEMBRO 2017						
D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	5 ^a
3	4	5	6	7	8	9 ^a
10	11	12	13	14	15	16 ^a
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

JANEIRO 2018						
D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

DIAS LETIVOS POR SEMESTRE				
Dias	1 ^a	2 ^a	3 ^a	TOTAL
Segunda	18	18	5	41
Terça	19	19	4	41
Quarta	19	17	5	41
Quinta	18	14	9	41
Sexta	18	19	5	42
Sábados	13	16	29	
TOTAL	194	195	295	

31/07 a 04/08	Data para entrega do planejamento docente referente ao 2º semestre
06 dias letivos	

DATAS	AGOSTO/EVENTOS
01	Início da N1 – 1º Semestre Letivo
11	Dia alusivo ao Estudante
07 a 11	Período para pedido de aproveitamento de Componente Curricular
14 a 18	Período para pedido de trancamento de matrícula
31/08 a 06/09	PERÍODO DE AVALIAÇÕES N1
5, 12, 19 e 26	Sábados letivos
18 e 19/08	Feira Estadual de Matemática
27 dias letivos	

DATAS	SETEMBRO/EVENTOS
01 a 08	Data limite para solicitação de Colação de Grau – 2º Semestre
02	Término do N1 – 2º semestre
07	Independência do Brasil – Feriado Nacional
08	Início do N2 – 2º semestre
09	Dia alusivo ao Administrador
12	Prazo final para registro de notas no SAGES
13	Aniversário do Ex-território do Estado do Amapá – Feriado Estadual
02, 05, 16 e 30	Sábados letivos
23 dias letivos	

DATAS	OUTUBRO/EVENTOS
05	Criação do Estado do Amapá – Feriado estadual
12	Dia de Nossa Senhora de Aparecida – Feriado Nacional
15	Dia alusivo ao Professor
16 a 20	PERÍODO DE AVALIAÇÕES N2
21	Término do N2 – 2º semestre
23	Início do N3 – 2º semestre
23/10 a 01/11	Recuperação Paralela
23 a 27	Auto Avaliação Institucional
25	Aniversário do IFAP
26	Prazo final para registro de notas no SAGES
28	Dia do Servidor Público – Ponto Facultativo
30 e 31	Conselho Classe
07, 14 e 21	Sábados letivos
06 a 08	Start up Weekend
23 dias letivos	

DATAS	NOVEMBRO/EVENTOS
02	Finais – Feriado Nacional
11	Cerimônia de Colação de Grau – 2º semestre
13 a 14	Retirada itinerante
15	Proclamação da República – Feriado Nacional
30	Dia do Evangelho – Ponto Facultativo
04, 11 e 25	Sábados letivos
8, 9 e 10	Encontro de Ensino, Pesquisa e Extensão (ENEPEX)
22 dias letivos	

DATAS	DEZEMBRO/EVENTOS
04 a 08	PERÍODO DE AVALIAÇÕES N3
09	Término da N3 – 2º semestre
11 a 15	Recuperação Final – 2º semestre
16	Prazo final para registro de notas no SAGES
17	Aniversário de Laranjal do Jari – Feriado Municipal
20	Conselho de Classe
18 a 20	Pedido para renovação de matrícula
21 a 31	Recesso de final de ano
02 e 09	Sábados letivos
08 dias letivos	

DATAS	JANEIRO/EVENTOS
01	Confraternização Universal
02 a 08	Período para solicitar colação de grau – 1º semestre
02 a 16	Férias coletivas de docentes (15 dias)
18 a 20	Semana Pedagógica
19	Reapresentação de docentes no Campus
22	Início do ano letivo 2018
08 dias letivos	

LEGENDA	
	INÍCIO / TÉRMINO DE INSTRUMENTOS AVALIATIVOS
	PERÍODOS E PONTOS FACULTATIVOS
	SABADOS LETIVOS
	PERÍODO DE AVALIAÇÕES
	PERÍODOS DE RECUPERAÇÃO
	FÉRIAS COLETIVAS DE DOCENTES
	ANIVERSÁRIO DO IFAP
	PROJETO PEDAGÓGICO
	CONSELHO DE CLASSE

1º SEMESTRE		
N1	N2	N3
Início: 09/02/2017	Início: 25/03/2017	Início: 09/05/2017
Término: 24/03/2017	Término: 09/05/2017	Término: 23/06/2017
Dias letivos: 16	Dias letivos: 32	Dias letivos: 37
DIAS LETIVOS DO SEMESTRE		105

2º SEMESTRE		
N1	N2	N3
Início: 23/08/2017	Início: 06/09/2017	Início: 29/10/2017
Término: 06/09/2017	Término: 23/10/2017	Término: 06/12/2017
Dias letivos: 32	Dias letivos: 34	Dias letivos: 37
DIAS LETIVOS DO SEMESTRE		103

ANEXO RESOLUÇÃO Nº 04-2017-CONSUP-IFAP

CÂMPUS LARANJAL DO JARI
CALENDÁRIO ACADÊMICO 2017
ENSINO SUPERIOR

JANEIRO 2017						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

FEVEREIRO 2017						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28				

MARÇO 2017						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

ABRIL 2017						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30						

MAIO 2017						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

JUNHO 2017						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30						

JULHO 2017						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

DATAS	JANEIRO/EVENTOS
01	Confraternização Universal – Feriado Nacional
02 a 16	Férias coletivas de docentes (15 dias)
17	Reapresentação docente no Campus
18	Reunião Geral de Colegiado
23 a 30	Data para entrega do planejamento docente referente ao 1º semestre
30/01 a 03/02	Semana Pedagógica
60 dias letivos	

DATAS	FEVEREIRO/EVENTOS
06	AULA MAGNA
06	Início da N1 – 1º semestre Letivo
06 a 10	Período para pedido de aproveitamento de Componente Curricular
13 a 17	Período para pedido de trancamento de matrícula
27 e 28	Camaval – Ponto Facultativo
11 e 25	Sábados letivos
17 dias letivos	

DATAS	MARÇO/EVENTOS
01	Quarta-feira de cinzas – Ponto Facultativo até as 14 horas
10 a 12	Fim de Semana de Inovação
20 a 24	PERÍODO DE AVALIAÇÕES N1
21	Dia Internacional das Florestas
22	Dia Mundial da Água
24	Término da N1 – 1º semestre
25	Início da N2 – 1º semestre
29	Prazo final para registro de notas no SAGES
11 e 25	Sábados letivos
24 dias letivos	

DATAS	ABRIL/EVENTOS
14	Paixão de Cristo - Feriado Nacional
16	Páscoa – Feriado Nacional
21	Tiradentes - Feriado Nacional
17 a 21	Start up Day (Itinerante em todas as unidades)
01, 08 e 29	Sábados letivos
21 dias letivos	

DATAS	MAIO/EVENTOS
01	Dia Mundial do Trabalho - Feriado Nacional
02 a 08	PERÍODO DE AVALIAÇÕES N2
08	Término da N2 – 1º semestre
09	Início da N3 – 1º Semestre
10	Prazo final para registro de notas no SAGES
10 a 13	Seletiva para JIFs
15 a 19	Retirada Itinerante
26	Feira das Profissões e Gincana do Conhecimento
29/05 a 02/06	SIMIT – (Itinerante para todas as unidades; servidores)
06, 13 e 20	Sábados Letivos
23 dias letivos	

DATAS	JUNHO/EVENTOS
01 a 03	Semana de Meio Ambiente
03	VII Festa Junina Campus Laranjal do Jari
13	Feriado Municipal – Santo Antônio
15	Corpus Christi – Feriado Nacional
19 a 23	PERÍODO DE AVALIAÇÕES N2
23	Término da N3 – 1º semestre
26 a 30	Recuperação Final – 1º semestre
26 a 29	Pedido para renovação de matrícula
30	Prazo final para registro de notas no SAGES
03, 10 e 17	Sábados letivos
18 dias letivos	

DATAS	JULHO/EVENTOS
01 a 30	Férias escolares (30 dias)
25	São Tiago – Feriado Estadual
31	Reapresentação docente no Câmpus
31	Data para entrega do planejamento docente referente ao 1º semestre
00 dia letivo	

AGOSTO 2017						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

SETEMBRO 2017						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

OUTUBRO 2017						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

NOVEMBRO 2017						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

DEZEMBRO 2017						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

JANEIRO 2018						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

DIAS LETIVOS POR SEMESTRE				
Dias	1º	2º	3º	TOTAL
Segunda	15	15	7	43
Terça	15	15	3	40
Quarta	15	15	4	40
Quinta	15	15	9	42
Sexta	15	15	7	44
Sábados	13	17	30	209
TOTAL	105	104	209	209

DATAS	AGOSTO/EVENTOS
01	AULA MAGNA
01	Início da N1 - 1º semestre
11	Dia do Estudante
07 a 11	Período para pedido de aproveitamento de Componente Curricular
14 a 18	Período para pedido de trancamento de matrícula
18 e 19	Feira Estadual de Matemática
28/08 a 01/09	PERÍODO DE AVALIAÇÕES N1
5, 12, 19 e 26	Sábados letivos
27 dias letivos	

DATAS	SETEMBRO/EVENTOS
04 a 06	IV Semana do Biólogo
07	Independência do Brasil - Feriado Nacional
08	Término do N1 - 2º semestre
11	Início do N2 - 2º semestre
12	Prazo final para registro de notas no SAGES
13**	Aniversário do Ex-Território do Estado do Amapá - Feriado Estadual
2, 16, 23 e 30	Sábados letivos
23 dias letivos	

DATAS	OUTUBRO/EVENTOS
05**	Criação do Estado do Amapá - Feriado estadual
06 a 08	Start up Weekend
12	Nossa Senhora de Aparecida - Feriado Nacional
15	Dia do Professor
16 a 20	PERÍODO DE AVALIAÇÕES N2
21	Término do N2 - 2º semestre
23	Início do N3 - 2º semestre
23 a 27	Auto Avaliação Institucional
25	Aniversário do IFAP
26	Prazo final para registro de notas no SAGES 2º Semestre
28	Dia do Servidor Público - Ponto Facultativo
07, 14 e 21	Sábados letivos
23 dias letivos	

DATAS	NOVEMBRO/EVENTOS
02	Finados - Feriado Nacional
03	Ponto Facultativo
08 a 10	Encontro de Ensino, Pesquisa e Extensão (ENEPEX)
13 a 14	Reitoria Itinerante
15	Proclamação da República - Feriado Nacional
30**	Dia do Evangélico
04, 11, 18 e 25	Sábados letivos
23 dias letivos	

DATAS	DEZEMBRO/EVENTOS
04 a 08	PERÍODO DE AVALIAÇÕES N3
09	Término da N3 - 2º semestre
11 a 15	Recuperação Final - 2º semestre
16	Prazo final para registro de notas no SAGES
17	Aniversário de Laranjal do Jari - Feriado Municipal
18 a 20	Pedido para renovação de matrícula
21 a 31	Recesso de final de ano
2 e 9	Sábados letivos
08 dias letivos	

DATAS	JANEIRO/EVENTOS
01	Confraternização Universal - Feriado Nacional
02 a 17	Férias coletivas de docentes (15 dias)
18 a 20	Encontro Pedagógico
19	Reapresentação de docente no Câmpus
22	Início do ano letivo 2018
07 dias letivos	

LEGENDA	
	INÍCIO / TÉRMINO DE INSTRUMENTOS AVALIATIVOS
	FÉRIAS E PONTOS FACULTATIVOS
	SABADOS LETIVOS
	PERÍODO DE AVALIAÇÕES
	PERÍODOS DE RECUPERAÇÃO
	FÉRIAS COLETIVAS DE DOCENTES
	ANIVERSÁRIO DO IFAP
	PROJETO PEDAGÓGICO

1º SEMESTRE		
N1	N2	N3
Início: 06/02/2017	Início: 25/03/2017	Início: 09/05/2017
Término: 24/03/2017	Término: 06/05/2017	Término: 23/06/2017
Dias letivos: 35	Dias letivos: 32	Dias letivos: 37
DIAS LETIVOS DO SEMESTRE		105

TOTAL ANUAL DE DIAS LETIVOS – excluindo o tempo reservado aos exames finais, quando houver (Art. 24 da Lei 9.394/06)

2º SEMESTRE		
N1	N2	N3
Início: 08/05/2017	Início: 11/09/2017	Início: 23/10/2017
Término: 08/09/2017	Término: 21/10/2017	Término: 09/12/2017
Dias letivos: 33	Dias letivos: 33	Dias letivos: 38
DIAS LETIVOS DO SEMESTRE		104

209

ANEXO RESOLUÇÃO Nº 05-2017-CONSUP-IFAP

CAMPUS SANTANA
CALENDÁRIO ACADÊMICO 2017
CURSO SUPERIOR

JANEIRO 2017						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

DATA	JANEIRO - EVENTOS
1	Contratização Universal (Feriado Nacional)
8 a 13	Período para solicitação de trancamento e aproveitamento de componente curricular
2 a 16	Férias coletivas de docentes
	0 dia(s) letivo(s)

FEVEREIRO 2017						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29				

DATA	FEVEREIRO - EVENTOS
8 a 10	Encontro Pedagógico e Planejamento das Ações para o ano de 2017.
13	Início Semestre Letivo (Início do Período da N1) - Aula Magna
26	Sábados letivos
27 a 28	Recesso de carnaval (Período facultativo)
	11 dias letivos

MARÇO 2017						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

DATA	MARÇO - EVENTOS
1	Quarta-feira de Cinzas (Período facultativo até as 14 horas)
10 a 12	Fim de Semana de Inovação
4, 11, 18 e 25	Sábados letivos
31	Término do Período da N1
	28 dias letivos

ABRIL 2017						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30						

DATA	ABRIL - EVENTOS
1	Início do Período da N2
6	Fechamento do sistema para lançamento de notas e frequências N1
8 e 29	Sábados letivos
14	Páscoa de Cristo (Feriado Nacional)
17 a 20	Start up Day (Itinerante em todas as unidades)
21	Tiradentes (Feriado Nacional)
	20 dias letivos

MAIO 2017						
D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

DATA	MAIO - EVENTOS
1	Dia Mundial do trabalho (Feriado Nacional)
10	Término do Período da N2
10 a 13	Seletiva para os JIFs
11	Início do Período da N3
8, 15 e 22	Sábados letivos
23	Fechamento do sistema para lançamento de notas e frequências N2
28/04 a 02/05	SIMIT (Itinerante em todas as unidades; para servidores)
	25 dias letivos

JUNHO 2017						
D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	

DATA	JUNHO - EVENTOS
1	Dia do Profissional de Gestão de Recursos Humanos
6	Reitoria Itinerante
16	Corpus Christi (Período Facultativo)
24	Finalização do Semestre (Término do período da N3)
28 a 29	Avaliação Final
30	Fechamento do sistema para lançamento de notas e frequências N3
3, 10 e 24	Sábados letivos
	18 dias letivos

1º SEMESTRE		
N1	N2	N3
Início: 13/02.	Início: 03/04.	Início: 11/05.
Término: 31/03.	Término: 30/05.	Término: 24/06.
Dias Letivos: 37	Dias Letivos: 28	Dias Letivos: 36

DIAS LETIVOS DO SEMESTRE						
SEMESTRE	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Total
1º	17	18	18	18	17	87
Sábados	3	2	2	3	3	13
Total	20	20	20	21	20	101

JULHO 2017						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

AGOSTO 2017						
D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

SETEMBRO 2017						
D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30

OUTUBRO 2017						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

NOVEMBRO 2017						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30		

DEZEMBRO 2017						
D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

DATAS	JULHO - EVENTOS
1 a 30	Férias coletivas discentes e docentes
25	São Tiago (Feriado Estadual)
26	Santa Ana (Feriado Municipal)
17 a 21	Período para Rematricula no Sistema Acadêmico
17 a 21	Período para solicitação de trancamento e aproveitamento de componente curricular
	0 dia(s) letivo(s)

DATAS	AGOSTO - EVENTOS
1	Início do Semestre (Início do Período da N1)
5 e 19	Sábados letivos
18 e 19	Feira Estadual de Matemática
	25 dias letivos

DATAS	SETEMBRO - EVENTOS
7	Independência do Brasil (Feriado Nacional)
12	Aniversário do Ex-território do Amapá (Feriado Estadual)
12	Término do Período da N1
14	Início do Período da N2
19	Fechamento do sistema para lançamento de notas e frequências N1
2, 16 e 30	Sábados letivos
	22 dias letivos

DATAS	OUTUBRO - EVENTOS
12	Nossa Senhora Aparecida (Feriado Nacional)
06 a 08	Start up Weekend
7 e 21	Sábados letivos
23 a 27	Autoavaliação Institucional
28	Dia do Servidor Público (Feriado Nacional)
30	Término do Período da N2
31	Início do Período da N3 e Reitoria Itinerante
	23 dias letivos

DATAS	NOVEMBRO - EVENTOS
2	Finados (Feriado Nacional)
11, 18 e 25	Sábados letivos
14	Fechamento do sistema para lançamento de notas e frequências da N2
15	Proclamação da República (Feriado Nacional)
20	Consciência Negra
30	Dia do Evangélico
	21 dias letivos

DATAS	DEZEMBRO - EVENTOS
2 e 9	Sábados letivos
11	Término do Semestre e do período para N3
12 a 15	Avaliação Final
17	Aniversário de Santana (Feriado Municipal)
18	Fechamento do sistema para lançamento de notas e frequências N3
25	Natal (Feriado Nacional)
	9 dias letivos

2º SEMESTRE					
M1		M2		M3	
Início:	01/08	Início:	11/08	Início:	21/08
Término:	12/09	Término:	21/10	Término:	11/12
Dias Letivos:	33	Dias Letivos:	36	Dias Letivos:	31

DIAS LETIVOS POR SEMESTRE						
SEMESTRE	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	total
2º	18	10	17	16	10	68
Sábados	2	1	3	5	1	12
Total	20	20	20	20	20	100
1º SEMESTRE			2º SEMESTRE			
101			100			

JANEIRO 2018						
D	S	T	Q	Q	S	S
		2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

TOTAL ANUAL DE DIAS LETIVOS - excluindo o tempo reservado aos exames finais, quando houver (Art. 24 da Lei 8.393/94)
201

DATAS	JANEIRO - 2018
	Contratação Universal (Festado Nacional)
15 a 19	Rematricula no Sistema Acadêmico
22 a 24	Período para solicitação de trancamento e aproveitamento de componente curricular
2 a 15	Férias coletivas de docentes

ANEXO RESOLUÇÃO Nº 06-2017-CONSUP-IFAP



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
CAMPUS PORTO GRANDE

CALENDÁRIO ESCOLAR 2017

CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO NA FORMA INTEGRADA

JANEIRO 2017						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				
2 Dias Letivos						

DATAS	JANEIRO - EVENTOS
01	Confraternização Universal (Feriado Nacional)
2 a 16	Férias coletivas Docentes (15 dias)
9 a 13	Rematricula/Trancamento e Aproveitamento de componente Curricular
11 a 18	Matrícula dos aprovados no PS 2017.1 (Edital PROEN 15/2016)
23 a 27	Semana Pedagógica
30	Início do Semestre Letivo 2017.1 / Início do 1º Bimestre

FEVEREIRO 2017						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28				
18 Dias Letivos						

DATAS	EVENTOS - FEVEREIRO
27 e 28	Recesso de carnaval (Feriado Nacional)
20	Prazo limite para entrega dos Plano de Ensino e Plano de Aula

MARÇO 2017						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	
22 Dias Letivos						

DATAS	EVENTOS - MARÇO
1	Cinzas
8	Dia Internacional da Mulher – Evento
19	Dia de São José - Padroeiro de Macapá (feriado estadual)
24	Mostra de Agronegócio
30 e 31	Período Avaliativo – 1º bimestre
10 e 12/03	Fim de Semana de Inovação

ABRIL 2017						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30						
17 Dias Letivos						

DATAS	EVENTOS - ABRIL
3 a 12	Período Avaliativo – 1º bimestre
13 a 16	Semana Santa
17	Término do 1º Bimestre
18	Início do 2º Bimestre
19	Entrega da relação dos alunos em Recuperação Paralela 1º Bimestre
20	Mostra de Produções Literárias
21	Tiradentes
22	Descobrimento do Brasil
24 a 28	Prova de Recuperação Paralela
17 a 21/04	Start up Day (Itinerante)

MAIO 2017						
D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20

DATAS	EVENTOS - MAIO
01	Dia do Trabalhador (feriado nacional)
3	Entrega dos Diários de Classe
6	Mostra Brasileira de Foguetes
13	Reunião com os Pais/Responsáveis

21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

22 Dias Letivos

15 a 19	Reitoria Itinerante
25 a 27	Jogos Internos
10 a 13	Seletiva para os JIF's
29/05 a 02/06	SIMIT Simpósio de Inovação Tecnológica para servidores- Itinerante

JUNHO 2017						
D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	

20 Dias Letivos

DATAS	EVENTOS - JUNHO
5 a 9	Semana do Meio Ambiente / Arraiá Ecológico
15	Corpus Christi
16	Dia não letivo / Facultado
19 a 30	Período Avaliativo – 2º bimestre
30	Término do 2º bimestre

JULHO 2017						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

1 Dia Letivo

DATAS	EVENTOS - JULHO
01 a 30	Férias Escolares e Coletivas dos Professores (30 dias)
25	São Thiago (feriado estadual)
31	Início do 3º bimestre

AGOSTO 2017						
D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

26 Dias Letivos

DATAS	EVENTOS - AGOSTO
7 a 11	Prova de Recuperação Paralela
11	Dia do Estudante
15	Entrega dos Diários de Classe
17 e 18	2º Encontro de Formação Continuada dos Agentes Escolares do Campus Porto Grande
25	Conselho de Classe
31	Projeto: Diversidades no Ambiente Escolar
12, 19, 26	Sábados Letivos
18 e 19/08	Feira Estadual de Matemática

SETEMBRO 2017						
D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30

23 Dias Letivos

DATAS	EVENTOS - SETEMBRO
02	Mostra de Agropecuária
07	Independência do Brasil
13	Aniversário do Ex-território do Amapá
18 a 29	Período Avaliativo – 3º bimestre
30	Término do 3º Bimestre
2, 9, 16 e 30	Sábados Letivos

OUTUBRO 2017						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14

DATAS	EVENTOS - OUTUBRO
02	Início do 4º Bimestre
5	Entrega da relação dos alunos em Recuperação Paralela 3º Bimestre
06 e 07	Mostra de Agroecologia

15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

23 Dias Letivos

5*

12	Dia de Nossa Senhora Aparecida
09 a 13	Semana de Iniciação Científica
14	Reunião com os Pais/Responsáveis
15	Dia do Professor
16 a 20	Prova de Recuperação Paralela
23 a 27	Avaliação Institucional
28	Dia do Servidor Público
30	Entrega dos Diários de Classe
07 e 21	Sábados Letivos
23 e 24/10	Reitoria Itinerante Porto Grande e Centro de Referência EAD Pedra Branca
6 a 8	Start up Weekend

NOVEMBRO 2017						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30		

21 Dias Letivos

4*

5*

DATAS	EVENTOS - NOVEMBRO
2	Finados
15	Proclamação da República
20	Dia da Consciência Negra
11, 18 e 25	Sábados Letivos
24 a 29	Período Avaliativo – 4º bimestre
30	Dia do Evangelho
8, 9 e 10	Encontro de Ensino Pesquisa e Extensão (ENEPEX)

DEZEMBRO 2017						
D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

06 Dias Letivos

DATAS	EVENTOS - DEZEMBRO
1 a 7	Período Avaliativo – 4º bimestre
8	Término do 4º bimestre
11	Data da entrega da relação de alunos em recuperação
13 a 18	Prova de Recuperação Final
19	Entrega dos Diários de Classe
20	Conselho de Classe / TÉRMINO DO ANO LETIVO
25	Natal

JANEIRO 2018						
D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

03 Dias Letivos

DATAS	JANEIRO 2018
1	Ano Novo (feriado nacional)
2 a 16	Férias coletivas dos professores (15 dias)
08 a 12	Entrega do boletim escolar aos pais.
15 a 19	Rematricula/Trancamento e Aproveitamento de componente Curricular
22 a 26	Semana Pedagógica
29	Início do ano letivo 2018.1

DIAS LETIVOS POR BIMESTRE						
Bimestre	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
1º	11	10	10	10	10	
2º	9	11	11	10	9	
3º	9	9	8	8	9	7
4º	9	10	9	7	10	5
Subtotal	38	40	38	35	38	12
Sábados	2	0	2	6	2	

LEGENDAS 2017	
	INÍCIO/TÉRMINO DO BIMESTRE
	FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS
	PERÍODO DE AVALIAÇÕES
	RECUPERAÇÃO FINAL
	REITORIA ITINERANTE
	EVENTO: ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
	PRAZOS DE ENTREGA

TOTAL	40	40	40	41	40	12
-------	----	----	----	----	----	----

TOTAL DE DIAS LETIVOS POR BIMESTRE	
1º BIMESTRE	50 dias
2º BIMESTRE	51 dias
3º BIMESTRE	50 dias
4º BIMESTRE	50 dias
TOTAL	201 DIAS LETIVOS

DEZEMBRO 2012						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

DATAS	EVENTOS
1	Sábado letivo
7	Encerramento do 4º Bimestre/ Plantão pedagógico
8	Imaculada Conceição (Feriado Nacional)
10 a 17	Recuperação Final
18	Prazo final para entrega de diários 4º bimestre
20	Reunião Conselho de Classe
24 a 31	Recesso de final de ano
5 Dias Letivos/6	

ANO LETIVO 2012			
85	Dias Letivos 1º semestre (100)	48 - 1º Bimestre	56 - 2º Bimestre
87	Dias Letivos 2º semestre (101)	47- 3º Bimestre	51- 4º Bimestre
29	semestre(14)		
201	Total de Dias Letivos		

ANOTAÇÕES

ANEXO RESOLUÇÃO Nº 07-2017-CONSUP-IFAP



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
CAMPUS PORTO GRANDE

CALENDÁRIO ESCOLAR 2017
SUBSEQUENTE E PROEJA

JANEIRO 2017						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

2 Dias Letivos

DATAS	JANEIRO - EVENTOS
01	Contratização Universal (Feriado Nacional)
02 a 16	Férias coletivas Docentes (15 dias)
06 a 13	Rematricula/Trancamento e Aproveitamento de componente Curricular
11 a 18	Matrícula dos aprovados no PS 2017.1 (Edital PROEN 15/2016)
23 a 27	Semana Pedagógica
30	Início do Semestre Letivo 2017.1 / Início do Período N1

FEVEREIRO 2017						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28				

18 Dias Letivos

DATAS	EVENTOS - FEVEREIRO
27 e 28	Recesso de carnaval (Feriado Nacional)
20	Prazo limite para entrega dos Plano de Ensino e Plano de Aula

MARÇO 2017						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

22 Dias Letivos

DATAS	EVENTOS - MARÇO
1	Cinzas
8	Dia Internacional da Mulher – Evento
13 a 17	Período Avaliativo – N1
18	Término do Período N1
19	Dia de São José - Padroeiro de Macapá (feriado estadual)
20	Início do Período N2
23	Entrega dos Diários de Classe
24	Mostra de Agronegócio
10 e 12	Fim de Semana de Inovação

ABRIL 2017						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30						

18 Dias Letivos

DATAS	EVENTOS - ABRIL
13 e 14	Semana Santa
19	Dia do Índio
20	Mostra de Produções Literárias
21	Tiradentes
22	Descobrimento do Brasil
29	Sábado Letivo
17 a 21	Start up Day (Itinerante em todas as unidades)

MAIO 2017						
D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27

6ª

DATAS	EVENTOS - MAIO
01	Dia do Trabalhador (feriado nacional)
2 a 8	Período Avaliativo – N2
9	Término do Período N2
10	Início do Período N3
15 a 19	Reitoria Itinerante

28	29	30	31			
23 Dias Letivos						

22 a 26	Recuperação Paralela
31	Entrega dos Diários de Classe
27	Sábado Letivo
10 a 13/05	Seletiva para os JIFS
29/05 a 02/06	SIMIT- Simpósio de Inovação Tecnológica para servidores- Itinerante

JUNHO 2017						
D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	
17 Dias Letivos						

5ª

DATAS	EVENTOS - JUNHO
5 a 9	Semana do Meio Ambiente / Arraiá Ecológico
15	Corpus Christi
16	Dia não letivo / Facultado
20 a 26	Período Avaliativo - N3
27 a 29	Recuperação Final
30	Entrega dos Diários de Classe/ Conselho de Classe /Término do Semestre
10	Sábado Letivo

1º SEMESTRE		
N1	N2	N3
Início: 30/01	Início: 20/03	Início: 10/05
Término: 18/03	Término: 09/05	Término: 28/06
Dias Letivos: 32	Dias Letivos: 34	Dias Letivos: 34
total dias letivos 100 dias letivos		

Dias Letivos do Semestre					
	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex
	20	20	20	19	18
Sábados	0	0	0	1	2
Total	20	20	20	20	20
total dias letivos 100 dias letivos					

JULHO 2017						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					
01 Dia Letivo						

DATAS	EVENTOS - JULHO
01 a 30	Férias Escolares e Coletivas dos Professores (30 dias)
10 a 14	Rematricula/Trancamento e Aproveitamento de componente Curricular
25	São Thiago (feriado estadual)
31	Início do 2º Semestre Letivo 2017.1 / Início do Período N1

AGOSTO 2017						
D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		
26 Dias Letivos						

2ª

5ª

4ª

DATAS	EVENTOS - AGOSTO
11	Dia do Estudante
17 e 18	2º Encontro de Formação Continuada dos Agentes Escolares do Campus Porto Grande
31	Projeto: Diversidades no Ambiente Escolar
12, 19, 26	Sábados Letivos
18 e 19	Feira Estadual de Matemática

SETEMBRO 2017						
D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
22 Dias Letivos						

5ª

6ª

2ª

OUTUBRO 2017						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				
23 Dias Letivos						

4ª

5ª

NOVEMBRO 2017						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30		
21 Dias Letivos						

5ª

3ª

5ª

DEZEMBRO 2017						
D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						
07 Dias Letivos						

4ª

2º SEMESTRE		
N1	N2	N3
Início: 31/07	Início: 15/09	Início: 23/10
Término: 14/09	Término: 21/10	Término: 08/12
Dias Letivos: 36	Dias Letivos: 29	Dias Letivos: 36
total dias letivos: 100 dias letivos		

DATAS	EVENTOS - SETEMBRO
02	Mostra de Agropecuária
06, 08, 11, 12 e 14	Período Avaliativo – N1
07	Independência do Brasil
13	Aniversário do Ex-território do Amapá
14	Término do Período N1
15	Início do Período N2
19	Entrega dos Diários de Classe
2, 16 e 30	Sábados Letivos

DATAS	EVENTOS - OUTUBRO
06 e 07	Mostra de Agroecologia
09 a 11	Semana de Iniciação Científica
12	Dia de Nossa Senhora Aparecida
15	Dia do Professor
18 a 20	Período Avaliativo – N2
21	Término do Período N2
23	Início do Período N3
25	Entrega dos Diários de Classe
23 a 27	Avaliação Institucional
28	Dia do Servidor Público
30 e 31	Recuperação Paralela
07 e 14	Sábados Letivos
23 e 24	Reitoria Itinerante Porto Grande e Centro de Referência EAD Pedra Branca
6 a 8	Start up Weekend

DATAS	EVENTOS - NOVEMBRO
1	Recuperação Paralela
2	Finados
15	Proclamação da República
20	Dia da Consciência Negra
30	Dia do Evangelho
11, 18 e 25	Sábados Letivos
8, 9 e 10	Encontro de Ensino, Pesquisa e Extensão (ENEPEX)

DATAS	EVENTOS - DEZEMBRO
01 a 07	Período Avaliativo – N3
8	Término do Período N3
11	Data da entrega da relação de alunos em recuperação
13 a 15	Recuperação Final
19	Entrega dos Diários de Classe/Resultado da recuperação
20	Conselho de Classe / TÉRMINO DO ANO LETIVO
25	Natal
2	Sábado Letivo

Dias Letivos do Semestre					
	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex
	18	19	17	15	19
Sábados	2	1	3	5	1
Total	20	20	20	20	20
total dias letivos: 100 dias letivos					

JANEIRO 2018						
D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			
3 dias letivos						

LEGENDAS 2017	
	INÍCIO/TÉRMINO DO BIMESTRE
	FÉRIADOS E PONTOS FACULTATIVOS
	PERÍODO DE AVALIAÇÕES
	RECUPERAÇÃO FINAL
	REITORIA ITINERANTE
	EVENTO: ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
	PRAZOS DE ENTREGA

DATAS	JANEIRO 2018
1	Ano Novo (feriado nacional)
2 a 16	Férias coletivas dos professores (15 dias)
08 a 12	Entrega do boletim escolar aos pais
15 a 19	Rematricula/Trancamento e Aproveitamento de componente Curricular
22 a 26	Semana Pedagógica
29	Início do ano letivo 2018.1

DEZEMBRO 2012						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

DATAS	EVENTOS
1	Sábado letivo
7	Encerramento do 4º Bimestre/ Plantão pedagógico
8	Imaculada Conceição (Feriado Nacional)
10 a 17	Recuperação Final
18	Prazo final para entrega de diários 4º bimestre
20	Reunião Conselho de Classe
24 a 31	Recesso de final de ano
5 Dias Letivos/6	

ANO LETIVO 2012			
85	Dias Letivos 1º semestre (100)	48 - 1º Bimestre	56 - 2º Bimestre
87	Dias Letivos 2º semestre (101)	47 - 3º Bimestre	51 - 4º Bimestre
29	semestre (14)		
201	Total de Dias Letivos		

ANOTAÇÕES

ANEXO RESOLUÇÃO Nº 08-2017-CONSUP-IFAP

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
CAMPUS AVANÇADO DE OIAPOQUE

CALENDÁRIO ESCOLAR - 2017
CURSOS DE NÍVEL MÉDIO NA FORMA SUBSEQUENTE

JANEIRO 2017						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

0 Dias Letivos

DATAS		EVENTOS - JANEIRO	
01	Ano Novo - Conferência Universitária (Feriado Nacional)		
02 a 06	Recuperação final		
20	Entrega dos dados do 3º período - N3 - e Roteiro semestral final		
13	Conselho de Classe final		
11 a 18	Montagem dos relatórios PS2017.1		
22 a 27	Renovação de Matrícula / Seleção de Trancamento, Transfereência, Aproveitamento e matrícula em dependência		
30, 31	Exames Pedagógicos		

FEVEREIRO 2017						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					

17 Dias Letivos

DATAS		EVENTOS - FEVEREIRO	
13	Seminário pedagógico		
05	Entrega de Plano mensal e de aula		
04	Aprovação da Câmara de Gestão (Feriado Municipal)		
06	Trabalho do Semestre Letivo 2017.1		
06	Início do 1º Período Avaliativo - N1		
24	Aprovação pedagógica		
27 a 28	Campanha		
11, 18	Sábados letivos		

MARÇO 2017						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

26 Dias Letivos

DATAS		EVENTOS - MARÇO	
1	Quarta-feira de cinzas		
15 a 17	Avaliação de 1º período avaliativo - N1		
17	Encerramento do 1º período avaliativo - N1		
18	Início do 2º Período Avaliativo - N2		
19	Dia de São José - Padroeiro de Macapá (Feriado Estadual)		
30	Aprovação Pedagógica		
4, 11, 18, 25	Sábados Letivos		
10 a 12	Parada Semanal de Inovação		

ABRIL 2017						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					

21 Dias Letivos

DATAS		EVENTOS - ABRIL	
14	Sexta-feira Santa		
10 e 11	Feriado Estadual do Campus Avançado Oiapoque		
21	Condições		
24 a 28	Avaliação de 2º período avaliativo - N2		
28	Encerramento do período avaliativo - N2		
29	Início do 3º período avaliativo - N3		
1, 8, 29	Sábados Letivos		
17 a 21	Start up Day (Iniciando em todas as unidades)		

MADO 2017

DATAS

MADO 2017						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

25 Dias Letivos

01	Dia do Trabalhador (Feriado Nacional)
03	Entrega de relatório de alunos em recuperação - N1 e N2
04	Aprovação Pedagógica
09	Aprovação do Campus Avançado de Oiapoque
11 a 12	Encontro de Início, Pesquisa e Início do EAD - ações integradas na Educação Profissional e Tecnológica - (EAD/PROF)
12	Evento dos dois mil
13 a 19	Recuperação paralela do 1º e 2º Períodos - N1 e N2
23	Entrega dos dados do 1º e 2º períodos - N1 e N2
23 a 27	Parada Semanal de Inovação
30	Conselho de Classe
10 a 12	Seleção para os IFs
6, 13, 27	Sábados letivos

JUNHO 2017						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

11 Dias Letivos

DATAS		EVENTOS - JUNHO	
8 a 14	Avaliação do 3º período avaliativo - N3		
14	Fim do 3º período avaliativo - N3		
10	Evento Festa Inicial		
15	Congressos		
16	Feriado		
20	Entrega de relatório de alunos em recuperação final		
21 a 27	Recuperação final		
28	Entrega dos dados do 3º período - N3 e Roteiro Semestral		
29	Conselho de Classe Final		
30	Parada final para entrega dos dados do 3º período - N3 e Roteiro final semestral		
29/05 a 02/06	SIMT - Simpósio de Inovação Tecnológica para servidores (Itinerante)		
10	Sábados letivos		

JULHO 2017						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

9 Dias Letivos

DATAS		EVENTOS - JULHO	
04	Início das férias escolares e coleta dos professores (10 dias)		
17 a 21	Renovação de Matrícula / Seleção de Trancamento, Transfereência, Aproveitamento e Matrícula em Dependência		
25	São Thiago (Feriado local)		

AGOSTO 2017						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

23 Dias Letivos

DATAS		EVENTOS - AGOSTO	
01	Fim das férias coletivas dos professores		
2 a 5	Encontro pedagógico		
04	Início do 2º semestre letivo 2017.2		
07	Entrega de Plano de Ensino e de aula		
11	Dia da estrutura		
13	Dia de Nossa Senhora das Graças (Feriado Municipal)		
11	Aprovação Pedagógica		
18 e 19	Férias Escolares de Matemática		
5, 12, 19, 26	Sábados Letivos		

SETEMBRO 2017						
D	S	T	Q	Q	S	S
				1		
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30

23 Dias Letivos

OUTUBRO 2017						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

24 Dias Letivos

NOVEMBRO 2017						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29			

22 Dias Letivos

DEZEMBRO 2017						
D	S	T	Q	Q	S	S
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16

17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

68 Dias Letivos

JANEIRO 2018						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

6 Dias Letivos

DIAS LETIVOS 1º SEMESTRE 2017.1						
Período	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
N1	3	5	7	8	9	4
N2	6	8	9	10	11	5
N3	6	7	7	8	8	5
Sub-total	17	18	18	18	18	19
Sáb Let	3	3	3	3	3	11
TOTAL	20	21	21	21	21	30

DIAS LETIVOS 1º SEMESTRE 2017.2						
Período	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
N1	6	5	5	5	7	6
N2	6	6	6	6	8	3
N3	6	7	8	4	3	4
Sub-total	18	18	17	15	18	13
Sáb Let	3	3	3	3	3	15
TOTAL	21	21	20	18	21	28

1º SEMESTRE - 2017						
Período	N1	N2	N3			
1º PERÍODO	17	18	17	15	18	13
2º PERÍODO	18	18	17	15	18	13
TOTAL	35	36	34	30	36	26

Total dias letivos: 190 dias letivos

DATAS	EVENTOS - SETEMBRO
01	Independência do Brasil (Feriado nacional)
09 a 16	Avaliação do 1º período avaliativo - N1
16	Encerramento do Período avaliativo - N1
17	Assessment do 1º - Território de Amapá
18	Início do 2º Período Avaliativo - N2
22	Feriado Setembrino Amarelo
28	Assessment Pedagógico
2, 16, 23, 30	Sabados Letivos

DATAS	EVENTOS - OUTUBRO
17	Novo Sistema de Avaliação
17	Evento: dia do professor
17	Dia do Professor - Feriado
18 a 20	Semana Nacional de Ciência e Tecnologia
21	Evento: Outubro Rosa
25 a 27	Período avaliativo N2
25 a 27	Avaliação Institucional do Ifap
28	Assessment do N2
29	Fim do período letivo N2
29	Dia do servidor público (Feriado)
30	Início do 3º período avaliativo - N3
31	Entrega da relação de alunos em recuperação paralela - N3 e N2
31	Assessment Pedagógico
05 a 08	Start up Weekend
7, 14, 21	Sabados Letivos

DATAS	EVENTOS - NOVEMBRO
7	Feriado (Feriado nacional)
05 a 10	Recuperação paralela do 1º e 2º Períodos - N1 e N2
14	Entrega dos dados do 1º e 2º períodos - N1 e N2
17	Proclamação da República (Feriado Nacional)
16 a 17	Exatidão Nacional do Censo Escolar (Feriado Estadual)
20	Tra Nacional da Criança Negra (Feriado Estadual)
22	Conselho de Classe
24	Evento: Novembro Azul
29	Assessment Pedagógico
30	Dia do Empregado (Feriado estadual)
4, 11, 18 e 25	Sabados Letivos
8, 9, 10 e 11	Encontro de Ensino, Pesquisa e Extensão (ENEPEX)

DATAS	EVENTOS - DEZEMBRO
1	Luta Juízo (Feriado municipal)
10 a 11 e 18	Avaliação do 3º Período - N3
11	Encerramento do 3º período avaliativo - N3
14	Fim do ano para entrega da relação de alunos em recuperação final

25 a 29	Recuperação Final
29	Entrega dos dados do 3º Período - N3 e Reserva Semestral
21	Conselho de Classe Final
22	Prato final para entrega do Diário de classe e Reserva Semestral Final
25	Natal
25 a 31	Recesso de Fim de Ano

DATAS	EVENTOS - JANEIRO 2018
01	Ano Novo - Confrontação Universal (Feriado)
02 a 16	Início do período de férias coletivas dos professores (15 dias)
09 a 13	Renovação de matrícula/Solitação de trancamento, aproveitamento e Matrícula em dependência
16	Fim do período de férias coletivas dos professores (15 dias)
17 a 20	Semana Pedagógica 2018
25	Início do ano letivo 2018

Legenda	
	Início do Semestre letivo
	Encerramento do Semestre letivo
	Encerramento do período avaliativo
	Início do período avaliativo
	Sabados letivos
	Feriados
	Período Avaliativo N1, N2, N3
	Período de Recuperação Paralela
	Período de Recuperação Final
	Semana Pedagógica
	Assessment Pedagógico
	Dia do empregado
	Conselho de Classe
	Prato para entrega de dados/ Plano de Ensino e Plano de aula
	Avaliação Institucional do Ifap
	Renovação de matrícula/Solitação de trancamento, aproveitamento e matrícula em dependência
	Férias coletivas dos professores
	Eventos Institucionais - Feira dos professores/ Semana Nacional de Ciência e Tecnologia
	Recesso letivo

1º SEMESTRE 2017			
Período	N1	N2	N3
Início	04/08/17	18/09/17	30/10/17
Termino	16/09/17	27/10/17	13/12/17
Dias letivos	34	34	32
Total dias letivos	100 dias letivos		

ANEXO RESOLUÇÃO Nº 09-2017-CONSUP-IFAP



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
CENTRO DE REFERÊNCIA EAD – PEDRA BRANCA DO AMAPARI

CALENDÁRIO ESCOLAR 2017

JANEIRO 2017						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	09	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				
2 Dias Letivos						

DATAS	JANEIRO - EVENTOS
01	Contratatação Universal (Período Nacional)
02 a 16	Férias coletivas Docentes (15 dias)
09 a 13	Semana de Trabalho e Aproveitamento de componentes Curriculares
11 a 18	Semana de Matrículas dos novos alunos
23 a 27	Semana Pedagógica
30	Início do Semestre Letivo 2017.1 / Início do Período N1

FEVEREIRO 2017						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28				
18 Dias Letivos						

DATAS	EVENTOS - FEVEREIRO
27 a 28	Férias de carnaval (Feriado Nacional)
29	Prazo limite para entrega dos Planos de Ensino e Plano de Aula

MARÇO 2017						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	
22 Dias Letivos						

DATAS	EVENTOS - MARÇO
1	Cinzas
8	Dia Internacional da Mulher
05 a 07	Período Avaliativo - N1
18	Fim do Período N1
19	Dia de São José - Padroeiro de Macapá (Feriado estadual)
20	Início do Período N2
23	Entrega dos Diários de Classe
10 a 12	Fim de Semana de Iniciação

ABRIL 2017						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30						
19 Dias Letivos						

DATAS	EVENTOS - ABRIL
13 e 14	Semana Santa
21	Trinidade
22	Descolamento do Brasil
08 e 29	Sábado Letivo
17 a 21	Start up Day (Itinerante em todas as unidades)

MAIO 2017						
D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			
23 Dias Letivos						

DATAS	EVENTOS - MAIO
01	Dia do Trabalhador (Feriado nacional)
2 a 6	Período Avaliativo - N2
9	Término do Período N2
10	Início do período N3
15 a 19	Rotatória Itinerante Porto Grande e Centro de Referência em EAD
22 a 26	Recuperação Paralela
31	Entrega dos Diários de Classe
27	Sábado Letivo
10 a 13	Saleiros do JIFS
29/05 a 02/06	SWIT - Simpósio de Inovação Tecnológica para servidores (Itinerante)

JUNHO 2017						
D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
17 Dias Letivos						

DATAS	EVENTOS - JUNHO
15	Corpus Christi
16	Dia do Letivo / Faculdade
19 a 21	Período Avaliativo - N3
27 a 28	Recuperação Final
29	Dia do Padroeiro do Município / Feriado Municipal
30	Entrega dos Diários de Classe/ Conselho de Classe / Término do Semestre
10	Sábado Letivo

1º SEMESTRE		
N1	N2	N3
Início: 20/01	Início: 20/03	Início: 10/05
Término: 16/03	Término: 04/05	Término: 26/06
Dias Letivos: 32	Dias Letivos: 35	Dias Letivos: 34
TOTAL DIAS LETIVOS 101 dias letivos		

Dias Letivos do Semestre					
	Seg	Ter	Qua	Qui	Sab
	20	20	20	19	18
Sábados	0	0	0	2	2
Total	20	20	20	21	20
TOTAL DIAS LETIVOS 101 dias					

JULHO 2017						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					
01 Dia Letivo						

DATAS	EVENTOS - JULHO
01 a 30	Férias Escolares e Coletivas dos Professores (30 dias)
15 a 16	Rematricula/Trancamento e Aproveitamento de componente Curricular
25	São Thiago (Feriado estadual)
31	Início do 2º Semestre Letivo 2017.1 / Início do Período N1

AGOSTO 2017						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	
26 Dias Letivos						

DATAS	EVENTOS - AGOSTO
11	Dia do Estudante
12, 19, 26	Sábados Letivos
18 e 19	Festa Estadual de Matemática

SETEMBRO 2017						
D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
22 Dias Letivos						

OUTUBRO 2017						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				
23 Dias Letivos						

NOVEMBRO 2017						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30		
21 Dias Letivos						

DATAS	EVENTOS - SETEMBRO
05.09.17 a 17	Período Avaliativo - N1
07	Independência do Brasil
13	Aniversário do Ix território do Amapá
14	Término do Período N1
15	Início do Período N2
2, 16 e 30	Sábados Letivos

DATAS	EVENTOS - OUTUBRO
12	Dia de Nossa Senhora Aparecida
15	Dia do Professor
16 a 20	Período Avaliativo - N2
21	Término do Período N2
23	Início do Período N3
23 a 27	Autoavaliação Institucional
25	Entrega dos Diários de Classe
28	Dia do Servidor Público
30 e 31	Recuperação Paralela
07 a 14	Sábados Letivos
23 e 24	Retória Itinerante Porto Grande e Centro de Referência em EAD
6 a 8	Start up Weekend

DATAS	EVENTOS - NOVEMBRO
1	Recuperação Paralela
2	Finados
15	Proclamação da República
26	Dia da Consciência Negra
30	Dia do Evangélico
11, 18 e 25	Sábados Letivos
8, 9 e 10	Encontro de Ensino, Pesquisa e Extensão (ENEPEX)

DEZEMBRO 2017						
D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						
07 Dias Letivos						

DATAS	EVENTOS - DEZEMBRO
11 a 17	Período Avaliativo - N3
18	Término do Período N3
19	Data da entrega da relação de alunos em recuperação
13 a 15	Recuperação Final
19	Entrega dos Diários de Classe
20	Conselho de Classe / TÉRMINO DO ANO LETIVO
25	Natal
2	Sábado Letivo

2º SEMESTRE		
N1	N2	N3
Início: 31/07	Início: 15/09	Início: 23/10
Término: 14/09	Término: 21/10	Término: 08/12
Dias Letivos: 35	Dias Letivos: 29	Dias Letivos: 35
TOTAL DIAS LETIVOS	100 dias	

Dias Letivos do Semestre						
	Seg	Ter	Qua	Qui	Sab	
	18	19	17	15	19	
Sábados	2	1	3	5	1	
Total	20	20	20	20	20	
total dias letivos 100 dias						

JANEIRO 2018						
D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			
03 Dias Letivos						

LEGENDAS 2017	
	INÍCIO/TÉRMINO DO BIMESTRE
	FÉRIAS E PONTOS FACULTATIVOS
	PERÍODO DE AVALIAÇÕES
	RECUPERAÇÃO FINAL
	REITORIA ITINERANTE
	EVENTO: ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
	PRAZOS DE ENTREGA

DATAS	JANEIRO 2018
1	Ano Novo (feriado nacional)
2 a 15	Férias coletivas dos professores (15 dias)
08 a 12	Entrega do boletim escolar aos pais
16 a 19	Rematricula/Trancamento e Aproveitamento de componente Curricular
25	Início do ano letivo 2018.1

ANEXO RESOLUÇÃO Nº 10-2017-CONSUP-IFAP

CAMPUS MACAPÁ						
CALENDÁRIO ESCOLAR 2017 – SUBSEQUENTE E PROEJA						
Janeiro – 2017						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				
7 dias letivos						
1 – Confraternização Universal						
2 a 15 – Férias coletivas dos professores (15 dias)						
2 a 20 – Renovação Matrícula/Trancam/Transf/Aproveitam.						
11 a 18 – Matrícula PE 2017.1						
17 a 20 – Semana Pedagógica						
25 – Início das aulas do 1º Semestre Letivo/início período N1						
23 a 27 – Projeto Boas-Vindas						
Fevereiro – 2017						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28				
18 dias letivos						
4 – Aniversário da cidade de Macapá (Feriado)						
6 – Prazo final para entrega do Plano de Ensino e de Aula						
8 – Projeto Liderança (Lançamento)						
27 e 28 – Carnaval (Feriado)						
22 – Eleição geral para representante de turma						
Março – 2017						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	
22 dias letivos						
1 – Quarta-feira de cinzas (Feriado)						
7 – 1º Assessoramento Pedagógico						
8 a 14 – Período avaliativo (N1)						
15 – Início do 2º Período Letivo (N2)						
19 – Dia do Padroeiro da cidade de Macapá (Feriado)						
31 – Roda de conversa c/ a reitoria						
10 e 12 – Fim de Semana de Inovação						
Abril – 2017						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30						
18 dias letivos						
5 e 6 – Conselho de Classe Didático-Pedagógico						
8 – Sábado letivo						
Maio – 2017						
D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			
23 dias letivos						
1 – Dia do trabalhador (Feriado)						
02 a 04 – Cont. Período avaliativo (N2)						
5 – Início de 3º Período Letivo (N3)						
Junho – 2017						
D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	
13 dias letivos						
2 – Roda de conversa c/ a reitoria						
8 a 20 – Período avaliativo (N3)						
10 – Sábado letivo						
Julho – 2017						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					
0 dias letivos						
2 a 31 – Férias escolares						
3 e 4 – Projeto Ifário						
9 a 31 – Matrícula/Trancam/Transf/Aproveitamento						
25 – Dia de São Tiago (Feriado Estadual)						
Agosto – 2017						
D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		
25 dias letivos						
1 – Encontro Pedagógico						
2 – Início das aulas do 2º Semestre Letivo/início período N1						
3 a 5 – Projeto Boas-Vindas						
5, 19 e 26 – Sábados letivos						
7 e 9 – I Encontro de Assistência Estudantil dos Campi de IFAP						
7 a 11 – Matrícula em dependência						
11 – Dia do Estudante						
12 – Comemoração do Dia do Estudante						
14 – Prazo final para entrega do Plano de Ensino e de Aula						
15 – Comemoração do Dia da Informática						
Setembro – 2017						
D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
22 dias letivos						
2, 16, 23 e 30 – Sábados letivos						
5 a 14 – Período avaliativo (N1)						
5 e 6 – Projeto + Vida: Prevenção ao suicídio						
7 – Independência do Brasil (Feriado)						
8 – Faculdade						
13 – Aniversário do ex-território federal do Amapá						
15 – Início do 2º Período Letivo (N2)						
16 – 3º Assessoramento Pedagógico						
23 – Dia do Técnico em Edificações						

25 - Roda de conversa c/ a reitoria
18 e 19 - Feira Estadual de Matemática

Outubro - 2017						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				
22 dias letivos						
4 - Projeto + Vida: Prevenção ao câncer de mama						
5 e 6 - 2º Encontro dos NARNES						
7 e 21 - Sábados letivos						
8 e 13 - Conselho de Classe Didático-Pedagógico						
12 - Nossa Senhora de Aparecida (Feriado)						
15 - Dia do Professor						
16 - Comemoração do Dia do Professor						
18 - 2ª Reunião Pedagógica						
19 a 25 - Período avaliativo (N2)						
20 - Roda de conversa c/ a reitoria						
23 e 27 - Autoavaliação Institucional						
26 - Início do 3º Período Letivo (N3)						
26 e 27 - Semana Nacional de Ciência e Tecnologia						
28 - Dia do servidor público (Feriado)						
3 e 8 - Start up Weekend						

Novembro - 2017						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30		
21 dias letivos						
2 - Fimados (Feriado)						
6 - 10 - Recuperação Paralela - N1 e N2						
8 e 9 - Projeto + Vida: Prevenção ao câncer de próstata						
11, 18 e 25 - Sábados letivos						
21 - 2ª Feira Itinerante						
15 - Proclamação da República (Feriado)						
20 - Dia Nacional da Consciência Negra (Feriado)						
21 - Data limite para entrega dos diários N1 e N2						
30 - Dia do Evangelico (Feriado)						
8, 9 e 10 Encontro de Ensino Pesquisa e Extensão ENEPEX						

Dezembro - 2017						
D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						
09 dias letivos						
1 - Projeto + Vida: Dia de prevenção a AIDS						
6 e 13 - Período avaliativo (N3)						
13 - Final do 2º Semestre Letivo						
14 a 16 - Período de recuperação final						
15 - Data limite para entrega do diário N3						
20 e 21 - Conselho de classe final						
22 - Data limite entrega diário após recuperação final						
22 - Encerramento atividades do 2º Semestre letivo						
24 a 31 - Recesso de final de ano						
22 - Fechamento do sistema para lançamento das notas						
25 - Natal (Feriado)						

Janeiro - 2018						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				
8 dias letivos						
1 - Confraternização Universal						
2 a 15 - Férias coletivas dos professores (14 dias)						
2 a 15 - Renovação Matrícula /Transferência/Aprovamento						
17 a 20 - Semana Pedagógica						
22 - Início das aulas do 1º Semestre Letivo/início período N1						

DIAS LETIVOS 1º SEMESTRE

DIAS LETIVOS 2º SEMESTRE

Períodos	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex
N1	7	7	6	7	7
N2	6	7	8	7	5
N3	7	7	6	5	6
Sub-total	20	21	20	19	18
Sábado Letiv.	-	-	-	1	2
TOTAL	20	21	20	20	20
TOTAL DE DIAS LETIVOS	101 dias				

Períodos	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex
N1	6	6	6	6	5
N2	6	6	6	4	6
N3	6	7	8	5	7
Sub-total	18	19	18	15	18
Sábado Letiv.	2	1	2	6	2
TOTAL	20	20	20	20	20
TOTAL DE DIAS LETIVOS	100 dias				

1º SEMESTRE - 2017				2º SEMESTRE - 2017			
Períodos	N1	N2	N3	Períodos	N1	N2	N3
Início	23/02/17	15/03/17	05/05/17	Início	02/08/17	15/09/17	26/10/17
Término	14/03/17	04/05/17	20/06/17	Término	14/09/17	25/10/17	13/12/17
DIAS LETIVOS	34	34	33	DIAS LETIVOS	34	33	33
TOTAL DE DIAS LETIVOS	101 dias			TOTAL DE DIAS LETIVOS	100 dias		

ANEXO RESOLUÇÃO Nº 11-2017-CONSUP-IFAP

Planilha3

</

Página 1

Planilha3

16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31
23	24	25	26	27	28	29	30	31							
30															
18 dias letivos															
3 a 6 - Cont... Período avaliativo (1º bimestre)															
7 - Início do 2º bimestre															
8 - Sábado letivo															
12 - 1ª Reunião Pedagógica															
13 - 14 - Páscoa de Cristo (Feriado)															
16 - Páscoa (Feriado)															
17 e 28 - Recuperação Paralela (1º bimestre)															
21 - Trindades (Feriado)															
17 a 23 Start up day Itinerante em todas as unidades															

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31					
23 dias letivos															
1 - Dia do trabalhador (Feriado)															
2 a 5 - Jogos Escolares															
5 - Data limite entrega diário (2º bimestre)															
8 e 10 - Conselho de Classe Didático-Pedagógico															
9 - 1ª Reunião Itinerante															
11 e 12 - Encontro de Ensino, Pesquisa e Extensão - ENDEPEX															
13 - Plantão Pedagógico (1º bimestre)															
18- Projeto + Vida : Dia Nac.Com.Expl. Abuso Sexual															
20 - Comemoração do Dia do Pedagogo															
20 - Sábado letivo															
25 e 26 - Feira das Profissões															
31 - 2ª Assessoramento Pedagógico															
10 a 12 Setembro para os 31%															
24/5 a 2/06 - SIMET - Simpósio de Inovação Tecnológica para servidores (Itinerante)															

18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30			
13 dias letivos															
2 - Roda de Conversa com a reitoria															
7 a 20 - Período avaliativo (2º bimestre)															
10 - Sábado letivo															
14- Projeto + Vida: Dia Mundial Doador Sangue															
15 - Corpus Christi (Feriado)															
16 - Facultado															
18 - Dia do Químico															
19 e 20 - Comemoração do Dia do Químico															
20 - Final do 2º bimestre															
21 - Data limite entrega diário (2º bimestre)															
22 a 28 - Recuperação Paralela (2º bimestre)															
22 a 29 - Recuperação Paralela (2º bimestre)															
24 - Festa Junina															
30- Data limite entrega diário após recuperaç. (2º bimestre)															
30 - Fechamento do Sistema Acadêmico															
30 - Encerramento das atividades do 1º Semestre															

Julho - 2017						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8

Agosto - 2017						
D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12

Setembro - 2017						
D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9

Página 2

Planilha3

9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					
0 dias letivos						

2 a 31 - Férias escolares

3 e 4 - Projeto ITÉRIAS

3 a 31 - Trancamento/Transferência/Aproveitamento

25 - Dia de São Tiago (Feriado Estadual)

13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		
25 dias letivos						

1 - Encontro Pedagógico

2 - Início das aulas do 2º Semestre Letivo/ Início 3º bimestre

5 - Plantão Pedagógico (2º bimestre)

5, 19 e 26 - Sábados letivos

7 a 9 - I Encontro da Assessoria Estudantil dos Campi do IAP

11 - Dia do Estudante

12 - Comemoração do Dia da Educação

15 - Comemoração do Dia da Informática

18 e 19 Feira Estadual de Matemática

25 - Roda de conversa c/ a reitora

10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
22 dias letivos						

2, 16, 23 e 30 - Sábados letivos

5 e 6 - Projeto + Vida: Prevenção ao Suicídio

7 - Independência do Brasil (Feriado)

8 - Faculdade

11 e 12 - Conselho de Classe Didático-Pedagógico

13 - Aniversário do ex- território federal do Amapá

16 - 3ª Avaliação Pedagógica

21/09 a 3/10 - Período avaliativo (3º bimestre)

23 - Dia do Técnico em Edificações

Outubro - 2017						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28

Novembro - 2017						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30		

Dezembro - 2017						
D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30

Página 3

Planilha3

7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			
8 dias letivos						

1 - Confraternização Universal

2 a 16 - Férias coletivas dos professores (15 dias)

2 a 19 - Renovação matrícula / trancam. /
transf./aproveitam

17 a 20 - Semana Pedagógica

22 - início das aulas do 1º semestre letivo/início

1º bimestre

2º Bimestre	10	11	10	8	8
Sub-total	20	21	20	19	18
Sábado Letiv.				1	2
TOTAL	20	21	20	20	20
TOTAL DE DIAS LETIVOS	101 dias				

4º Bimestre	9	10	10	7	10
Sub-total	18	19	18	15	18
Sábado Letiv.	2	1	2	5	2
TOTAL	20	20	20	20	20
TOTAL DE DIAS LETIVOS	100				

ANEXO RESOLUÇÃO Nº 13-2017-CONSUP-IFAP



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
CONSELHO SUPERIOR

ANEXO I – DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DOCENTES

1.1 AULAS	
Atividades	CH Máxima Semanal
Ministrar aulas em cursos de Formação Inicial e Continuada, Técnicos, Graduação e Pós-Graduação;	Mínimo de 10 horas Máximo de 20 horas
1.2 ATIVIDADES DE PREPARAÇÃO, MANUTENÇÃO E APOIO	Proporção de até 100% da CH total de aulas
Ações didático- pedagógicas relacionadas ao estudo, planejamento, elaboração de material didático, preparação de aulas, produção e correção dos instrumentos de avaliação e registro acadêmico, bem como, elaboração e revisão de planos/projetos pedagógicos de cursos (50% da carga horária para o ensino)	
1.2 PROGRAMAS E PROJETOS DE ENSINO (Máximo de 8 horas)	
Participação e coordenação de programas de nivelamento de estudos, monitoria, olimpíadas de conhecimento e projetos interdisciplinares. (Até 4 horas semanais)	
Coordenação de comissão organizadora de eventos ligados ao ensino, promovidos pelo IFAP, durante o seu planejamento, realização e avaliação. (Até 4 horas semanais)	
Membro de comissão organizadora de eventos ligados ao ensino, promovidos pelo IFAP, durante o seu planejamento, realização e avaliação. (Até 2 horas semanais)	
1.3 ATENDIMENTO AO ALUNO (Máximo de 8 horas)	
Centro de aprendizagem (CA) / Reforço / Recuperação Paralela (Até 2 horas semanais por componente curricular ou para cada três turmas)	
Orientação de alunos concluintes (TCC/monografias/projetos) (até 2 horas semanais para cada grupo de no máximo 6 alunos por semestre)	
Orientação de estágio técnico, estágio docente supervisionado ou prática profissional (desde que tais atividades não configurem como componentes curriculares obrigatórios nos cursos) (até 2 horas semanais para cada grupo de no máximo 6 alunos por semestre)	
Orientação e coordenação de treinamentos esportivos e/ou atividades artístico culturais (até 6 horas semanais)	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
CONSELHO SUPERIOR

Orientação de aluno de doutorado institucional (até 8 horas semanais)	
Co-orientação de aluno de doutorado institucional (até 4 horas semanais)	
Orientação de aluno de mestrado institucional (até 4 horas semanais)	
Co-orientação de aluno de mestrado institucional (até 2 horas semanais)	
Orientação de aluno de pós-graduação <i>Latu Sensu</i> institucional (até 2 horas semanais)	
1.4 REUNIÃO PEDAGÓGICA	
Reunião pedagógica (2 horas semanais)	

2. ATIVIDADES DE PESQUISA APLICADA

Atividades	CH Máxima Semanal
Coordenação de projeto de pesquisa registrados e autorizados na PROPESQ do IFAP, bem como aqueles aprovados por agência de fomento protocolados no <i>campus</i> e na PROPESQ (até 8 horas semanais)	20 horas
Participação em projeto de pesquisa registrados e autorizados na PROPESQ do IFAP, bem como aqueles aprovados por agência de fomento protocolados no <i>campus</i> e na PROPESQ (até 4 horas semanais)	
Coordenação de grupo de pesquisa certificado pelo IFAP (até 2 horas semanais)	
Orientação de aluno de iniciação científica, tecnológica ou outras similares (até 4 horas semanais para cada grupo de no máximo 6 alunos)	
Coordenação de programas de pesquisa, pós-graduação e/ou inovação (até 8 horas semanais)	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
CONSELHO SUPERIOR

3. ATIVIDADES DE EXTENSÃO

Atividades	CH Máxima Semanal
Coordenação de projetos e/ou programa de extensão aprovado junto à PROEXT do IFAP (até 8 horas semanais)	20 horas
Participação em programas sociais, culturais e esportivos locais, regionais, nacionais e internacionais, projetos e/ou cursos de extensão, com ministração de aulas. (até 4 horas semanais)	
Planejamento e organização de eventos de interesse do IFAP (até 4 horas semanais)	
Participação em programa de aproximação com empresas e instituições (até 4 horas semanais)	
Consultoria, assessoria e prestação de serviços de caráter continuado e projetos que contemplam bolsas de fomento. (até 8 horas semanais).	

4. ATIVIDADES DE GESTÃO E REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL

4.1 Gestão	CH Máxima Semanal
Reitor, Pró-Reitor e Diretor Geral	40 horas
Direção de Ensino e outras Diretorias	40 horas
Chefia de Departamento	40 horas
Coordenação de Curso	20 horas
Outras coordenações	40 horas
Supervisor de Seção	40 horas
Assessoramento	40 horas
Outra atividade de gestão validada por portaria de designação	08 horas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
CONSELHO SUPERIOR

4.1 Representação Institucional	
Participação em órgãos, núcleos, fóruns, comitês, conselhos, colegiados e representações internas no âmbito do IFAP designados pela Reitoria pela Direção Geral de <i>campus</i>	4 horas
Participação em comissões permanentes ou temporárias	4 horas
Participação em comissões para elaboração de projetos de implantação de cursos	4 horas
Participação em comissões de ética, sindicância e de processos administrativos disciplinares	4 horas
Participação em comissões específicas designadas pela Reitoria ou pela Direção Geral de <i>campus</i>	4 horas
Representação institucional, designada pela Reitoria ou pela Direção Geral de <i>campus</i> em conselhos, colegiados, câmaras, comitês, fóruns, núcleos e comissões de outras instituições	4 horas
Presidência, coordenação, membro de comissão permanente (CPPD, CPA)	Conforme regimento interno
Representação em associações e/ou sindicatos de categoria	2 horas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
CONSELHO SUPERIOR

ANEXO II- PLANO INDIVIDUAL DE TRABALHO – PIT

1. IDENTIFICAÇÃO

Professor(a):	
Regime de Trabalho:	Campus de lotação:
Efetivo: ☐ 20h ☐ 40h ☐ DE	Telefone:
Substituto: ☐ 20h ☐ 40h	Local onde desempenha FG/CD:
☐ Regime de tempo integral em FG ou CD	E-mail:
Semestre:	Ano:

2. ATIVIDADES DE ENSINO

2.1 Aula

Nível de Ensino	Componente curricular	Curso	Turma(s)	C.H semanal	C.H Semestral

Total de Carga Horária destinada às aulas (Hora Relógio) = _____

2.2 Atividades de Preparação, Manutenção e Apoio ao Ensino

Descrição	C.H semanal



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
CONSELHO SUPERIOR

2.3 Participação em Programas e Projetos de Ensino

Descrição	C.H semanal

2.4 Atendimento, acompanhamento, avaliação e orientação de alunos

Descrição	C.H semanal

2.5 Participação em Reuniões Pedagógicas

Descrição	C.H semanal
	2 horas

Total da Carga Horária de Atividades de Ensino

Descrição	Carga Horária semanal
Aulas	
Preparação, Manutenção e Apoio ao Ensino	
Programas e Projetos de Ensino	
Atendimento, acompanhamento, avaliação e orientação de alunos	
Reuniões Pedagógicas	
Total	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
CONSELHO SUPERIOR

3. ATIVIDADES DE PESQUISA APLICADA

Descrição	C.H semanal
Total	

4. ATIVIDADES DE EXTENSÃO

Descrição	C.H semanal
Total	

5. ATIVIDADES DE GESTÃO E REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL

Descrição	Portaria de Designação	C.H semanal

Total da Carga Horária de Atividades Docente:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
CONSELHO SUPERIOR

Descrição	Carga Horária semanal
Ensino	
Pesquisa	
Extensão	
Gestão	
Representação Institucional	
Carga Horária Total	

Observações:

Homologado em: ____/____/____

ASSINATURA DO DOCENTE

ASSINATURA DA CHEFIA IMEDIATA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
CONSELHO SUPERIOR

ANEXO III – RELATÓRIO SEMESTRAL DAS ATIVIDADES DOCENTES**1. IDENTIFICAÇÃO**

Unidade de Ensino:	Regime de Trabalho: ☐ 20h ☐ 40h ☐ DE
Professor(a):	
Telefone:	E-mail:
Semestre:	Ano:

2. ATIVIDADES DE ENSINO

Atividades realizadas:
Atividades não realizadas:
Justificativa:

3. ATIVIDADES DE PESQUISA APLICADA

Atividades realizadas:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
CONSELHO SUPERIOR

Atividades não realizadas:

Justificativa:

4. ATIVIDADES DE EXTENSÃO

Atividades realizadas:

Atividades não realizadas:

Justificativa:

5. ATIVIDADES DE GESTÃO E REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL

Atividades realizadas:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
CONSELHO SUPERIOR

Atividades não realizadas:

Justificativa:

Observações: Atividades realizadas não previstas no PIT:

Data: ____/____/____

ASSINATURA DO DOCENTE

ANEXO RESOLUÇÃO Nº 02-2017-CONSUP-IFAP - RETIFICADO

CALENDÁRIO ACADÊMICO 2017 – ENSINO SUPERIOR – RETIFICADO

Janeiro – 2017						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				
7 dias letivos						
1 – Contratação Universal						
2 a 16 – Férias coletivas dos professores (15 dias)						
2 a 20 – Renovação Matrícula/Transfere/Aprovação						
30/01 a 02/02 – Matrícula em dependência						
17 a 20 – Semana Pedagógica						
23 – Início do 1º Semestre Letivo/Início período N1						
28 a 27 – Projeto Boas vindas/ Aula magna/ Calouros						

Fevereiro – 2017						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28				
18 dias letivos						
4 – Aniversário da cidade de Macapá (Feriado Local)						
5 – Prazo final para entrega Planos de Ensino e de Aula						
8 – Lançamento Projeto Liderança						
27 – Carnaval (Ponto Facultativo)						
28 – Carnaval (Ponto Facultativo)						

Março – 2017				
D	S	T	Q	
				1
5	6	7	8	
12	13	14	15	
19	20	21	22	
26	27	28	29	
22 dias letivos				
1 – Quarta-feira de cinzas (Ponto Facultativo até as 14h)				
7 – 1ª Avaliação Pedagógica				
8 a 14 – Período avaliativo (N1)				
10 a 12 – Fim de Semana de Inovação				
15 – Início do 2º Período Letivo (N2)				
16 – Dia do Padroeiro da cidade de Macapá (Feriado Local)				
31 – Rota de conversão e a rotina				

Abril – 2017						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30						
17 dias letivos						
12 – 1ª Reunião Pedagógica						
13 e 14 – Período do Ciclo (Período Nacional)						
16 – Páscoa (Feriado Nacional)						
19 a 20 – Start up Day – Incentivo em todas as unidades						
21 – Tricentenário (Feriado Nacional)						
26 – Período avaliativo (N2)						

Maio – 2017						
D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			
22 dias letivos						
1 – Dia Mundial do Trabalho (Feriado Nacional)						
2,3, 4 e 6 – Continuação do Período avaliativo (N2)						
8 – Início do 3º Período Letivo (N3)						
9 – 1ª Reunião Trimestre						
10 a 13 – Seleção para JPU						
17,18 e 19 – Semana Acadêmica/Seminário de Iniciação						
18 – Projeto + Vida: Dia Nacional de Combate ao Abuso Sexual						
19 – Comemoração do Dia do Físico						
20 – Comemoração do Dia do Pedagogo						
22 – Data limite para entrega do diário N1 e N2						
24/05 a 02/06 – SIMT – Incentivo para todas as unidades						
31 – 2ª Avaliação Pedagógica						

Junho – 2017				
D	S	T	Q	
4	5	6	7	
11	12	13	14	
18	19	20	21	
25	26	27	28	
17 dias letivos				
2 – Rota de conversão e a rotina				
11 – Projeto + Vida: Dia Mundial Doador Sangue				
15 – Corpus Christi (Ponto Facultativo)				
17 – Festa Junina				
18 – Dia do Químico				
19 a 20 – Comemoração do Dia do Galileu				
21 a 25 – Período avaliativo (N3)				
24 – Festa Junina				
24 – Sábado letivo				
26 – Fim do 1º Semestre Letivo				
27 a 30 – Avaliações Finais e entrega do diário				
30 – Fechamento do sistema para lançamento das r				
30 – Encerramento das atividades do 1º Semestre				

Q	S	S
2	3	4
9	10	11
16	17	18
23	24	25
30	31	

/OS
14h)

to Local)

17

Q	S	S
1	2	3
8	9	10
16	16	17
22	23	24
29	30	

/OS

notes

Julho - 2017						
D	S	T	Q	Q	S	S
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

0 dias letivos

2 a 21 - Férias escolares

2 a 4 - Projeto 1ª fase

25 - Dia de São Tiago (Feriado Estadual)

3 a 31 - Atividades de Trabalho em Grupo e Atividades individuais

Agosto – 2017						
D	S	T	Q	Q	S	S
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

25 dias letivos

1 – Início de Pontuação
 2 – Início das aulas do 2º Semestre Letivo/ Início período NI
 2 a 5 – Projeto Das crianças/ Aula Magna (com curso)
 7 a 9 – Início da Atividade Educadora dos cursos do INEP
 7 a 11 – Matrícula em dependência
 11 – Dia do estudante
 12 – Conmemoração do dia do Estudante
 13 – Primeira festa dos pais dos alunos do Ensino de 1ª série
 15 – Conmemoração do Dia da Informática
 16, 17, 19 e 20 – Faltas letivas
 18 e 19 – Primeira Avaliação do 1º Semestre
 20 – Início da preparação da avaliação

Setembro - 2				
D	S	T	Q	
3	4	5	6	
7	8	9	10	
11	12	13	14	
15	16	17	18	
19	20	21	22	
23	24	25	26	27
22 dias letivos				
2 - 14 - 26 e 28 - Faltas Indivisíveis				
5 e 8 - Projeto + Vácuo Prevencional em Saúde				
6 a 15 - Período avaliativo (NII)				
7 - Intergrelagem do Grupos (Feriado Nacional)				
13 - Atendimento do ex-Território Federal do Amapá				
15 - 2º Aquecimento Pedagógico				
18 - Início do 2º Período Letivo (NII)				

Outubro – 2017						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

23 dias letivos

1 - Início *Vida Plena do Colégio de Maracá

5 a 6 – 2º Encontro das NINTE's

6 a 8 - 3º Jogo de Boliche

7 a 23 - Férias de Inverno

12 – Festa Sertão de Aparecida (Período Nacional)

13 – Faturado em aula do dia do Professor

15 – Dia do Professor (Feriado)

16 – Comemoração do Dia do Professor

18 - 24 Horas de Preguiçoso

19 a 24 – Período avaliativo I (N2)

25 a 27 – Avaliação Institucional

31 - Festa de encerramento do ano

Novembro – 2017							
D	S	T	Q	Q	S	S	S
			1	2	3	4	5
5	6	7	8	9	10	11	12
12	13	14	15	16	17	18	19
19	20	21	22	23	24	25	26
26	27	28	29	30			

20 dias letivos

2 – Proleto; (Feriado Municipal)

6 e 9 – Fregio e Vítia; Pais. Cônor de Polónia

8, 11 e 31 – 30/09/2017 – Feriados de Proleto, Proleto e Polónia

13, 16 e 20 – Sábados letivos

14 – 2ª Faltas letivas

15 – (Proclamação da República / Feriado Nacional)

20 – Dia da Consciência negra

21 – Data letiva para entrega dos diários N1 e N2

30 – Dia da Pong/ong (Feriado cultural)

21 – 2ª Faltas letivas

Dezembro - 1				
D	S	T	Q	
3	4	5	6	
10	11	12	13	
17	18	19	20	
24	25	26	27	
31				

10 dias letivos

1 - Projeto + Mesa: Dia Nacional de Prevenção a AIDS
 2 - Filmes sobre HIV
 7 a 11 - Hincapiê avaliativo I (MD)
 14 - Final do 2º Semestre Letivo
 15 a 20 - Avaliação Final + entrega do diploma NO
 21 - Fechamento do sistema para lançamento de nota
 22 - Data letiva: entrega diploma após Avaliação Final
 23 - Encerramento do ano letivo até 23/12/2016
 24 a 31 - Fecho de final de ano
 28 - Natal

2017			
Q	S	S	
	1	2	4*
7	8	9	
14	15	16	5*
21	22	23	
28	29	30	2*

2017			
Q	S	S	
	1	2	
7	8	9	
14	15	16	
21	22	23	
28	29	30	

25 – Início do 3º Período Letivo (N3)

26 e 27 – Semana Nacional de Ciência e Tecnologia

28 – Dia do servidor público (Ponto Facultativo)

Janeiro – 2018						
D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

8 dias letivos

1 – Contratação Universal

2 a 16 – Férias coletivas dos professores (15 dias)

17 a 20 – Semana Pedagógica

22 – Início das aulas do 1º Semestre Letivo (início período N1)

DIAS LETIVOS 1º SEMESTRE					
Período	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex
N1	7	7	6	7	7
N2	6	7	8	7	6
N3	8	7	7	6	7
Sub-total	21	21	21	20	20
Sábado Letivo	-	-	-	-	-
TOTAL	21	21	21	20	20
TOTAL DE DIAS LETIVOS					103

DIAS LETIVOS 2º SEMESTRE		
Período	Seg	Ter
N1	6	6
N2	6	6
N3	6	7
Sub-total	18	19
Sábado Letivo	2	1
TOTAL	20	20
TOTAL DE DIAS LETIVOS		

1º SEMESTRE – 2017			2º SEMESTRE	
Período	N1	N2	Período	N1
Início	23/1/17	15/3/17	Início	2/9/17
Término	14/5/17	5/5/17	Término	16/11/17
DIAS LETIVOS	34	34	DIAS LETIVOS	36
TOTAL DE DIAS LETIVOS		103	TOTAL DE DIAS LETIVOS	

TOTAL ANUAL DE DIAS LETIVOS – considerando o tempo reservado aos docentes fixos, quando houver (Art. 24 da Lei 8336/98)

203

MESTRE		
Qua	Qui	Sex
6	6	7
5	4	5
7	6	7
18	16	19
2	4	1
20	20	20
100		

E – 2017	
N2	N3
18/9/17	25/10/17
24/10/17	14/12/17
29	35
100	

ANEXO RESOLUÇÃO Nº 10-2017-CONSUP-IFAP RETIFICADO

CALENDÁRIO ESCOLAR 2017 – SUBSEQUENTE E PROEJA

Janeiro – 2017

Fevereiro – 2017

D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

7 dias letivos

1 – Confraternização Universal

2 a 16 – Férias coletivas dos professores (15 dias)

2 a 20- Renovação Matrícula./Trancam/Transf/Aproveitam.

11 a 18 - Matrícula PS 2017.1

17 a 20 – Semana Pedagógica

23- Início das aulas do 1º Semestre Letivo/Início período N1

23 a 27 - Projeto Boas-Vindas

D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28				

18 dias letivos

4 - Aniversário da cidade de Macapá (Feriado)

6 – Prazo final para entrega do Planos de Ensino e de Aula

8- Projeto Liderança (Lançamento)

27 e 28 – Carnaval (Feriado)

D
5
12
19
26

1 – Quart

7 - 1º As

8 a 14 -

15- Inícic

19- Dia c

31 - Rodi

10 e 12 -

Abril – 2017

Maio – 2017

D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30						

18 dias letivos

5 e 6 – Conselho de Classe Didático-Pedagógico

8 - Sábado letivo

11 - Eleição geral para representante de turma

12 - 1ª Reunião Pedagógica

13 - 14 – Paixão de Cristo (Feriado)

16- Páscoa (Feriado)

17 a 21 - **Start up day**

21- Tiradentes (Feriado)

27/04 a 04/05 - Período avaliativo (N2)

D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

23 dias letivos

1 – Dia do trabalhador (Feriado)

02 a 04 - Cont... Período avaliativo (N2)

5 – Início de 3º Período Letivo (N3)

9 - 1ª Reitoria Itinerante

10 a 13 - **Seletiva dos JIF's**

10 a 16 - Recuperação Paralela - N1 e N2

11 e 12 - Encontro Ensino, Pesquisa e Extensão - ENEPEX

18- Projeto + Vida: Dia de combate a exploração e abuso sexual

20 – Sábado letivo

20 – Comemoração do Dia do Pedagogo

22 - Data limite para entrega do diário N1 e N2

D
4
11
18
25

2 - Roda

8 a 20 -

10 – Sáb

14 - Proj

15 - Corq

20 - Fina

21 a 27 -

23 - Data

24 - Fest

27 - Fecl

28 e 29-

22 - Data limite para entrega do diário N1 e N2

25 e 26 - Feira das Profissões

29/05 a 02/06 - **SIMIT** – Simpósio de Inovação Tecnológica

31 – 2º Assessoramento Pedagógico

28 e 29-

30- Data

30 – Eno

Julho – 2017

Agosto – 2017

Março - 2017					
S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4
6	7	8	9	10	11
13	14	15	16	17	18
20	21	22	23	24	25
27	28	29	30	31	
22 dias letivos					

Quarta-feira de cinzas (Feriado)

Sessamentamento Pedagógico

Período avaliativo (N1)

Fim do 2º Período Letivo (N2)

Festa do Padroeiro da cidade de Macapá (Feriado)

Reunião de conversa c/ a reitora

Fim de Semana de Inovação

Junho - 2017					
S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3
5	6	7	8	9	10
12	13	14	15	16	17
19	20	21	22	23	24
26	27	28	29	30	
13 dias letivos					

Reunião de conversa c/ a reitora

Período avaliativo (N3)

Fim do 1º Período Letivo

Projeto + Vida: Dia do doador de sangue

Festa de Corpus Christi (Feriado)

Fim do 1º Semestre Letivo

Período de recuperação final

Limite para entrega do diário N3

Festa Junina

Atualização do sistema para lançamento das notas

Conselho de classe final

Limite entrega diário após recuperação final

Planilha3

D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					
0 dias letivos						

2 a 31 - Férias escolares

3 e 4 - Projeto IFérias

3 a 31 - Matrícula/Trancam/Transf/Aproveitamento

25- Dia de São Tiago (Feriado Estadual)

D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		
25 dias letivos						

1 - Encontro Pedagógico

2 - Início das aulas do 2º Semestre Letivo/ Início período N1

2 a 5 - Projeto Boas-Vindas

5, 19 e 26 - Sábados letivos

7 a 9 - I Encontro da Assistência Estudantil dos Campis do IFAP

7 a 11 - Matrícula em dependência

11 - Dia do Estudante

12 - Comemoração do Dia do Estudante

14 - Prazo final para entrega do Planos de Ensino e de Aula

15 - Comemoração do Dia da Informática

18 e 19 - Feira Estadual de Matemática

25 - Roda de conversa c/ a reitora

2, 16, 23

5 a 14 -

5 e 6 - Pr

7 - Indeg

13 - Aniv

15- Iníc

16 - 3º A

23 - Dia

Outubro – 2017						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

23 dias letivos

4 - Projeto + Vida: Prevenção ao câncer de mama

5 e 6 - 2ª Encontro dos NAPNES

6 a 8 - Start up Weekend

7 e 21 - Sábados letivos

9 e 11 - Conselho de Classe Didático-Pedagógico

12- Nossa Senhora de Aparecida (Feriado)

15 - Dia do Professor

16 - Comemoração do Dia do Professor

18 - 2ª Reunião Pedagógica

19 a 25 - Período avaliativo (N2)

20- Roda de conversa c/ a reitora

Novembro – 2017						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30		

21 dias letivos

2 - Finados (Feriado)

6 - 10 - Recuperação Paralela - N1 e N2

8 e 9 - Projeto + Vida: Prevenção ao câncer de próstata

8,9 e 10 Encontro de Ensino Pesquisa e Extensão ENEPEX

11, 18 e 25 - Sábados letivos

21 - 2ª Reitoria Itinerante

15- Proclamação da República (Feriado)

20 - Dia Nacional da Consciência Negra (Feriado)

21 - Data limite para entrega dos diários N1 e N2

30 - Dia do Evangélico (Feriado)

D
3
10
17
24
31

1 - Proje

6 a 13 -

13 - Fina

14 a 19 -

15- Data

20 e 21-

22- Data

22- Ence

24 a 31 -

22- Fect

25 - Nat

Página 3

S	T	Q	Q	S	S
				1	2
4	5	6	7	8	9
11	12	13	14	15	16
18	19	20	21	22	23
25	26	27	28	29	30

22 dias letivos

e 30 - Sábados letivos

Período avaliativo (N1)

Projeto + Vida: Prevenção ao suicídio

Independência do Brasil (Feriado)

Parâmetro do ex- território federal do Amapá

do 2º Período Letivo (N2)

Assessoramento Pedagógico

do Técnico em Edificações

Dezembro – 2017					
S	T	Q	Q	S	S
				1	2
4	5	6	7	8	9
11	12	13	14	15	16
18	19	20	21	22	23
25	26	27	28	29	30

09 dias letivos

Projeto + Vida: Dia de prevenção a AIDS

Período avaliativo (N3)

I do 2º Semestre Letivo

Período de recuperação final

limite para entrega do diário N3

Conselho de classe final

limite entrega diário após recuperação final

Arranjo atividades do 2º Semestre letivo

Recesso de final de ano

Arranjo do sistema para lançamento das notas

al (Feriado)

23 a 27 - Autoavaliação Institucional

26 - Início do 3º Período Letivo (N3)

26 e 27 - Semana Nacional de Ciência e Tecnologia

28 - Dia do servidor público (Feriado)

Janeiro - 2018						
D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

8 dias letivos

1 - Confraternização Universal

2 a 16 - Férias coletivas dos professores (15 dias)

2 a 19 - Renovação Matrícula, Trancam/Transf/Aproveitamento

17 a 20 - Semana Pedagógica

22 - Início das aulas do 1º Semestre Letivo/Início período N1

DIAS LETIVOS 1º SEMESTRE					
Períodos	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex
N1	7	7	6	7	7
N2	6	7	8	7	5
N3	7	7	6	5	7
Sub-total	20	21	20	19	19
Sábado Letiv.	-	-	-	1	1
TOTAL	20	21	20	20	20
TOTAL DE DIAS LETIVOS			101 dias		

1º SEMESTRE - 2017				
Períodos	N1	N2	N3	Período
Início	23/2/17	15/3/17	5/5/17	Início
Término	14/3/17	4/5/17	20/6/17	Término
DIAS LETIVOS	34	34	33	DIAS LETIVOS
TOTAL DE DIAS LETIVOS			101 dias	

DIAS LETIVOS 2º SEMESTRE					
Períodos	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex
N1	6	6	6	6	6
N2	6	6	6	4	6
N3	6	7	6	5	7
Sub-total	18	19	18	15	19
Sábado Letiv.	2	1	2	5	1
TOTAL	20	20	20	20	20
TOTAL DE DIAS LETIVOS			100 dias		

2º SEMESTRE - 2017			
Períodos	N1	N2	N3
Início	2/8/17	15/9/17	26/10/17
Término	14/9/17	25/10/17	13/12/17
DIAS LETIVOS	34	33	33
TOTAL DE DIAS LETIVOS		100 dias	

ANEXO RESOLUÇÃO Nº 11-2017-CONSUP-IFAP - RETIFICADO

Planilha3

Página 1

Planilha3

16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30						
18 dias letivos						
3 a 6 - Cont. - Período avaliativo (1º bimestre)						
7 - início do 2º bimestre						
8 - Sábado letivo						
12 - 1ª Reunião Pedagógica						
13 - 14 - Férias de Cristo (Feriado)						
16 - Páscoa (Feriado)						
17 a 20 - Recuperação Paralela (1º bimestre)						
17 a 21 Start up day (Iniciante em todas as unidades)						
22 - Trânsito (Feriado)						

21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			
23 dias letivos						
1 - Dia do Trabalhador (Feriado)						
2 a 3 - Jogos Escolares						
5 - Data limite entrega diário (2º bimestre)						
8 e 10 - Conselho de Classe Didático-Pedagógico						
9 - 1ª Reunião Pedagógica						
11 a 12 Seleção para o 1º ano						
11 - Reunião geral para representantes de turma						
11 e 12 - Encontro de Ensino, Pesquisa e Extensão - ENEPEX						
13 - Plantão Pedagógico (1º bimestre)						
10 - Projeto + Vida: Dia Nac.Com.Expl. Abuso Sexual						
20 - Comemoração do Dia do Pedagogo						
20 - Sábado letivo						
25 e 26 - Férias das Profissões						
24/25 a 28/6 - SIMT - Simpósio de Inovação Tecnológica para servidores (Iniciante)						
31 - 2º Assessoramento Pedagógico						

18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	
13 dias letivos						
2 - Roda de Conversa com a escola						
7 e 20 - Período avaliativo (2º bimestre)						
10 - Sábado letivo						
14 - Projeto + Vida: Dia Mundial Ovarter Sangue						
15 - Corpus Christi (Feriado)						
18 - Dia do Químico						
18 e 20 - Comemoração do Dia do Químico						
20 - final do 2º bimestre						
21 - Data limite entrega diário (2º bimestre)						
22 a 29 - Recuperação Paralela (2º bimestre)						
24 - Páscoa Junina						
30 - Data limite entrega diário após férias (2º bimestre)						
30 - Fechamento do Sistema Acadêmico						
30 - encerramento das atividades do 1º Semestre						

Julho – 2017							Agosto – 2017							Setembro – 2017						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
						1				1	2	3	4						1	2

Página 3

Planilha3

2	3	4	5	6	7	8	
9	10	11	12	13	14	15	
16	17	18	19	20	21	22	
23	24	25	26	27	28	29	
30	31						
0 dias letivos							

2 a 31 - Férias escolares

3 a 4 - Início FERIAS

3 a 31-Trancamento/Transfêrencia/Aprovação/exame

25-Dia de São Tiago (Feriado Católico)

6	7	8	9	10	11	12	
13	14	15	16	17	18	19	
20	21	22	23	24	25	26	
27	28	29	30	31			
26 dias letivos							

1 - Docente Pedagógico

2 - Início das aulas do 2º semestre Letivo/início 3º bimestre

3 - Independência do Brasil (1º Período)

11 e 12 - Conselho de Classe Didático-Pedagógico

13 - Universidade do ex-território federal do Amapá

16 - 2ª Avaliação Anual Pedagógica

19/09 a 3/10 - Período Avaliativo (3º Bimestre)

28 - Dia de Treinagem em Edificações

29 - Dia de comemoração da cultura

3	4	5	6	7	8	9	
10	11	12	13	14	15	16	
17	18	19	20	21	22	23	
24	25	26	27	28	29	30	
22 dias letivos							

2, 16, 23 e 30 - Sábados letivos

3 a 4 - Início + Início Período de Avaliação

3 - Independência do Brasil (1º Período)

11 e 12 - Conselho de Classe Didático-Pedagógico

13 - Universidade do ex-território federal do Amapá

16 - 2ª Avaliação Anual Pedagógica

19/09 a 3/10 - Período Avaliativo (3º Bimestre)

28 - Dia de Treinagem em Edificações

Outubro - 2017							
D	S	T	Q	Q	S	S	
1	2	3	4	5	6	7	
8	9	10	11	12	13	14	

Novembro - 2017							
D	S	T	Q	Q	S	S	
			1	2	3	4	
5	6	7	8	9	10	11	
12	13	14	15	16	17	18	

Dezembro - 2017							
D	S	T	Q	Q	S	S	
						1	2
3	4	5	6	7	8	9	
10	11	12	13	14	15	16	

Página 5

[illegible]

Página 7

Janeiro – 2018						
D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			
8 dias letivos						

1 - Confraternização Universal

2 a 16 - Férias coletivas dos professores (15 dias)

2 a 19 - Retenção matutino / transcor. / transl. / aprestam.

17 a 20 - Semana Pedagógica

22 - Início das aulas do 1º Semestre Letivo/Início 1º bimestre

DIAS LETIVOS 1º SEMESTRE					
Períodos	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex
1º Bimestre	10	10	10	11	10
2º Bimestre	10	11	10	8	9
Sub-total	20	21	20	19	19
Sábado Letiv.				1	1
TOTAL	20	21	20	20	20
TOTAL DE DIAS LETIVOS		101 dias			

DIAS LETIVOS 2º SEMESTRE					
Períodos	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex
3º Bimestre	9	9	8	8	9
4º Bimestre	9	10	10	7	10
Sub-total	18	19	18	15	19
Sábado Letiv.	2	1	2	5	1
TOTAL	20	20	20	20	20
TOTAL DE DIAS LETIVOS		100			